

RELATÓRIO DE GESTÃO



**Conselho
Regional de
Psicologia**

14ª região • MS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

Relatório de Gestão do exercício de 2023

Mato Grosso do Sul, 2023

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- ABEP – Associação Brasileira de Ensino em Psicologia
- ABRAPEE - Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional
- ABRAPSIT - Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego
- BA – Bahia
- BRC - BR Conselhos
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APAF - Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças
- ASMP - Associação Sul-matogrossense de Psiquiatria
- ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
- CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
- CAS – Comissão de Assistência Social
- CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul
- CCOM - Comissão de Comunicação
- CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CEDUC - Comissão de Educação
- CDH - Comissão de Direitos Humanos
- CSaúde - Comissão de Saúde
- CEP - Código de Endereçamento Postal
- CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade
- CG - Campo Grande
- CIF – Comissão de Interiorização e Fronteiras
- CISM – Comissão Intersectorial de Saúde Mental
- CIST – Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador
- CFP – Conselho Federal de Psicologia
- CGDS – Comissão de Gênero e Diversidade Sexual
- CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil
- CIP - Carteira de Identidade Profissional
- CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- CNP - Congresso Nacional de Psicologia
- COE - Comissão de Ética
- COF - Comissão de Orientação e Fiscalização
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CONJUV – Conselho Nacional de Juventude
- CONTRAN - Congresso Nacional de Trânsito
- COTEC – Coordenadoria Técnica
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- CPOT – Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho
- CPU - Unidade Central de Processamento
- COREP - Congresso Regional da Psicologia
- CRAS - Centros de Referência em Assistência Social
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
- CREPOP - Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas
- CRP14/MS - Conselho Regional de Psicologia Décima Quarta Região – Mato Grosso do Sul
- CTB – Código de Trânsito Brasileiro

- CTC – Comissão de Tomada de Contas
- CUFA – Central Única das Favelas
- DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais
- DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
- DF – Distrito Federal
- DOU – Diário Oficial da União
- EAD – Educação à distância
- CNPJ – Certificado Nacional para Pessoa Jurídica
- Facsul – Faculdade Mato Grosso do Sul
- FEEMS - Fórum Estadual de Educação
- FEJAMS - Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos
- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FNDC – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
- FNEEI - Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena
- GAEDS - Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde
- GGIT - pelo Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito
- GO - Goiás
- GT - Grupo de Trabalho
- IBAP - Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica
- ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
- IES – Instituições de Ensino Superior
- IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- ISS - Imposto Sobre Serviços
- LAPS – Liga Acadêmica de Psicologia da Saúde
- LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero, Intersexuais e Assexuais
- MPMS - Ministério Público de Mato Grosso do Sul
- MS - Mato Grosso do Sul
- MT - Mato Grosso
- NUSP –Núcleo do Sistema Prisional
- NUPH – Núcleo de Psicologia Hospitalar
- NUPSIR – Núcleo de Psicologia e Relações Raiciais
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- PF - Pessoa Física
- PIS - Programa de Integração Social
- PJ - Pessoa Jurídica
- POF – Política de Orientação e Fiscalização
- POT - Psicologia Organizacional do Trabalho
- PP – Políticas Públicas
- PP – Partido Progressista
- PPS – Prevenção e Pósvenção do Suicídio
- PR - Paraná
- RAESP - Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional
- RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
- RN – Rio Grande do Norte
- S/A - Sociedade anônima
- SAAP - Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas
- SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
- SEAD - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

- SEI - Sistema Estratégico de Informação
- SES - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
- SESAU – Secretaria Municipal de Saúde
- SIGO - ao Sistema Integrado de Gestão Operacional
- SINDIMED - Associação dos Servidores Municipais do Nível Superior
- SINPSI/MS - Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul
- SISCAF - Sistema de Controle Cadastral e Financeiro
- SISCONT.NET - Sistema de Controle Integrado de Contabilidade e Orçamento
- SMS - Serviço de mensagem curta
- SUAS - Sistema Único de Assistência Social
- SUS – Sistema Único de Saúde
- SV - Serviço
- TCU - Tribunal de Contas da União
- UCDB – Universidade Católica Dom Bosco
- UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
- ULAPSI - União Latino-americana de Entidades de Psicologia
- UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
- UPC - Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Conteúdo não é aplicável a UPC, pois as tabelas, quadros, gráficos e figuras, estão inseridas diretamente a cada item da seção respectiva.

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar.

SUMÁRIO

1 Elementos pré-textuais

- 1.2 Capa
- 1.3 Folha de rosto
- 1.4 Lista de siglas e abreviações
- 1.5 Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras
- 1.6 Lista de anexos e apêndices
- 1.7 Sumário

2 Apresentação - mensagem da diretoria

3 Visão geral organizacional e ambiente externo

- 3.1 Finalidade e competência
- 3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
- 3.3 Breve histórico da entidade
- 3.4 Organograma

4 Planejamento estratégico e governança

- 4.1 Planejamento organizacional
 - 4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício
 - 4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
- 4.3 Desempenho orçamentário
 - 4.3.1 Execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual de responsabilidade da unidade
 - 4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos
 - 4.3.3 Informações sobre a execução das receitas
 - 4.3.3.1 Origem das Receitas
 - 4.3.3.2 Previsão e Arrecadação Por Natureza, justificando eventuais oscilações significativas
 - 4.3.3.3 Forma de Partilha da Receita entre CFP e Regional
 - 4.3.4 Informações sobre a execução das despesas
- 4.4 Desempenho operacional
 - 4.4.1 Comparação entre os dois últimos exercícios (2022 e 2023)
 - 4.4.2 Programação orçamentária das despesas correntes e de capital
- 4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
 - 4.5.1 – Ações Políticas
 - 4.5.2 – Gestão – Ações da Gestão
 - 4.5.3 – Comissão de Ética (COE)
 - 4.5.4 – Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)

5 Governança

- 5.1 Descrição das estruturas de governança
- 5.2 Informações sobre dirigentes e colegiados
- 5.3 Atuação da unidade de auditoria interna
- 5.4 Atividade de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 5.5 Gestão de riscos e controles internos
- 5.6 Política de remuneração dos administradores e membros colegiados
- 5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

6 Alocação de recursos e áreas especiais da gestão

6.1 Gestão de pessoas

- 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
- 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
- 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
- 6.1.4 Contratação de mão de obra temporária

6.2 Gestão da tecnologia da informação

- 6.2.1 Principais sistema de informação

7 Relacionamento com a sociedade

7.1 Canais de acesso do cidadão

7.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

7.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

7.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

8 Demonstrações contábeis

8.1 Desempenho financeiro no exercício

8.2 Tratamento contábil da depreciação, amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

8.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

8.4.1 Balanço financeiro

8.4.2 Balanço patrimonial

8.4.3 Balanço orçamentário com demonstrativo

8.4.4 Variações patrimoniais

8.4.5 Demonstração dos fluxos de caixa

8.4.6 Notas explicativas

8.4.6.1 Início

8.4.6.2 Demonstrações Contábeis

8.4.6.3 Apuração de Resultados

8.4.6.4 Ativo Circulante

8.4.6.4.1 Caixa e Equivalente de Caixa

8.4.6.4.2 Disponibilidade em Trânsito

8.4.6.4.3 Créditos a Receber

8.4.6.5 Ativo Não Circulante

8.4.6.5.1 Ativo Realizável a Longo Prazo.

8.4.6.5.2 Imobilizado

8.4.6.6 Passivo Circulante

8.4.6.7 Patrimônio Líquido

8.4.6.8 Considerações

9 Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

10 Outras informações relevantes

10.1 Informações Cadastrais

10.2 Setor de Comunicação e Eventos

10.3 Fóruns e Representações

11 Anexos e apêndices

12 Relatórios, pareceres e declarações

- 12.1 Rol de responsáveis
- 12.2 Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna
- 12.3 Parecer de colegiado
- 12.4 Relatório de instância ou área de correção
- 12.5 Relatório de auditor independente

2. APRESENTAÇÃO - MENSAGEM DA DIRETORIA

Apresentamos neste documento todo o trabalho realizado pelo X Plenário neste ano de gestão. Aqui é possível encontrar tudo o que foi planejado e executado seguindo as diretrizes do Plano de Trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2023, conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007. Nos guiamos nas propostas aprovadas pela categoria no 11º CNP (11º Congresso Nacional de Psicologia) e COREP (Congresso Regional da Psicologia). As propostas de ações que foram definidas pelos Núcleos e Comissões da autarquia e aprovadas pelo X Plenário do regional, bem como proposição de novas ações, se baseiam nas demandas surgidas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no 11º CNP e Planejamento Estratégico da gestão para o período de 2022-2025.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Assistência Social; Comissão de Comunicação; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Interiorização e Fronteiras; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade; Comissão de Psicologia Social e Comunitária; Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Gênero e Diversidade Sexual, Comissão de Memória da Psicologia; Comissão de Psicologia e Povos Indígenas; Comissão de Psicologia Jurídica) e finalizando com as propostas do CREPOP.

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no 11º CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa "PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: diálogos democráticos, garantia de direitos e equidade", atual X Plenário (2022-2025). Diante disso, temos a convicção do cumprimento do nosso dever enquanto gestores desta autarquia federal no exercício do ano de 2023 para a fiel observância dos princípios éticos da profissão.

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Nome: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO MS

CNPJ: 01.377.215/0001-99

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Endereço Postal: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 * Bairro Joselito. Campo Grande/MS.

Telefones: (67) 3382-4801 – (Atendimento também via WhatsApp)

Endereço da página da Internet: www.crpms.org.br

Endereço do Correio Eletrônico Institucional: crpms@crpms.org.br

3.1 Finalidade e Competência

O CRP14/MS tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga(o) no território sob sua jurisdição.

O CRP14/MS é um órgão deliberativo, constituído de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, eleitos de conformidade com o disposto do Art. 7º da Lei n. 5.766/71, com mandato de 3 (três) anos.

São atribuições do CRP14/MS, além das estabelecidas na legislação e nas Resoluções do CFP:

- I. Eleger e empossar sua Diretoria na data prevista neste Regimento;
- II. Funcionar como Tribunal de Ética Profissional em 1ª instância.
- III. Instituir as Comissões que se tornarem necessárias;
- IV. Eleger, dentre os Conselheiros, 2 (dois) delegados para a Assembleia dos Delegados Regionais e representantes para a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras, de acordo com o disposto em normas específicas;¹
- V. Apreciar os balancetes mensais, o balanço anual e as contas da Diretoria;
- VI. Encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em lei;
- VII. Decidir sobre a aplicação de sua renda líquida;
- VIII. Decidir sobre aquisição ou alienação de bens patrimoniais, ressalvado o disposto no Art. 18 da Lei n. 5.766/71;
- IX. Organizar e manter atualizado o registro das(os) Psicólogas(os) de sua jurisdição, remetendo relações nominais ao CFP;
- X. Expedir os documentos de Identidade profissional das(os) psicólogas(os) inscritos em sua jurisdição;
- XI. Efetuar a arrecadação das anuidades, taxas e multas na área de sua jurisdição, promovendo o repasse da arrecadação na forma da lei e observadas as normas expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Para o cumprimento das atribuições previstas na legislação, compete ainda ao CRP14/MS:

- I. Baixar e fazer publicar os atos julgados necessários para a fiel execução da Lei, no âmbito de sua jurisdição;
- II. Colaborar com os poderes públicos e as instituições de ensino, no estudo de problemas do exercício e do ensino da Psicologia, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução;
- III. Dirimir dúvidas sobre a aplicação da legislação e de normas reguladoras do exercício profissional;
- IV. Indicar representante, profissional inscrito, para integrar os movimentos e fóruns públicos, paraestatais ou particulares quando solicitado por quem de direito;
- V. Promover estudos e campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento científico e cultural da(o) Psicóloga(o).

3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

¹ A partir do ano de 2014, o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, ao ultrapassar o quantitativo de 3.000 profissionais ativos, passou a ter direito a 2 (dois) representantes efetivos e 02 (dois) representantes suplentes, conforme disposto no art. 3º, incisos I, II e III do Regimento Interno da APAF

Lei Ordinária: Lei Federal n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

Decretos: Decreto n. 53.464, de 21 de janeiro de 1964, que regulamenta a Lei. N. 5.766/71

Resoluções: Resolução CFP n. 004/96 e 005/96

Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade: Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução n. 003/2007 – CFP, que institui a consolidação das Resoluções do CFP e Resolução n. 10/2007 – CFP, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFP/CRP's.

3.3 Breve histórico da entidade

Sediado no município de Campo Grande, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) foi o 14^a a ser instalado no Brasil, no dia 30 de maio de 1996, criada pela Resolução do CFP de Nº 004/1996. De acordo com a Lei Federal 5.766, de 20/12/1971, que cria o CFP e demais Conselhos Regionais.

Atualmente o CRP14/MS está composto da seguinte forma:

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral de cada Conselho Regional será constituída dos Psicólogos com inscrição principal no Conselho Regional e em pleno gozo de seus direitos. Conforme disposto na Seção II do Decreto Lei 79.822 de 17 de junho de 1977, compete à Assembleia Geral do Conselho Regional: eleger os membros do Conselho Regional e respectivos suplentes; aprovar a aquisição e alienação de bens, cujo valor ultrapasse 5 (cinco) vezes o valor de referência previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975; propor ao Conselho Federal, anualmente, a tabela de anuidades, taxas, emolumentos e multas, bem como quaisquer outras contribuições; deliberar sobre questões e consultas submetidas à sua apreciação pelos Presidentes do Conselho Federal ou Presidente do respectivo Conselho Regional e destituir o Conselho Regional ou qualquer de seus membros, por motivo de alta gravidade, que atinja o decoro ou o bom nome da classe.

PLENÁRIO

9 (nove) Conselheiros Titulares

8 (sete) Conselheiros Suplentes

DIRETORIA

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureira

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Orientação e Fiscalização

Comissão de Ética

Comissão de Tomada de Contas

DEMAIS COMISSÕES

Comissão de Assistência Social

Comissão de Comunicação

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Educação

Comissão de Interiorização e Fronteiras

Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho

Comissão de Psicologia Social e Comunitária

Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade

Comissão de Saúde

Comissão de Avaliação Psicológica

Comissão de Gênero e Diversidade Sexual

Comissão de Memória da Psicologia

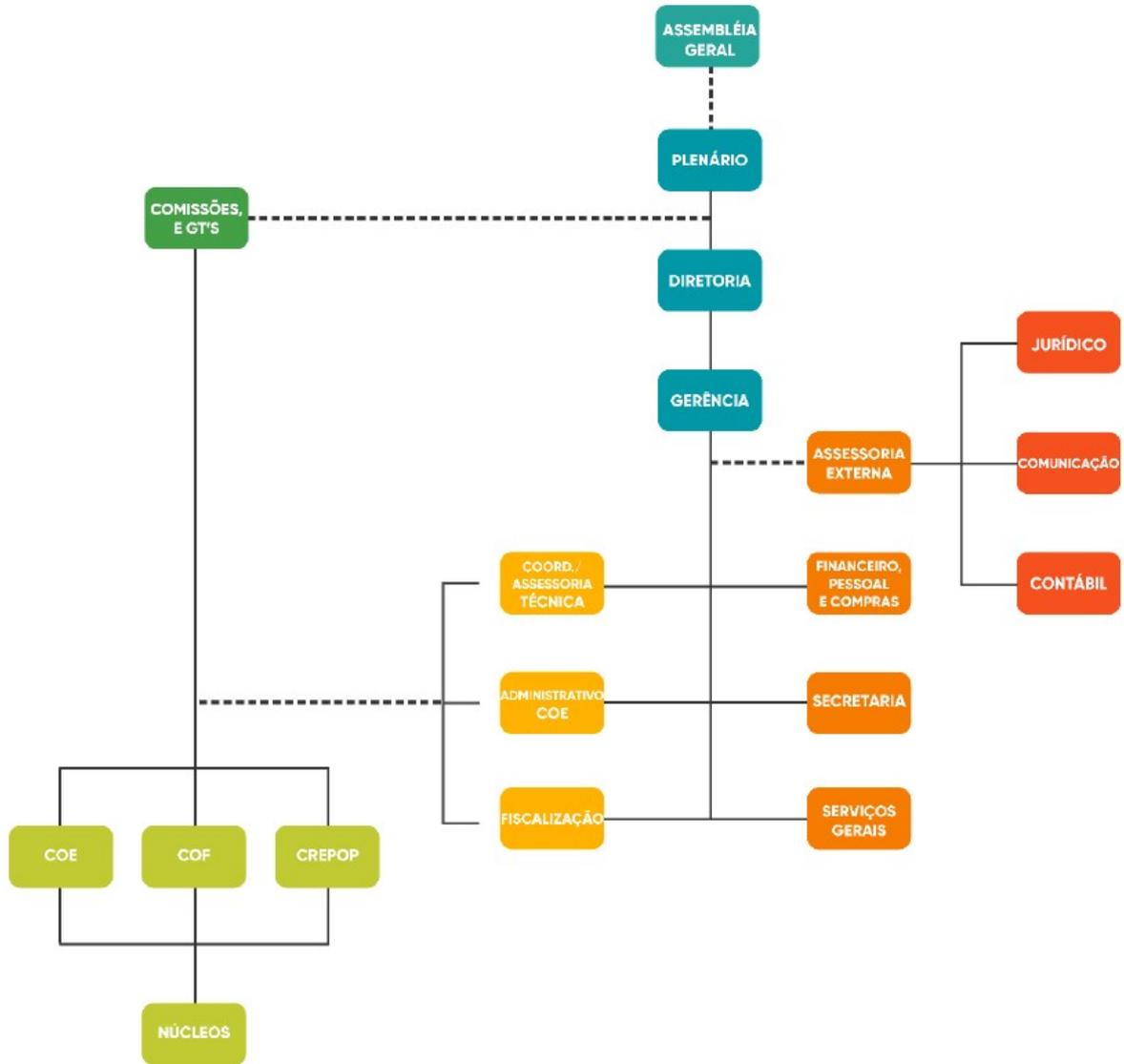
Comissão de Psicologia e Povos Indígenas

Comissão de Psicologia Jurídica

Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP

3.4. Organograma

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura funcional



Em 2023, foram criados os cargos de:

- 1) Agente de Contratações/Gestor de Contratos;
- 2) Contador/a (Que de Assessoria terceirizada passou a integrar o quadro pessoal efetivo);
- 3) Assessor/a Técnico/a em Psicologia e Políticas Públicas (Que de cargo de confiança/comissionado passou a integrar o quadro pessoal efetivo, após o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP passar a ser setor permanente da instituição - Resolução CRP14 n. 001/2022);
- 4) Serviços Gerais (Que teve as funções ajustadas) e
- 5) Coordenação de Comunicação (Que de Assessoria terceirizada passou a ser cargo de confiança/comissionado).

Às/os servidoras/es do CRP14/MS competem:

GERÊNCIA GERAL

- Propor diretrizes de ação para as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos, como: captação, alocação e integração de pessoal, levantamento de necessidades de treinamento, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios, etc.;
- Distribuir tarefas aos subordinados e estabelecer prioridades;
- Fornecer suporte técnico à diretoria, psicólogas (os) e unidades do Conselho em sua área de atuação, acompanhando a legislação em geral, em todos os níveis bem como das normas, instruções e políticas do CRP14/MS;
- Acompanhar o cumprimento das normas e fluxos de atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos e propor diretrizes de ação para as atividades específicas da autarquia;
- Elaborar e desenvolver estudos, visando detectar as necessidades de aquisição de bens patrimoniais e de consumo, bem como das condições dos já existentes;
- Propor e preparar a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP14/MS;
- Catalogar todas as publicações e informações elaboradas pelo CRP14/MS;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP14/MS;
- Redigir artigos, documentos, comunicados, normas, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Administrar e supervisionar as áreas: trabalhista, administrativa e financeira;
- Realizar outras atividades correlatas à formação profissional;
- Organizar a pauta e assessorar nas reuniões Plenárias;
- Controlar a agenda do Conselho;
- Administrar o serviço de mala direta as (os) psicólogas (os), clínicas, conselhos de outras regiões e entidades diversas;
- Supervisionar o trabalho de arquivo de documentos em geral;
- Organizar reuniões com a categoria;
- Colaborar nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões do CRP14/MS.

ASSESSORIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

- Desenvolver as pesquisas em nível regional, através de metodologia definida pela Rede Nacional do CREPOP com vistas à produção de Referências Técnicas para atuação profissional das/os Psicólogas/os nas Políticas Públicas;
- Organizar e auxiliar eventos relacionados à Psicologia e Políticas Públicas;
- Organizar e realizar encontros presenciais que compõem as pesquisas realizadas, especialmente aqueles realizados em Campo Grande/MS;
- Elaborar materiais que sistematizem e aprofundem as questões regionais identificadas nas pesquisas desenvolvidas pela Unidade Técnica CREPOP;
- Executar atividades de divulgação e orientação a respeito das Referências Técnicas CREPOP, potencializando a divulgação dos documentos produzidos pelo CREPOP, através da

organização e participação em eventos técnicos, políticos e científicos divulgando os produtos regionais e nacionais do CREPOP;

- Desenvolver e executar projetos regionais vinculados ao CREPOP/MS, definidos a partir de demandas locais e previamente acordados com a gestão do CRP14/MS;
- Participar de atividades de formação permanente e avaliação dos processos de trabalho da Rede Nacional CREPOP;
- Conhecer os marcos lógicos e legais dos campos investigados, levantados pelo Núcleo Nacional do CREPOP;
- Emitir e divulgar notícias sobre o campo das Políticas Públicas de interesses para as/os Psicólogas/os nos meios de comunicação do CRP14/MS com a categoria (Jornal, Site, Newsletter, e demais mídias e redes sociais);
- Fomentar ações de regionalização das discussões sobre a atuação das/dos Psicólogas/os nas Políticas Públicas em consonância com as políticas de gestão do Plenário do CRP14/MS;
- Potencializar a Unidade Técnica do CREPOP como ferramenta de gestão fornecendo subsídios para ações do Plenário do CRP14/MS, bem como, para outros setores do CRP14/MS;
- Manter canais de comunicação com a equipe local do CREPOP para resolução de dúvidas, troca de informações, críticas e sugestões que visem qualificar o processo de trabalho;
- Manter atualizado o levantamento qualitativo e quantitativo de profissionais e serviços relacionados à Psicologia e Políticas Públicas a nível estadual;
- Apoiar as Comissões de Temáticas relacionadas às Políticas Públicas com informações técnicas relacionadas às atividades da Comissão para subsidiar decisões da Diretoria e do Plenário, sobretudo nas questões locais das políticas públicas, bem como na organização e mobilização necessárias ao funcionamento desta localmente;
- Acompanhar e garantir junto ao Plenário as representações de psicólogas/os nos espaços de Controle Social;
- Apresentar o CREPOP nas entregas de Carteira de Identidade Profissional e quando solicitado por serviços ou profissionais;
- Realizar atividades afins sob orientação da chefia imediata, quando solicitado; Articular com Instituições de Ensino Superior (IES) a divulgação das Referências Técnicas para a formação em Psicologia em Mato Grosso do Sul;
- Outras atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo.

COORDENAÇÃO TÉCNICA

- Planejar, coordenar e controlar as atividades técnicas do CRP14/MS;
- Acompanhar e assessorar a Diretoria no planejamento de estratégias do Conselho;
- Acompanhar o trabalho das comissões no que tange os seus projetos ou deliberações técnicas;
- Receber e analisar Portarias e Resoluções do Conselho Regional e Federal, apresentando-as ao Plenário para conhecimento;
- Elaborar portarias e auxiliar na elaboração de Resoluções do CRP14/MS;
- Tomar parte das reuniões com o Plenário, Diretoria, Comissões e Núcleos para informar-se e participar de acontecimentos e decisões, expondo situações e pareceres, do Conselho Regional e Federal, referentes à área da Psicologia;

- Fazer o agendamento de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, tomando as providências legais necessárias;
- Elaborar o relatório de gestão anual da parte técnica, dentro do prazo estipulado pelo Conselho Federal;
- Representar o CRP14/MS, quando solicitado pela Diretoria, em reuniões técnicas;
- Subsidiar o Plenário e Diretoria sobre projetos em tramitação nas instâncias: municipais, estaduais e interesse da categoria dos psicólogos;
- Buscar subsídios e/ou subsidiar, quando necessário, sobre alterações de lei e levar informações para as Comissões e ao Plenário para tomada de decisão;
- Coordenar as atividades dos funcionários que trabalham na área técnica do CRP14/MS;
- Preparar material para as reuniões nacionais (APAF);
- Coordenar a organização de eventos do CRP14/MS, analisando a atividade proposta, de acordo com os seguintes critérios: temática identificada pelo Plenário como urgente e relevante ao exercício profissional, qualificação do(s) docente (s), disponibilidade de data, local e horário para realização do proposto;
- Elaborar relatório e apresentar à Gerência, à Diretoria e/ou ao Plenário, quando solicitado;
- Participar de todas as reuniões plenárias e elaborar a ata;
- Elaborar ofícios quando solicitado pela gerência e/ou Diretoria/Plenário;
- Atividades correlatas.

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

- Planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do CRP14/MS, conforme as diretrizes do atual plenário;
- Elaborar o planejamento das atividades do setor;
- Promover o relacionamento do CRP14/MS com demais autoridades do poder público e com os veículos de comunicação;
- Acompanhar a diretoria e os demais núcleos e comissões do CRP14/MS nos assuntos que necessitem de assessoria (eventos, veículos de comunicação, comunicação institucional) e nas ações de comunicação que utilizem as tecnologias de informação e comunicação;
- Assessorar a diretoria e demais núcleos e comissões em assuntos relativos à comunicação, quanto à repercussão das ações do CRP14/MS em suas redes próprias e nos meios de comunicação social;
- Receber, analisar e processar as informações e as solicitações encaminhadas pelos veículos de comunicação social que demandam ao CRP14/MS;
- Planejar, coordenar e supervisionar a produção e divulgação dos conteúdos de notícias, site do CRP14/MS e perfis das mídias digitais na internet, conforme os padrões, os critérios, as regras e os procedimentos estabelecidos pelo sistema Conselhos de Psicologia;
- Planejar a linha editorial e o posicionamento estratégico de comunicação do CRP14/MS; acompanhar junto à diretoria, a aprovação e execução de campanhas publicitárias a serem executadas pelo CRP14/MS;
- Exercer a gestão orçamentária dos contratos, convênios, contratos de repasse, ajustes, acordos, termos de execução descentralizada e demais instrumentos congêneres, firmados no âmbito de sua competência;

- Aprovar projetos básicos e termos de referência, no âmbito de sua competência;
- Gerenciar os canais de comunicação institucionais eletrônicos ou não, tais como: site, instagram, facebook, youtube, revista, entre outros. Produzir conteúdo de texto e imagem;
- Criar arte para cards e pequenos vídeos (reels e tiktok) de Instagram e material de divulgação de eventos do Conselho;
- Realizar transmissões ao vivo dos eventos do Conselho;
- Fazer a cobertura de eventos com a utilização de filmagens, fotografias ou quaisquer outros meios necessários, assim como promover a sonorização, projeção de mídia e edição subsequentes necessárias;
- Criar e atualizar mailing de contatos de veículos de comunicação, imprensa e setores de comunicação de entidades do CRP14/MS;
- Acompanhar todos os tipos de eventos (seminários, congressos, fóruns, debates e simpósios, entre outros) do CRP14/MS, contemplando todas as atividades necessárias para divulgação e registro da atividade que percorrem as etapas de Planejamento, Organização, Realização e Pós-Evento;
- Manter e organizar os equipamentos audiovisuais do auditório do CRP14/MS;
- Desenvolver e manter atualizado o banco de imagens e fontes do CRP14/MS;
- Pesquisar fornecedores e elaborar cotações para locação de serviços e/ou compra de materiais para eventos do CRP14/MS, no que tange à comunicação;
- Pesquisar e apresentar para avaliação das instâncias superiores, espaços para a realização de eventos, analisando as adequações de localização e infraestrutura;
- Gerenciar a produção dos veículos impressos do Conselho, coordenação editorial, gestão de conteúdo de texto e foto, do processo de escrita até aprovação e gerenciamento de fornecedores externos: gráfica, revisor, etc.

ASSESSORIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA

- Participar das reuniões plenárias, de comissões e GTs, com vistas ao oferecimento de subsídio técnico e apoio geral no planejamento e execução das atividades do CRP14/MS;
- Acompanhar as deliberações da Plenária, no que se refere ao desenvolvimento das políticas e ações a serem executadas;
- Realizar pesquisas, pareceres técnicos, bem como acompanhar a realização de projetos, efetivando as políticas e as estratégias da instituição;
- Assessorar tecnicamente as atividades do Plenário, da Diretoria e das Comissões e dos Grupos de Trabalho;
- Estabelecer contato com as entidades da Psicologia e de outros setores da sociedade, buscando ampliar a participação do CR nos mais diversos espaços;
- Manter-se atualizado sobre os temas abordados pelo Sistema Conselhos, dialogando, quando necessário, com os demais componentes do Sistema;
- Assessorar e subsidiar tecnicamente o trabalho desenvolvido pelas comissões e GTs do CRP14/MS;
- Elaborar projetos demandados pelo Plenário, Diretoria ou das Comissões, bem como executar os referidos projetos da área da psicologia no âmbito do CRP14/MS;
- Realizar estudos e pesquisas sobre temas de interesse da profissão e do CRP14/MS.

AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

- Seguir as diretrizes emanadas diretamente da Comissão de Orientação e Fiscalização;
- Realizar atividades de orientação à categoria e à sociedade, de acordo com instruções definidas pelo plenário do CRP14/MS, bem como as universidades e aos acadêmicos;
- Coordenar e/ou executar trabalho de inspeção em clínicas, hospitais, consultórios, empresas, escolas e quaisquer outras entidades que prestem serviços de Psicologia, obedecendo as disposições legais;
- Coordenar e/ou executar diligências para comprovação de denúncias, ou averiguação de indícios de infração;
- Verificar se a responsabilidade e a execução dos serviços de psicologia, mantidos ou prestados por empresas, instituições de direito público ou privado, estão a cargo de psicólogos (os) regularmente inscritos no CRP14/MS;
- Verificar a situação profissional das (os) psicólogas (as) contratados por instituições que mantenham ou prestem serviços de psicologia;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP14/MS;
- Propor a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP14/MS e das (os) psicólogas (os).
- Redigir documentos, comunicados, normas e pareceres, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Encaminhar, periodicamente, às Comissões próprias, relatório de suas atividades;
- Colaborar com as Comissões em geral especialmente a de Ética;
- Participar da entrega da Carteira de Identidade Profissional (CIP);
- Fiscalizar as divulgações e mala direta;
- Fiscalizar abertura de vagas e concursos para psicólogas (os). Divulgação;
- Trabalho social de indicação a sociedade e a própria categoria de profissionais

ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE ÉTICA

- Atender o público externo por telefone ou pessoalmente;
- Fazer atendimento telefônico para orientação dos profissionais em relação ao Código de Ética e à ética no exercício profissional;
- Formalizar denúncias;
- Manter atualizadas as Comissões permanentes e especiais e os GTs da autarquia quanto à legislação vigente relativa à Ética no exercício profissional;
- Manter em sigilo as informações e materiais inerentes à função;
- Participar de reuniões da Comissão de Ética (COE) e de ação conjunta;
- Participar de reuniões plenárias, das comissões, GTs e Diretoria, sempre que solicitado;
- Preencher documentos para fundamentar denúncias;
- Receber reclamações e denúncias, encaminhar a COE, acompanhar/analisar os procedimentos e participar da abertura de procedimentos junto à COE;
- Supervisionar estagiários;
- Trabalhar em eventos temáticos e;
- Atividades correlatas.

CONTADOR/A

- Organizar e executar trabalhos na área de Contabilidade Pública;
- Elaborar os balancetes mensais (contábil e gerencial), visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeira do Conselho;
- Analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais) contendo informações e bancárias, interpretações dos resultados e mutações ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório no Conselho;
- Efetuar as atividades de escrituração fiscal (ICMS, ISS etc.) e da apuração mensal do Imposto de Renda, visando assegurar que todos os tributos devidos sejam apurados e recolhidos na forma da lei, incluindo o cumprimento das obrigações acessórias;
- Elaborar a Declaração Anual do Imposto de Renda, visando o cumprimento da legislação específica;
- Pesquisar, acompanhar e estudar toda a legislação aplicável ao Sistema Conselhos de Psicologia, dando a orientação necessária a todas as áreas do Conselho responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos ao Conselho, bem como a conformidade às exigências legais;
- Atender e acompanhar os trabalhos da auditoria externa, prestando todos os esclarecimentos necessários, visando a agilização e qualidade do trabalho da auditoria;
- Analisar e contabilizar documentos relativos à cota parte e balancetes do CRP14/MS, conferindo e providenciando respostas quando está de acordo com as normas internas;
- Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber; Elaboração da folha de pagamento mensal e recolhimento de encargos sociais;
- Controlar a movimentação bancária do CRP14/MS, acompanhado a emissão de cheques, ordens de pagamentos, débitos, créditos e saldos;
- Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer elementos necessários ao relatório global;
- Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais, emitindo relatórios, com o objetivo de manter compatíveis os registros contábeis com o controle físico dos bens, de acordo com legislação;
- Supervisionar o controle dos saldos bancários, visando negociação com os gerentes dos bancos com relação às melhores taxas para aplicação dos recursos disponíveis;
- Efetuar aplicações financeiras autorizadas e legais, calculando sua rentabilidade e emitindo o relatório apropriado;
- Manter o controle de operações financeiras realizadas ou não, tomando as medidas necessárias a cada situação;
- Efetuar atividades internas e externas de cobrança de valores a receber, elaborando relatórios e controles;
- Elaborar a programação do fluxo de caixa de curto prazo; Coordenar a elaboração da proposta de orçamento e da prestação de contas do CRP14/MS;
- Pesquisar a legislação contábil para atendimento de consultas quanto à realização de alterações no plano de contas, seguindo as exigências legais e administrativas;

- Separar, conferir e classificar documentos de despesas, conforme plano de contas, e as guias de receitas, conforme extratos bancários;
- Supervisionar o lançamento das receitas e despesas no sistema computacional; Emitir relatórios de consistências e atualização dos movimentos (receita e despesas);
- Conferir as conciliações bancárias; Emitir balancetes, razão e diário dos movimentos;
- Realizar o balanço mensal e anual e todo o processo para enviar ao Conselho Federal de Psicologia e demais instâncias superiores e de controle;
- Fazer a prestação de contas anual e todo o processo para ser enviado ao Conselho Federal de Psicologia e demais instâncias superiores e de controle;
- Prestar contas dos balancetes, para enviar ao Conselho Federal de Psicologia e demais instâncias superiores e de controle: balancetes, conciliações bancárias, extrato das atas de Reuniões do Plenário e da Diretoria Executiva, referentes aos assuntos ligados à contabilidade;
- Auxiliar nas deliberações e na confecção do Parecer da Comissão de Tomada de contas do CRP14/MS;
- Orientar e preparar, quando autorizado, os processos de abertura de crédito suplementares, para enviar ao Conselho Federal de Psicologia;
- Preparar a declaração de isenção do Imposto de Renda; Supervisionar o lançamento no sistema do Conselho, da entrada e saída de materiais do almoxarifado;
- Preparar e confeccionar a folha de pagamento das/os funcionárias/os do Conselho e dos seus encargos;
- Elaborar plano de contas e propor a edição de normas de trabalho de contabilidade;
- Elaborar certificados de exatidão de balancetes mensais, de balanços e de outras peças contábeis;
- Fazer acompanhamento da legislação sobre execução orçamentária; Controlar empenhos e sua anulação;
- Fazer registros sistemáticos da legislação pertinentes às atividades de contabilidade e de administração financeira;
- Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídico contábil, financeira orçamentária, propondo, se for o caso, as soluções cabíveis em tese;
- Realizar trabalhos de verificação contábil, inspecionando regularmente a escrituração para apurar se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem;
- Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis, ou participar desses trabalhos, adotando os índices indicados para cada exercício financeiro;
- Fornecer dados estatísticos a apresentar relatórios de suas atividades;
- Realizar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem solicitadas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA

- Redigir ofícios e demais formas de correspondências, em cumprimento a despachos e/ou pareceres; Fazer o atendimento presencial, telefônico e por e-mail às/aos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no CRP14/MS;
- Fazer controle, cobrança e renegociação das dívidas ativas do Conselho bem como aquelas protestadas; Orientar os profissionais em relação às anuidades;

- Preparar relatórios e compilar documentos, seguindo orientações;
- Pesquisar e proceder à tramitação de documentos;
- Arquivar documentos e manter os arquivos físicos e digitais atualizados e organizados;
- Receber e encaminhar correspondência eletrônica;
- Enviar, digitar e arquivar documentos;
- Receber e dar pronto atendimento a telefonemas pertinentes aos serviços prestados pelo Conselho;
- Manter contato com a assessoria jurídica no que tange aos processos de execução fiscal;
- Lançar dados, alterar e regularizar o cadastro das/os profissionais inscritas/os no CRP14/MS na base de dados informatizada;
- Auxiliar na manutenção e atualização do banco de dados, buscando endereços de profissionais;
- Emitir Boletos Bancários e Certidões de Dívida Ativa (Administrativa e Executiva);
- Fazer o controle de acordos e relatórios;
- Buscar informações sobre os psicólogos falecidos para dar baixa da dívida no sistema;
- Atender a demandas rotineiras das comissões e da Gerência do CRP14/MS;
- Auxiliar na preparação de reuniões, seminários, simpósios e demais eventos programados na instituições;
- Emitir e despachar malotes e mala direta; Elaborar lista para reposição de materiais diversos;
- Executar e atualizar cadastros gerais de profissionais ativos e inativos;
- Realizar abertura e manutenção de pastas físicas e digitais de profissionais e pessoas jurídicas;
- Coletar dados e confeccionar carteira de identidade profissional bem como emitir documentação de regularidade de pessoa física e jurídica;
- Pesquisar e coletar informações em fontes internas e externas, para dar cumprimento a despachos, pareceres e demandas de qualquer natureza surgidas na instituição;
- Verificar o funcionamento dos aparelhos, solicitando a sua manutenção quando necessário;
- Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Acompanhar a movimentação diária das receitas e despesas, examinando relatórios de cobrança extraídos do auto-atendimento Setor Público, visando o controle do fluxo de pagamentos e recebimentos do CRP14/MS;
- Elaborar memorandos, contendo informações referentes aos pagamentos de despesas fixas, controlando e solicitando aprovação dos mesmos e liquidando esses após aprovação, a fim de contribuir para o cumprimento dos compromissos financeiros da autarquia;
- Realizar as atividades de contas a pagar e receber, mediante o acompanhamento das despesas e recebimentos, controle das datas de vencimento de títulos, emissão de cheques e de ordem de pagamento eletrônica, providenciar a liquidação dos pagamentos aprovados, lançar todo o processo no sistema eletrônico de controle e pagamento (SISCONT.NET e SEI ou outros que venham a substituí-los) visando manter os compromissos da autarquia em dia e de forma transparente;
- Organizar documentos para o pagamento das despesas diárias, visando a precisão nos fechamentos, com base nos balanços gerados pagos e a pagar;

- Acompanhar a realização dos processos de contas a receber, controlando prazos e vencimentos de títulos, preparando relatórios diários de recebimentos, visando manter os cronogramas de recebimentos dentro das normas e procedimentos estabelecidos;
- Acompanhar as atualizações e solicitar as manutenções de todo sistema BRC (ou similar), periodicamente, de acordo com a necessidade, visando manter em dia os cadastros de usuárias/os do sistema, os cadastros e as situações financeiras de todas/os as/os profissionais e empresas inscrita/os;
- Preparar relatórios com previsão de valores a receber, com base nas demandas repassadas pelas áreas, para efeitos de elaboração do fluxo de caixa, bem como compor informações para apresentação à/ao Superior Imediata/o, subsidiando-a/o na tomada de decisão; Participar de reuniões internas de trabalho com sua/seu Superior Imediata/o e demais funcionárias/os da área, trocando informações necessárias para manutenção dos fluxos das atividades da área;
- Executar todas as atividades administrativas inerentes ao Setor de Patrimônio observando a legislação vigente e prazos a serem cumpridos para a execução das tarefas inerentes ao Cargo;
- Executar atividades financeiras de natureza técnica no processo de trabalho;
- Prestar suporte à Gerência em conteúdos de sua formação e conhecimento; Analisar e organizar a documentação gerada em sua área de atuação;
- Executar atividades diversas do Setor de Contabilidade/Financeiro. Gerar anualmente as anuidades de profissionais e empresas (geração coletiva) e as cobranças mensais;
- Disponibilizar os processos de pagamentos e receitas de juntada mensal e atender as demandas necessárias da Comissão de Tomada de Contas;
- Prestar suporte ao setor de compras naquilo que se fizer necessário; Realizar atividades afins sob orientação da chefia imediata, quando solicitado.

SERVIÇOS GERAIS

- Realizar os serviços de copa, preparando e servindo café, chá, sucos e lanches, de acordo com as necessidades e solicitações;
- Realizar serviços gerais de limpeza, lavando, varrendo, espanando móveis e utensílios, para manter as condições de higiene e conservação de todas as dependências do CRP14/MS;
- Coletar, armazenar, separar e levar lixo para coleta;
- Armazenar e controlar estoque de materiais da copa e limpeza;
- Dar suporte nas atividades de infraestrutura, higiene, limpeza, serviço de café e copa durante a realização de eventos, reuniões e atividades do CRP14/MS;
- Repor papel toalha e os materiais de higiene nos lavabos e sanitários;
- Providenciar a organização das salas e/ou auditório para a realização de eventos/reuniões/atividades, principalmente no arranjo das mesas, cadeiras, equipamentos, conferência dos itens solicitados pelo organizador do evento/reunião;
- Realizar o arquivo de documentos nos prontuários das/os profissionais;
- Atender ligações telefônicas procedendo as anotações dos recados/encaminhamentos pertinentes, quando necessário;
- Realizar serviços de limpeza e manutenção de jardim (irrigação e corte de grama);

- Realizar outras atividades correlatas com as descritas acima, conforme necessidade, bem como por solicitação do superior imediato.

Em 21/07/2023, durante a 387ª Sessão Plenária, o CRP14/MS criou comissão para organização de processo seletivo público para provimento de vagas em vacância no âmbito do regional, conforme Portaria CRP14 n. 016/2023.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

4.1. Planejamento Organizacional

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2023, foi organizado conforme previsto pelo planejamento estratégico do X Plenário foi constituído a partir do alinhamento da missão e da visão do Conselho, com as Diretrizes do Caderno de Deliberações do 11º Congresso Nacional de Psicologia, Caderno de Propostas Aprovadas – 11º COREP, bem como o Manifesto da Chapa “Psicologias, Territórios e Identidades: diálogos democráticos, garantia de direitos e equidade”. Com base nas discussões de cada Comissão, definiu-se os principais objetivos estratégicos e ações a serem tomadas, delineando o processo de planejamento e determinando como essas propostas podem ser executadas.

O CRP14/MS possui como missão: orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da(o) psicóloga (o), fortalecendo o papel político, ético e social da Psicologia como ciência e profissão. No compromisso com os Direitos Humanos, às políticas públicas, o controle social e a construção de uma sociedade equânime, plural e democrática. E sua visão é ser reconhecido como Conselho Regional que promove adequada articulação com a categoria de psicólogas/os em todo o estado de Mato Grosso do Sul, valorizando a profissão e primando pela ética profissional. Assim, foram elencados como eixos principais de atuação: 1. Gestão da autarquia; 2. Exercício Profissional; 3. Políticas Públicas; e 4. Direitos Humanos.

As ações foram pautadas por seis pontos que caracteriza os valores institucionais: ética nas relações, direitos humanos, autonomia política, interiorização, escuta e diálogo e valorização profissional, esses são caminhos que se propõe a vigorar durante a nossa gestão.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Assistência Social; Comissão de Comunicação; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Interiorização e Fronteiras; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade; Comissão de Psicologia Social e Comunitária; Comissão de avaliação Psicológica; Comissão de Gênero e Diversidade Sexual, Comissão de História e Memória da Psicologia) e finalizando com as propostas do CREPOP.

4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Sem conteúdo a declarar.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Objetivos	Ações propostas
<p style="text-align: center;">TESOURARIA</p> <p>I. Organizar o orçamento anual com previsão da receita e despesas a serem realizadas no ano subsequente para aprovação em assembleia geral da categoria.</p> <p>II. Desenvolver uma política capaz de agregar mecanismos diversos de arrecadação e formas de utilização dos recursos previstos e arrecadados que expressem coerência com o estabelecido em sua peça orçamentária.</p> <p>III. Promover uma administração adequada utilizando a verba pública com responsabilidade, favorecendo o funcionamento do CRP14/MS em sua dimensão política e administrativa, tornando exequível o projeto político pensado e proposto pela gestão.</p>	<p style="text-align: center;">TESOURARIA</p> <p>I. Realização sistemática de levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio de notificações de cobrança e encaminhamentos pertinentes, administrativos e de execução fiscal.</p> <p>II. Articulação de parcerias com órgãos públicos (estaduais e municipais) responsáveis pela contratação de profissionais da Psicologia e expedição de alvarás e licenças para funcionamento de clínicas, consultórios e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar adimplente com seu conselho profissional.</p> <p>III. Elaboração e apresentação nas Sessões Plenárias os Centros de Custos cuja finalidade é a identificação e a demonstração ao pleno de como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente.</p> <p>IV. Divulgação no sítio, boletins, jornais e informativos do CRP14/MS a prestação de contas do exercício corrente e de anos anteriores, bem como a divulgação dos salários dos colaboradores, as ajudas de custo e os jetons concedidos às/os Conselheiras/os, mantendo uma postura transparente junto à categoria.</p> <p>V. Definição da política de arrecadação relativa aos débitos das/os profissionais do estado do Mato Grosso devidos ao CRP 14/MS relativo ao período anterior ao desmembramento.</p> <p>VI. Organização da cobrança do ano corrente conforme calendário estabelecido pelo Sistema Conselhos de Psicologia, inclusive no que tange às recobranças.</p> <p>VII. Realização do envio sistemático de mensagens via celular aos profissionais que se encontram em atraso com sua renegociação junto ao Conselho.</p> <p>VIII. Elaboração de estratégias junto as redes e mídias sociais para informar a categoria sobre as formas de recobrança.</p>
<p style="text-align: center;">SECRETARIA</p> <p>I. Substituir a/o Vice-presidente em suas faltas ou impedimentos.</p> <p>II. Secretariar os trabalhos e auxiliar a/o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembleia.</p> <p>III. Orientar a redação e publicação dos Atos.</p> <p>IV. Assinar com a(o) Presidente os Atos e Atas das reuniões.</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA</p> <p>I. Auxílio às campanhas de atualização dos contatos e endereços das/os psicólogas/os, considerando o exposto na legislação vigente.</p> <p>II. Apoio aos dispositivos institucionais que promovem a aproximação e a participação da categoria em relação ao Sistema Conselhos.</p> <p>III. Apoio e auxílio técnico/administrativo à</p>

<p>V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome da(o) Presidente, quando autorizada(o).</p> <p>VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho da(o) Presidente.</p> <p>VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade da(o) Tesoureira(o).</p> <p>VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureira/o na ausência temporária desse.</p> <p>IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela(o) Presidente.</p>	<p>elaboração e execução dos projetos e ações das comissões e grupos de trabalho.</p> <p>IV. Elaboração de estudos de ações com vistas à formação e ao desenvolvimento dos recursos humanos da instituição.</p> <p>V. Elaboração de pareceres e informações técnicas quanto às solicitações das/os profissionais, conforme demanda.</p> <p>VI. Atualização das atividades relativas à guarda de documentos da instituição;</p> <p>VII. Organização e atualização dos arquivos de correspondência, registros e documentações recebidas e enviadas pela instituição;</p> <p>VIII. Atualização do cadastro das/os profissionais a partir dos formulários de atualização cadastral recolhidos em cada evento.</p> <p>IX. Capacitação das/os colaboradoras/es para sistematizar a entrada e saída de documentos por meio do <i>Sisdoc</i> mediante contrato com a Empresa Implanta.</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE ÉTICA</p> <p>I. Divulgar o Código de Ética para as(os) psicólogas(os), sociedade civil e acadêmicas/os de Psicologia.</p> <p>II. Recrutar psicólogas(os) para atuar na Comissão de Ética, visando aumentar o quadro de colaboradores para promover maior eficiência na resolutividade das Representações e Processos Éticos.</p> <p>III. Dar celeridade aos trâmites e andamentos dos processos éticos e das representações, cumprindo os prazos determinados e aprimorando o fluxo e operacionalização.</p> <p>IV. Desenvolver ações conjuntas com a Comissão de Orientação e Fiscalização, com foco nos membros e colaboradores da COE, visando dar suporte, orientá-los e mantê-los atualizados quanto às legislações/normativas do Conselho Federal.</p> <p>V. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possam contribuir para a prática profissional da categoria.</p> <p>VI. Participar dos treinamentos e ações do Conselho Federal de Psicologia sobre as Comissões de Ética.</p> <p>VII. Promover reuniões de trabalho entre a COE, colaboradores, Assessoria Jurídica e outras Comissões e Núcleos do CRP.</p> <p>VIII. Fomentar as atividades relacionadas à Câmara de Mediação, para que esta seja uma ferramenta útil e mais efetiva.</p> <p>IX. Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia para que questões éticas e de responsabilidade social possam ser permanentemente fomentadas, impedindo o distanciamento da realidade por parte das/os acadêmicas/os e provocando o envolvimento das/os mesmas/os na política da profissão.</p> <p>X. Dinamizar as relações entre Comissão de Ética e Assessoria Jurídica.</p> <p>XI. Realizar orientações de profissionais <i>in loco</i>, tendo como base para discussão e orientação as Referências Técnicas do CREPOP.</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE ÉTICA</p> <p>I. Promover discussões e debates sobre as formas e condutas éticas da atuação profissional.</p> <p>II. Recrutar novos colaboradores para a Comissão de Ética.</p> <p>III. Dar celeridade aos andamentos dos Processos Éticos e das Representações.</p> <p>IV. Promover a orientação e atualização de conhecimento periódica dos colaboradores da Comissão de Ética.</p> <p>V. Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia.</p> <p>VI. Dinamizar as relações entre Comissão e Assessoria Jurídica.</p> <p>VII. Orientação de profissionais <i>in loco</i>.</p>

<p style="text-align: center;">COM. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Intensificar as atividades no âmbito da orientação e fiscalização. II. Manter a efetividade e participação dos profissionais no comparecimento da entrega coletiva da Carteira de Identidade Profissional (CIP) com a realização de reunião no formato presencial, com parcerias entre COF, COE, CREPOP e SINPSI e, com participação de conselheiros das macrorregiões para entregas no interior. III. Elaborar notas de orientações para mídias do CRP 14/MS. IV. Promover reuniões presenciais ou online para discutir temáticas com as (os) profissionais para orientação da prática a respeito das legislações. V. Promover encontros com acadêmicas/os para apresentação do Sistema Conselhos. VI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Fórum, Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria. VII. Informar à sociedade a respeito dos recursos da Psicologia, dos serviços psicológicos disponíveis e sobre seus direitos enquanto usuária e/ou beneficiária desses serviços; VIII. Fortalecer o Fórum dos professores de ética em Psicologia, promovendo ações em parceria com as IES. IX. Constituir uma comissão ampliada da COF para otimizar as ações a serem realizadas. 	<p style="text-align: center;">COM. ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Realizar palestra para entrega de Carteira de Identidade Profissional. II. Promover reuniões temáticas com as (os) profissionais para orientação prática a respeito das legislações. III. Realizar palestra para acadêmicos na Universidade. IV. Realizar visitas de orientação e fiscalização. V. Ampliar a orientação aos profissionais através dos canais de comunicação do CRP 14/MS. VI. Informar a sociedade sobre as atividades e normativas da Psicologia. VII. Organizar o segundo volume da coleção Ética e Psicologia. VIII. Ampliar a ação da COF através dos membros colaboradores.
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Atualizar nossas atividades e adequar às novas exigências do CFP, como a informatização dos dados. II. Realizar encontros mensais que nos levem a analisar os documentos de forma dinâmica e atualizada através da informatização dos dados. 	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Realizar encontros mensais para análise de documentação.
<p style="text-align: center;">COM. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Concretizar-se como espaço de referência às psicólogas e psicólogos que desempenham suas atividades profissionais na área e contribuir para o aprimoramento das práticas com referenciais para nortear o fazer psicológico no âmbito da Política Pública de Assistência Social no nosso estado. II. Concretizar o espaço de referência, reflexão, orientação e construção de conhecimento, dentro do CRP, às/aos psicólogas/os atuantes no SUAS – Sistema Único de Assistência Social. III. Situar os espaços sócio-ocupacionais da política de assistência social, com foco nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional da Psicologia, sobretudo, pela incorporação dos novos conhecimentos gerados por essa política; IV. Acompanhar discussões técnicas e ocupacionais que envolvam a prática no SUAS – Sistema Único de Assistência Social. V. Promover rodas de conversa, oficinas, palestras dos temas emergentes dentro da área de atuação da CAS. VI. Participar de reuniões, encontros e treinamentos 	<p style="text-align: center;">COM. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Reunir mensalmente em caráter ordinário e, quando necessário, extraordinário, os membros da CAS, tanto on-line quanto presencialmente. II. Realizar o II Seminário de Psicologia e Assistência Social, aproximadamente 150 pessoas. III. Capacitação, atualização e alinhamento das diretrizes gerais da Pesquisa CREPOP, trimestralmente ou conforme demanda do CREPOP. IV. Publicar o Caderno de Práticas Psi na Assistência Social em MS, a partir dos trabalhos apresentados no Seminário.

<p>presenciais e à distância do CREPOP Nacional.</p> <p>VII. Fomentar a criação de grupos de discussão que potencializem a intersetorialidade entre as Políticas Públicas de assistência social, saúde e educação assegurando a corresponsabilidade dos setores na garantia de direitos dos usuários do SUAS;</p> <p>VIII. Afirmar o compromisso social, ético e político da Psicologia com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, defendendo seu caráter constitucional de política pública gratuita não contributiva destinada a quem dela necessitar, com a oferta de serviços de qualidade técnica e ética, profissionais concursados e financiamento público.</p>	
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</p> <p>I. Dar continuidade ao processo de revitalização da imagem institucional do CRP14/MS garantindo o fortalecimento da entidade junto às psicólogas e psicólogos, sociedade e público interno ao CRP14/MS;</p> <p>II. Ampliar a visibilidade da agenda de lutas do Conselho e os aspectos ético-políticos da Psicologia: Direitos Humanos, Políticas Públicas, Povos Tradicionais, Laicidade, Gênero, Diversidade Sexual e outras, nas mídias sociais e com campanhas publicitárias pagas em outros meios de comunicação.</p> <p>III. Promover reflexões e debates junto à categoria, acadêmicos e a sociedade em geral por meio das comissões especiais do CRP14/MS abordando temas como: subjetividades, cultura, violências, preconceitos, direitos humanos, meios de comunicação, tecnologia de informação e outros temas;</p> <p>IV. Praticar uma comunicação externa que estimule a aproximação de outras entidades da Psicologia (associações, sindicatos, centros acadêmicos e universidades) e demais organizações da sociedade em geral.</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</p> <p>I. Acompanhar os processos de trabalho da Assessoria de Comunicação Institucional do Conselho e contratação de agência de publicidade.</p> <p>II. Propor ao Plenário ações de comunicação interna e externa para revitalização da imagem institucional da autarquia por meio da modernização dos sistemas de comunicação e novas tecnologias.</p> <p>III. Dar continuidade a produção da Revista Hingá14!, impressa ou eletrônica.</p> <p>IV. Dar continuidade a atualização do Sítio virtual.</p> <p>V. Atualização das redes sociais, audiovisuais (programas de Podcast e Youtube). Edição de boletins online.</p> <p>VI. Garantir a acessibilidade com intérprete em LIBRAS em todos os eventos presenciais e com transmissão online.</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude <p>I. Articular ações e propostas, de forma transversal, sobre a temática da Infância, Adolescência e Juventude, em consonância com a nossa Comissão de Direitos Humanos e o Conselho Federal de Psicologia, visando a melhor atuação profissional em todas as áreas (clínica, social, jurídica, etc).</p> <p>II. Orientar os profissionais que atuam diretamente em serviços públicos e privados da infância, adolescência e juventude.</p> <p>III. Articular e acompanhar as representações do CRP14/MS nos órgãos de controle social (CMDCA, CEDCA, CONJUV, CONANDA, fóruns, etc.).</p> <p>IV. Orientar os profissionais que atuam diretamente em serviços públicos e privados da infância, adolescência e juventude.</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude <p>I. Acompanhar os processos de trabalho do Conselho Estadual de Juventude.</p> <p>II. Participar do controle social dos direitos da infância e adolescência.</p> <p>III. Promover a divulgação das referências técnicas e demais documentos sobre infância, adolescência e juventude.</p> <p>IV. Mobilizar a categoria que atua na área da infância e adolescência.</p> <p>V. Propor ao Plenário ações de fomento ao debate.</p> <p>VI. Mobilizar a categoria que atua na área da política de juventude, estudantes e jovens psicólogas/os.</p> <p>VII. Divulgar serviços públicos de psicologia informativos para as mídias sociais sobre as datas comemorativas e de sensibilização da população</p>

<p>V. Promover e fomentar discussões junto à categoria, acadêmicos e sociedade sobre os temas: Direitos Humanos, Estatuto da Criança e da Adolescência, Estatuto da Juventude, alienação parental, redes de suporte, prevenção ao suicídio, autolesão, violência sexual, violência doméstica e familiar.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Núcleo de Psicologia e Relações Raciais <p>VI. Promover a reflexão sobre a Psicologia e práticas profissionais no enfrentamento ao racismo com ações de sensibilização sobre as suas implicações na subjetividade humana.</p> <p>VII. Divulgar as referências técnicas e normas de atuação para os psicólogos/os em relação ao preconceito e à discriminação racial (Relações Raciais: Referências Técnicas para a Prática da(o) Psicóloga(o) CPF, CREPOP 2017 e Resolução CFP N.º 018/2002) assim como acervos sobre as produções da Psicologia e relações raciais.</p> <p>VIII. Debater e contribuir sobre estratégias que subsidiem os profissionais nas suas atuações para a superação do racismo, do preconceito e das diferentes formas de discriminação por meio de roda de conversas, seminários, filmes e palestras;</p> <p>IX. Estimular a participação de psicólogos/as nos eventos regionais e nacionais sobre as temáticas das questões raciais.</p> <p>X. Estabelecer e promover parcerias com outras instituições que atuem na discussão e no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial.</p>	<p>sobre os canais de denúncia de violações de direitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Núcleo de Psicologia e Relações Raciais <p>VIII. Evento de Apresentação do NUPSIR.</p> <p>IX. Cine Clube.</p> <p>X. Semana da Consciência Negra.</p> <p>XI. Promover parcerias com instituições de ensino e profissionais atuantes nas diversas áreas da Psicologia.</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE PSICOLOGIA E POVOS INDÍGENA</p> <p>I. Discutir e promover ações que levem a categoria mais próxima dos Povos Indígenas de forma decolonial, e a partir de escutas dos mesmos.</p> <p>II. Aproximando-se dos povos indígenas garantindo assim o discurso pautado nas experiências indígenas.</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE PSICOLOGIA E POVOS INDÍGENAS</p> <p>I. Formar um banco de imagens para o CRP14.</p> <p>II. Evento que traga as experiências transcritas com os eventos dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul.</p> <p>III. Aproximação das psicólogas negras e da</p> <p>IV. CUFA(Central Única das Favelas).</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</p> <p>I. Discutir e acompanhar o processo de implementação/regulamentação da Lei 13.935/2019.</p> <p>II. Fomentar e promover o debate das diretrizes curriculares nacionais da psicologia em âmbito estadual.</p> <p>III. Fomentar e implementar debates na formação e atuação (práticas) do Psicólogo Escolar/Educacional.</p> <p>IV. Implementar o fórum estadual de professores e profissionais da psicologia escolar/educacional.</p> <p>V. Favorecer a formação de psicólogos graduados e no quinto ano da graduação para uma atuação crítica comprometida com a emancipação humana.</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</p> <p>I. Reuniões periódicas com os fóruns, associações, secretarias de educação do estado e município; Assembleia Legislativa, Câmara Municipal, UNDIME e ASSOMASUL para a discussão sobre a regulamentação da Lei 13.935/2019.</p> <p>II. Reuniões periódicas com programas de <i>strictu sensu</i> em educação e grupos de pesquisa na área de psicologia e educação.</p> <p>III. Realização de oficinas com dirigentes nas esferas estadual e municipal.</p> <p>IV. Subsidiar a criação de material midiático relativo à regulamentação da Lei 13.935/2019 em conjunto com a Comissão de Comunicação.</p> <p>V. Buscar espaço nos meios de comunicação locais e regionais para a discussão da regulamentação da Lei 13.935 (rádio, TV, jornais).</p> <p>VI. Articular com a ABEP o permanente diálogo sobre as DCNs com as IES do estado.</p> <p>VII. Apoiar a ABEP na realização de atividades e eventos para a discussão das DCNs.</p> <p>VIII. Estimular a aproximação dos cursos de psicologia do estado de MS por meio de parcerias e atividades</p>

	<p>alinhadas à operacionalização das diretrizes.</p> <p>X. Participar em eventos e demais atividades nacionais para a discussão das DCNs.</p> <p>X. Atuar junto a ABEP para discussões sobre o ensino de psicologia no contexto da pandemia e pós-pandemia.</p> <p>XI. Realizar ações que promovam ou possibilitem a discussão permanente sobre a formação/atuação do psicólogo em conjunto com a ABEP, ABRAPEE e demais comissões do CRP 14, no que tange o contexto da pandemia e pós-pandemia.</p> <p>II. Realizar ações que promovam a discussão permanente sobre a inclusão e o acesso de novas tecnologias no processo de formação.</p> <p>II. Orientar ações coletivas que visem estratégias de apoio psicoemocional para os atores do contexto educacional em situação de pandemia e pós-pandemia.</p> <p>V. Participar de eventos e demais atividades organizadas na área da educação para discussão de políticas e práticas educacionais.</p> <p>V. Articular com movimentos sociais, sindicatos e associações, ações para o debate sobre temas relativos à Educação.</p> <p>VI. Realizar evento científico sobre a psicologia escolar/educacional.</p> <p>II. Reunir periodicamente os profissionais para discutir pautas inerentes à formação e atuação do psicólogo escolar/educacional.</p> <p>II. Promover discussões periódicas com os profissionais sobre as referências técnicas que subsidiam a prática profissional do psicólogo escolar/educacional.</p> <p>X. Discutir a formação e práticas profissionais no contexto da pandemia e pós-pandemia.</p> <p>X. Realizar aproximação e articulação com os demais fóruns de educação, entre eles: Fórum Estadual de Educação (FEEMS), Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI), Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos (FEJAMS), entre outros.</p> <p>XI. Cursos em nível de aperfeiçoamento e Especialização lato sensu em parcerias (CFP/CRP 14 – ABEP – ABRAPEE – IES – Secretarias de Educação).</p> <p>II. Produção de materiais para a formação – E-books – vídeos – materiais didáticos, etc.</p> <p>II. Edição dos Cursos em formato “on line” para atendimento aos profissionais do interior do estado sem necessidade de deslocamento.</p>
<p align="center">COM. INTERIORIZAÇÃO E FRONTEIRAS</p> <p>I. Manter as atividades realizadas na gestão anterior em parceria com outras Comissões do CRP 14 MS.</p> <p>II. Agregar mais colaboradores das distintas regiões à CIF, visando fortalecer a articulação da categoria com o Sistema Conselhos.</p> <p>III. Realizar <i>lives</i> visando sensibilizar a categoria dos municípios interioranos sobre as principais ações do CRP14/MS.</p> <p>IV. Realizar um congresso presencial visando aproximação com a categoria.</p> <p>V. Elaborar e veicular pequenos vídeos explicativos sobre as principais ações do CRP14/MS.</p> <p>VI. Convidar psicólogas do interior do Estado para</p>	<p align="center">COM. INTERIORIZAÇÃO E FRONTEIRAS</p> <p>I. Promover encontros online macrorregionais e um congresso presencial com a categoria.</p>

integrarem e colaborarem na CIF.	
<p style="text-align: center;">COM. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL</p> <p>I. Oferecer aos psicólogos uma visão dos empregadores sobre o papel dos psicólogos organizacional e do trabalho.</p> <p>II. Disponibilizar um espaço para discussão sobre esta visão dos empregadores e refletir sobre as necessidades de atuação para efetivamente aumentar nossa inserção nesse mercado de trabalho.</p> <p>III. Avançar no processo de integração com a sociedade por meio do estímulo ao conhecimento científico e técnico, e aperfeiçoamento da prática da psicologia organizacional e do trabalho pelos profissionais e diálogos com os setores produtivos em busca de ampliação do mercado de trabalho, melhorias na qualidade da atuação e principalmente oportunizar o desenvolvimento do mundo laboral por meio de nossa profissão.</p> <p>IV. Promover discussões para dar visibilidade e combater o aviltamento no mundo do trabalho, e o assédio moral, em parceria com o sindicato de Psicologia e entidades afins com a sociedade em geral.</p> <p>V. Ações de marketing sobre a temática POT.</p>	<p style="text-align: center;">COM. PSIC. ORGANIZACIONAL</p> <p>I. Estreitar a comunicação com os empresários e instituições de Mato Grosso do Sul.</p> <p>II. Encontro com os psicólogos da POT.</p> <p>III. Reunião com os professores de POT.</p> <p>IV. Encontro com os novos psicólogos que obtiveram a carteirinha no ano de 2022B.</p> <p>V. Participação na CIST.</p>
<p style="text-align: center;">COM. PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE</p> <p>I. Articular junto ao DETRAN sobre a necessidade de fiscalização conjunta dos serviços credenciados para avaliação psicológica de condutores atendendo a Resolução 927/22 do CONTRAN e ao CTB;</p> <p>II. Estimular a discussão sobre Psicologia do Trânsito e Mobilidade nos cursos de Psicologia nas universidades do estado;</p> <p>III. Realizar eventos para divulgar os conhecimentos em Psicologia do Trânsito para os representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e representantes da sociedade civil na capital e no interior de MS. (1 Encontro Regional em CG em Nov/23 e 2 Descentralizados um em Dourados Mai/23 e outro em 3 Lagoas Set/23);</p> <p>IV. Participar de reuniões e encontros relacionados às questões da Psicologia, Trânsito e Saúde visando conhecer e acompanhar as discussões atuais no estado e no Brasil, bem como, contribuir com a área de conhecimento e experiências adquiridas;</p>	<p style="text-align: center;">COM. PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE</p> <p>I. Desenvolver ações que contemplem as diretrizes do Conselho Regional de Psicologia, (disciplinar, orientar e fiscalizar), junto aos profissionais que atuam no trânsito e oferecer orientação e sobre o trabalho prestado por estes a sociedade.</p> <p>II. Coordenar o Cine Clube quando este for designado, convidando debatedor e providenciando divulgação.</p> <p>III. Estar presente em ações ou mídias quando as demandas se referirem aos assuntos relacionados ao trânsito em interface com a saúde, educação e cidadania;</p> <p>IV. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP.</p> <p>V. Acompanhar a tramitação da Substituta da Resolução 425/12 do CONTRAN Junto ao CFP e ABRAPSIT que trata de modificações aos fazeres do psicólogo do trânsito.</p> <p>VI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE SAÚDE</p> <p>I. Atuar junto aos profissionais, universidades e órgãos do estado que trabalham com essa temática, a fim de garantir um alinhamento com as resoluções do CFP e da psicologia enquanto ciência e profissão.</p> <p>II. Continuar participando junto aos Conselhos de Saúde e à Comissão Intersectorial de Saúde Mental (CISM) da construção das políticas de saúde mental, e subsidiar tecnicamente as ações dos diversos dispositivos da RAPS, bem</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE SAÚDE</p> <p>I. Acompanhar os representantes do CRP/14, que atuam junto ao Conselho Estadual de Saúde, participando de todas as reuniões cabíveis com esse órgão.</p> <p>II. Acolher os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial a fim de estimular a participação nesta comissão e, a partir disso, promover encontros e reuniões, presenciais ou híbridas, a fim de escutar e auxiliar na organização das demandas da categoria para fins de</p>

<p>como auxiliar na fiscalização e sistematização de denúncias referentes a esses serviços.</p> <p>III. Participar da construção do Fórum de Saúde Mental do MS envolvendo profissionais da Psicologia, estudantes de Psicologia, usuários da RAPS e suas famílias, militantes, movimentos sociais, e áreas afins.</p> <p>IV. Retomar a discussão da atuação profissional que garanta a defesa dos direitos humanos das pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas;</p> <p>V. Estimular o desenvolvimento de atividades nos Núcleos da Comissão de Saúde (Núcleo de Saúde Mental, Núcleo de Psicologia do Esporte, Núcleo de Psicologia Clínica, Núcleo de Prevenção ao Suicídio) e desenvolver novos, como de Saúde Coletiva.</p> <p>VI. Estimular a discussão sobre Psicologia e Saúde nos cursos de Psicologia nas universidades do estado, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), fomentando parcerias de ensino.</p> <p>VII. Fortalecer o diálogo com o Sindicato dos Psicólogos para a garantia dos direitos do trabalho de profissionais da Psicologia.</p> <p>VIII. Dar continuidade à parceria com o CEREST Estadual de modo a promover ações relacionadas à saúde do trabalhador, em especial ao monitoramento dos dados de notificações referentes ao sofrimento psíquico das (os) trabalhadoras (es);</p> <p>IX. Realizar eventos para divulgar os conhecimentos em Psicologia e Saúde para os representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e representantes da sociedade civil;</p> <p>X. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria;</p> <p>XI. Proporcionar encontros e diálogos interculturais entre psicólogas/os, acadêmicas e demais profissionais que atuam nas mais diversas abordagens da Psicologia e Saúde visando uma maior aproximação entre os saberes;</p> <p>XII. Sistematizar e divulgar o produto de reflexões e construções coletivas, as quais possam servir de referência para a atuação dos psicólogos no campo da Psicologia e Saúde;</p> <p>XIII. Desenvolver ações que contemplem as diretrizes do Conselho Regional de Psicologia, (disciplinar, orientar e fiscalizar), junto aos profissionais que atuam na saúde, assim como, oferecer orientação e promover políticas que valorizem o trabalho prestado por estes, com ética e responsabilidade, frente às demandas da sociedade;</p> <p>XIV. Estar presente em ações ou mídias quando as demandas se referirem aos núcleos da Comissão;</p> <p>XV. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP.</p>	<p>orientação e fortalecimento da profissão.</p> <p>III. Organizar e promover junto com os demais núcleos da comissão de saúde a continuidade do Congresso de Psicologia e Saúde, com o objetivo de proporcionar e garantir um espaço de debate e reflexão sobre a atuação ética da (o) Psicóloga (o) em suas diversas interfaces de atuação na comunidade, com ênfase em tratar a todos como sujeitos de direito.</p> <p>IV. Apoiar e incentivar o Cine Clube juntamente com a Comissão de Saúde em parceria com a Comissão de Psicologia Social e Comunitária, convidando debatedores e providenciando divulgação.</p> <p>V. Contribuir com a implantação da Lei de Saúde Mental no município de Campo Grande.</p> <p>VI. Produção de vídeos breves destinados à categoria e a população geral com assuntos informativos sobre saúde mental, psicoterapia, ética e política.</p> <p>VII. Organizar grupos para desenvolvimento de ações nos Núcleos das Comissões de Saúde de acordo com as temáticas.</p>
--	--

<p>XVI. Promover a divulgação da Resolução CFP nº 13/2022 referente à Psicoterapia junto à categoria e Instituições de Ensino Superior.</p> <p>● Núcleo de Prevenção e Pós-venção do Suicídio</p> <p>XVII. O objetivo geral é organizar uma frente ampla de trabalho a partir de dois pontos centrais: a) identificar e especificar ações intersetoriais da psicologia na rede de atenção à saúde para que se possa b) sensibilizar, capacitar e desenvolver intervenções junto a psicólogos no trabalho direto e indireto de prevenção e posvenção do suicídio (PPS);</p> <p>XVIII. Situar, discutir e desenvolver, em termos epidemiológicos e de ações técnicas, possibilidades de intervenção da Psicologia (tomada como ciência e como profissão) em relação à PPS;</p> <p>XIX. Estabelecer, organizar e desenvolver ações fundamentais e específicas sobre PPS junto a psicólogos (em termos específicos e intersetoriais) do estado de Mato Grosso do Sul;</p> <p>XX. Criar um grupo permanente de estudos e investigação teórica sobre PPS;</p>	
<p>COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA</p> <p>I. Construir um espaço para promover o estudo, o debate e o desenvolvimento de ações visando contribuir para a compreensão do fazer da Psicologia Social e Comunitária e analisar e discutir as referências existentes, trabalhar em conjunto com as demais comissões, aos(as) profissionais e aos usuários(as) dos serviços relacionados às práticas da Psicologia Social e Comunitária, propor ações junto à Comissão de Assistência Social, visando a transformação social, a promoção da qualidade de vida e ampliar as referências existentes sobre as práticas, políticas públicas e atuação profissional no campo da Psicologia Social e Comunitária.</p> <p>II. Criar e divulgar um espaço de discussão e de socialização das experiências e informações sobre a atuação da(o) Psicóloga(o) na área Social e Comunitária, considerando a acessibilidade para todos os profissionais da região;</p> <p>III. Promover, em conjunto com o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, eventos sobre as políticas públicas, visando à qualificação da intervenção das(os) profissionais da Psicologia Social no contexto atual.</p> <p>IV. Promover e ampliar o debate sobre o exercício profissional a partir das interfaces estabelecidas com outras áreas e instituições que atuam na área da intervenção psicossocial, considerando a atuação em redes, típica das políticas públicas;</p> <p>V. Estabelecer parcerias com organizações, entidades ou atores sociais que atuem na perspectiva da construção de uma sociedade que garanta os direitos de seus(suas) cidadãos(ãs) com equidade.</p> <p>VI. Identificar oportunidades estratégicas de participação do CRP 14/MS em ações com vistas a promover a área da Psicologia Social e Comunitária.</p> <p>VII. Fomentar a participação de profissionais do interior</p>	<p>COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA</p> <p>I. Reconhecer e discutir as práticas profissionais e temas atualmente relevantes para a Psicologia Social e Comunitária mediante o Ciclo de Debates chamado “PsiSocial em Cena” - debates entre a Psicologia Social e produções artísticas/audiovisuais.</p> <p>II. Promover a realização e articulação de ações junto ao CREPOP.</p> <p>III. Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino, Associações Profissionais, dentre outras que sejam de interesse para as finalidades da Comissão de Psicologia Social e Comunitária.</p> <p>IV. Criar espaços democráticos no âmbito da Comissão para que os temas discutidos atendam às demandas dos profissionais e da comunidade estudantil.</p> <p>V. Criar um arquivo com as ações da Comissão.</p> <p>VI. Promover a integração, o debate e produção do conhecimento com categoria e acadêmicos(as) acerca do que se tem realizado enquanto práticas voltadas ao campo da Psicologia Social.</p> <p>VII. Participar de eventos regionais e nacionais (Seminários, Congressos, Encontros, dentre outros), que possuam comprovação de contribuição para a prática profissional da categoria.</p>

<p>do estado nas discussões e ações propostas pela presente Comissão.</p> <p>VIII. Participar em eventos regionais e nacionais como forma contribuir para a produção e disseminação do conhecimento em Psicologia Social e Comunitária.</p>	
<p>COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL</p> <p>I. Estimular e apoiar a criação de fóruns e grupos estudantis sobre estudos de gênero e diversidade sexual de acadêmicas(os) de Psicologia das universidades do Mato Grosso do Sul;</p> <p>II. Realizar reuniões mensais da Comissão para acompanhamento das atividades e planejamento estratégico;</p> <p>III. Elaborar uma cartilha para orientar a categoria na atuação junto a população LGBTQIA+, em parceria com o CREPOP e Subsecretaria LGBT;</p> <p>IV. Buscar representantes da categoria nas macrorregiões do estado;</p> <p>V. Promover eventos regionalizados levando discussões sobre a pauta LGBTQIA+;</p> <p>VI. Realizar Cineclubes com discussão de produções áudio-visuais;</p> <p>VII. Criar um Instagram para Comissão como forma de aproximação do Conselho, categoria, estudantes e sociedade em geral.</p>	<p>COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL</p> <p>I. Realizar contato com representantes estudantis, formalizar parcerias com as IES e com o Fórum Sul-matogrossense de estudantes de Saúde Mental.</p> <p>II. Reuniões mensais com membros da categoria de modo híbrido.</p> <p>III. Formar um grupo de trabalho com a Subsecretaria LGBT, COF e CREPOP, elaborar cartilha orientativa a respeito do atendimento psicológico da população LGBTQIA+, abordando questões práticas.</p> <p>IV. Buscar representantes da categoria nas macrorregiões do estado.</p> <p>V. Promover quatro eventos em municípios do interior do estado, elencando emergentes no campo do gênero e diversidade sexual.</p> <p>VI. Realizar apresentações culturais, promover produções áudio-visuais regionais e debater junto com a categoria temáticas que envolvam gênero e diversidade sexual.</p> <p>VII. Elaborar um projeto para criação de um Instagram da comissão, elencando responsáveis pela criação de artes, textos e temas.</p>
<p>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</p> <p>I. Interagir com as(os) psicólogas(os) e os psicólogos(os) para conhecer as dificuldades e desafios de atuação na área de Avaliação Psicológica no MS e assim contextualizar as nossas ações enquanto comissão;</p> <p>II. Lançar duas séries orientativas, sendo a primeira: Avaliação Psicológica (mais voltada para os contextos, o fazer...) e a segunda Elaboração de documentos psicológicos;</p> <p>III. Oferecer encontros on-line (webinar, reuniões on-lines, lives);</p> <p>IV. Produzir conteúdos digitais sobre Avaliação Psicológica (post, vídeos...);</p> <p>V. Proposta de Nota Técnica para orientação de elaboração de documentos na Assistência Social (construção entre as comissões, núcleos, profissionais atuantes na área);</p>	<p>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</p> <p>I. Webinar com entidades da área da Avaliação Psicológica.</p> <p>II. Rodas de conversa, encontro on-line.</p> <p>III. Posts, vídeos, produção de materiais para atender os outros encontros previstos.</p> <p>IV. Fala no evento das/os psicólogas(os) credenciados no DETRAN; Reunião com os gestores em parceria com a Comissão de Trânsito – CRP 14.</p> <p>V. Evento presencial com as/os psicólogas/os gestoras/os das clínicas-escolas, professores, supervisores e estagiários de Psicologia.</p>
<p>COMISSÃO DE MEMÓRIA DA PSICOLOGIA</p> <p>I. Reorganizar e catalogar o acervo da Biblioteca Maria Solange Félix Pereira;</p> <p>II. Divulgar e estimular a utilização do acervo nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</p> <p>III. Realizar que congregue raízes históricas e institucionais da Psicologia do MS;</p> <p>IV. Criar espaço nas mídias do CRP14/MS para difundir a registrar a Memória da Psicologia em MS;</p> <p>V. Organizar e publicar obra que registre o histórico da Psicologia no MS com apoio do CFP;</p> <p>VI. Realizar evento para o lançamento do Livro Memória da Psicologia em MS;</p> <p>VII. Coordenar o Cine Clube quando este for designado,</p>	

<p>VIII. convidando debatedor e providenciando divulgação.</p> <p>IX. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP;</p> <p>X. Articular e estimular o registro, estudo e preservação da memória da Psicologia nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</p> <p>XI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (<i>Workshops</i>, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>	
<p style="text-align: center;">CREPOP</p> <p>I. Consolidar o papel estratégico do CREPOP nas suas principais diretrizes de recurso de gestão e pesquisa permanente da prática profissional no âmbito das políticas públicas em todas as regiões do estado de Mato Grosso do Sul, a partir da perspectiva do compromisso ético, político, social da profissão.</p> <p>II. Promover a interiorização do CREPOP por meio da formalização de parcerias com os equipamentos/órgãos sociais, Secretarias Municipais e Estaduais, Conselhos de Direitos;</p> <p>III. Mobilizar a participação da categoria por meio de reuniões e eventos temáticos nas distintas localidades e instituições;</p> <p>IV. Fortalecer a parceria entre o CREPOP regional e as demais comissões estabelecidas no CRP14, realizando eventos conjuntos no estado visando à colaboração técnica e a otimização dos recursos financeiros;</p> <p>V. Estabelecer parceria com as instituições de ensino superior (IES) de graduação e pós-graduação, do estado de Mato Grosso do Sul, de forma a ampliar o conhecimento das Referências Técnicas pela comunidade acadêmica dos Cursos de Psicologia;</p> <p>VI. Estimular o conhecimento e o debate sobre a atuação das(os) psicólogas(os) nas Políticas Públicas e as Referências Técnicas por meio de oficinas, encontros, conferências, seminários e mostras das práticas realizadas nas regiões do Estado;</p> <p>VII. Realizar todas as etapas do Ciclo de Pesquisa CREPOP para o ano em destaque estabelecidas pela APAF;</p> <p>VIII. Apoiar todas as atividades do Regional relacionadas à Psicologia e Políticas Públicas fortalecendo o protagonismo do CREPOP;</p> <p>IX. Manter atualizado o Banco de Dados do CREPOP;</p> <p>X. Atender as demandas propostas pelo Plenário CRP;</p> <p>XI. Assessorar as representações do CRP nos Conselhos de Direitos e Controle Social.</p>	<p style="text-align: center;">CREPOP</p> <p>I. Propor parcerias com instituições que congregam profissionais atuantes em PP;</p> <p>II. Formalizar acordos para levantamento de dados sobre profissionais e locais de atuação;</p> <p>III. Divulgar a parceria estabelecida na localidade por meio das redes sociais sensibilizando os profissionais;</p> <p>IV. Participar das reuniões mensais das comissões e núcleos relacionadas às Políticas Públicas e realizar eventos em conjunto;</p> <p>V. Apoiar eventos realizados pelas IES e acadêmicos de Psicologia nas cidades de</p> <p>VI. Dourados, Paranaíba, Corumbá e Campo Grande com a finalidade de divulgar as Referências Técnicas já estabelecidas pelo CREPOP;</p> <p>VII. Estimular a participação de estudantes de Psicologia do Estado no XII Seminário Estadual de Psicologia e Políticas Públicas com premiação de trabalhos;</p> <p>VIII. Elaborar pesquisas internas de mapeamento dos profissionais de Psicologia em Políticas Públicas;</p> <p>IX. Participar mensalmente das reuniões da Plenária;</p> <p>X. Orientar e acompanhar semanalmente as demandas do controle social;</p> <p>XI. Capacitar, atualizar e alinhar as diretrizes gerais da Pesquisa CREPOP;</p> <p>XII. Encontro presencial de toda a rede CREPOP Nacional, conforme agenda do CFP;</p> <p>XIII. Formalização de parceria com órgãos públicos por meio de reuniões e assinatura de ofícios e outros documentos Formar um Grupo de Trabalho para desenvolvimento de instrumentos de pesquisa;</p> <p>XIV. Divulgação nas redes sociais do CRP14, envio de e-mail às profissionais;</p> <p>XV. Realizar um levantamento quantitativo e qualitativo (local de atuação, área de atuação, universidade pública/privada de formação, informações socioeconômicas, dentre outros) estadual de psicólogas(os) indígenas, negros, população ribeirinha, população quilombola, LGBTQIA+, faixa etária e outras minorias políticas. (Proposta do COREP)</p> <p>XVI. Difundir o conhecimento para a categoria, de forma a publicizar as Referências e o CREPOP;</p> <p>XVII. Promover a participação das(os) profissionais do estado de forma a contribuir na elaboração da Referência;</p> <p>XVIII. Reuniões com a Conselheira Responsável CREPOP;</p> <p>XIX. Execução do Plano de Trabalho local;</p> <p>XX. Apresentar na Plenária mensal as atividades do setor;</p>

	XXI. Supervisão de Estagiária do CREPOP;
	XXII. Executar todas as ações do planejamento garantindo a entrega das informações no prazo; Atuação de psicólogas (os) no Sistema de Justiça;
	XXIII. Atualizar a categoria divulgando os documentos revisados: Medidas Socioeducativas; CAPS; CRAS/SUAS;
	XXIV. Finalizar os ciclos de pesquisa iniciados de forma a atender as demandas da categoria: Direitos Sexuais e Reprodutivos; Povos Indígenas; Políticas Públicas para população LGBTQIA+; Políticas públicas para idosos; Povos Quilombolas; População em situação de rua; Atendimento a mulheres vítimas de violência de gênero; CREAS; Gestores do SUS; Gestores do SUAS;
	XXV. Convocar a categoria a contribuir com as etapas da fase de Consulta Pública: Políticas Públicas para Idosos; Mulheres Vítimas de Violência de Gênero; CREAS; População em situação de rua; Direitos Sexuais e Reprodutivos; Povos Quilombolas; Como a Psicologia pode contribuir com o avanço do SUS;
	XXVI. Realizar o XII Seminário Estadual de Psicologia e Políticas Públicas com apresentação de trabalhos científicos no âmbito das Políticas Públicas e garantir a participação dos territórios sul-matogrossenses.

A) O Planejamento da entidade e suas competências legais:

O Planejamento das ações de 2023 para o CRP14/MS foram organizadas e pensadas conforme previsto na Resolução CFP n. 010/2007, propostas de campanha do X Plenário e deliberações do 11º CNP. O resultado desse projeto foi o documento “PLANO DE TRABALHO 2023 – PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: diálogos democráticos, garantia de direitos e equidade – X Plenário”.

No exercício, seguindo a legislação vigente, foram realizados 17 (dezessete) procedimentos licitatórios, sendo 14 (quatorze) deles na modalidade de dispensa e 03 (três) inexigibilidade.

<u>DISPENSAS NO EXERCÍCIO DE 2023</u>					
N. PROC. SEI	N. PROC. INTERNO	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	TIPO	VALOR GLOBAL

571400103.00 0054/2023-16	002/2023	CANAL MAIS SAUDE TV, TECNOLOGIA	Contratação de empresa de Assessoria de Comunicação/Rede Social, planejamento estratégico das ações de comunicação social internas e externas do CRP14/MS, da gestão do sítio eletrônico e das redes sociais da entidade, visando atendimento aos veículos de imprensa, assim como planejamento, produção e publicação de conteúdos, bem como registro em fotos e vídeos das atividades da instituição	Serviço	R\$ 40.000,00
571400103.00 0101/2023-21	004/2023	RISE COMUNICACAO LTDA E AM2 EVENTOS LTDA	Contratação de Empresa para prestação de serviços de Criação, Produção e Veiculação, na área de marketing e mídias digitais, para Criação da campanha alusiva ao Mês Da Psicologia junto ao Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS	Serviço	R\$ 15.100,00
571400103.00 0103/2023-11	006/2023	GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA	Contratação de Empresa para disponibilização de mão de obra (Agente de Limpeza), para execução de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, na sede do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), em Campo Grande/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso, termo de referência e seus anexos.	Serviço	R\$ 42.000,00
571400103.00 0117/2023-34	007/2023	ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS / FRONTAL COMERCIAL LTDA / JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	Aquisição de materiais de limpeza, manutenção e conservação com ENTREGA ÚNICA, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).	Produto	R\$ 1.302,33
571400103.00 0115/2023-45	009/2023	JACOMO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA / DISTRIBUIDORA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / REBECA PEREIRA RODRIGUES / PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR /	Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região – MS.	Produto	R\$ 4.878,02
571400110.00 0018/2023-63	013/2023	Kelly Diangra Araujo Oliveira Iori	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de moto entrega, com veículo próprio, para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS.	Serviço	R\$ 6.192,00
571400110.00 0023/2023-76	015/2023	TIKINET EDICAO LTDA	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em diagramação de revista e produção de artes gráficas, para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS.	Serviço	R\$ 1.424,00
571400110.00 0030/2023-78	018/2023	AR ONLINE TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de envio de Aviso de Recebimento On-line, para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS.	Serviço	R\$ 14.000,00

571400110.00 0031/2023-12	020/2023	EQUIPE REFRIGERACAO, ENERGIA SOLAR E INSTALAÇÕES LTDA	Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de manutenção com troca de peças em 1 (um) compressor e 2 (duas) evaporadoras de ar da sede do CRP14/MS.	Serviço	R\$ 1.730,00
571400110.00 0035/2023-09	022/2023	FRACASSADA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquina de café, por meio de locação, incluindo o fornecimento de insumos (café), para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS.	Serviço	R\$ -
571400110.00 0039/2023-89	023/2023	DS OTICAS LTDA	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS.	Produto	R\$ 1.900,00
571400110.00 0025/2023-65	025/2023	PGA SERVICOS TERCEIRIZADOS - LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de jardinagem da Sede do CRP14/MS e Limpeza de terreno da futura Sede do CRP14/MS.	Serviço	R\$ 1.866,66
571400110.00 0042/2023-01	027/2023	SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos para o CRP14/MS	Serviço	R\$ 3.740,00
571400110.00 0043/2023-47	028/2023	GENTE SEGURADORA S/A	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Seguro Predial, com cobertura para os bens móveis e imóveis do CRP14/MS, visando suprir as necessidades da Sede na cidade de Campo Grande/MS	Serviço	R\$ 273,65
<u>TOTAL GERAL DE DISPENSAS NO EXERCÍCIO</u>					R\$ 134.406,66

<u>INEXIGIBILIDADE NO EXERCÍCIO DE 2023</u>					
N. PROC. SEI	N. PROC. INTERNO	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	TIPO	VALOR GLOBAL
571400103.00 0079/2023-10	003/2023	ROSSI & MACHADO ADVOGADAS ASSOCIADAS	Contratação de prestador de serviço para assessoria jurídica ao Conselho Regional de Psicologia 14ª região MS	Serviço	R\$ 40.000,00
571400110.00 0019/2023-16	010/2023	DAFINI LISBOA CABREIRA	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em revisão linguística, para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS	Serviço	R\$ 532,00

571400110.00 0026/2023-18	016/2023	ESB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Contratação de serviços técnicos, por empresa especializada nas áreas de Engenharia e Arquitetura, compreendendo: consultoria, atualização de planilhas orçamentária e cronograma de execução da obra e emissão de pareceres, para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS	Serviço	R\$ 54.890,00
<u>TOTAL GERAL DE INEXIGIBILIDADES NO EXERCÍCIO</u>					R\$ 134.370,00

B) Tesouraria

No exercício de 2023 foram distribuídas 63 ações de execução fiscal em desfavor a profissionais inadimplentes com o Conselho, totalizando o montante de R\$ 263.228,20 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

No exercício, a entidade iniciou procedimento de protesto de títulos inadimplidos, sendo que no período de Setembro à Dezembro/2023 houve as seguintes movimentações:

<u>31/12/2023</u>		
26	Pagos	R\$ 34.613,04
0	Aguardando pagamento	R\$ -
31	Renegociação CRP	R\$ 41.690,87
312	Protestados	R\$ 567.179,29
369	Total	R\$ 643.483,20
Recebido		R\$ 76.303,91
Percentual recuperado		11,86%

C) Comissão de Orientação e Fiscalização

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	Nov	Dez	Total
Orientações (telefone, e-mail, whatsapp, presencial).	241	169	295	247	287	211	246	270	184	270	201	107	2.728
Análise Cadastros e-Psi	24	61	46	46	68	30	22	50	15	25	27	15	429
Orientação - Entrega de CIP	23	-	100	124	40	43	01	74	01	18	-	26	450

Verificações de cancelamento	29	18	26	09	07	-	07	04	13	02	01	12	128
Fiscalização (in loco, rede social, averiguação de denúncia, exercício ilegal, documentos entre outros).	43	50	66	50	118	131	73	138	82	142	52	64	1.009
Eventos/Palestras	-	-	-	01	-	01	-	-	-	03	01	03	09
Notificações	05	01	04	02	02	-	01	-	-	05	03	06	29
Análise de divulgações de terceiros	03	-	-	-	01	-	01	-	01	-	01	-	07
Outros: Reuniões, Elaboração de Ofícios, Análises de documentos, etc.	06	04	04	05	07	09	14	16	06	11	10	05	97
Total - atividades	374	303	541	484	530	425	365	552	302	476	296	238	4886

D) Comissão de Ética

- Quantitativo de Representações recebidas: 36.
- Quantitativo de Representações e Processos Disciplinares Éticos encerrados: 16.
- Pareceres elaborados pela Comissão de Ética: 30.
- Sessões Plenárias de Julgamento realizadas: 3.
- Sessões de Conciliações realizadas: 9.
- Acordos firmados mediante conciliação: 6.
- Realização de Mutirões de Conciliação: entre 07 e 11 de agosto de 2023, com a realização de 7 sessões de conciliação; e também em 07 de dezembro de 2023, com a realização de 2 sessões de conciliação.
- Eventos com participação principal da COE:
 - Palestra na UNIGRAN, sobre atendimento online, realizada no mês de junho de 2023.
 - Palestra na FACSUL, realizada em 02 de outubro de 2023, em que foi discutido com os alunos do 2º semestre, sobre o código de ética.
 - Encontro Nacional COE-COF, realizado de 31 de agosto a 02 de setembro de 2023 pelo Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF, com a finalidade de ampliar

diálogos, trocar experiências e unificar ações com outros CRPs, tendo como base os direcionamentos da Secretaria de Orientação e Ética e do CFP.

- No ano de 2023, observou-se um aumento considerável no recebimento de novas denúncias, comparados com os anos anteriores: 19 a mais que em 2021; 12 a mais que em 2022. Pode-se atribuir isto a uma maior divulgação das atribuições de orientar, fiscalizar e disciplinar do CRP, uma vez que a atual gestão preza por se fazer presente diante da sociedade.

E) CREPOP

DATA	NÚCLEO ou COMISSÃO
03/06/2023	Comissão de Educação (CEDUC)
06/06/2023	Comissão de Assistência Social (CAS)
07/06/2023	Núcleo de Psicologia Hospitalar (NUPH)
12/06/2023	Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT)
14/06/2023	Núcleo de Sistema Prisional (NUSP)
19/06/2023	Evento Dourados
19/06/2023	Equipe CREPOP
24/06/2023	385ª Sessão Plenária
28/06/2023	NUSP
01/07/2023	CEDUC
04/07/2023	CPOT
06/07/2023	Coords. Saúde
07/07/2023	Evento CREPOP e CIF em Corumbá
10/07/2023	CAS
11/07/2023	Comissão de Gênero e Diversidade Sexual (CGDS)
19/07/2023	CRESS + CRP14/MS
03/08/2023	Treinamento COTEC
07/08/2023	Equipe CREPOP CRP14/MS
17/08/2023	Equipe CREPOP CRP14/MS
19/08/2023	388ª Sessão Plenária
23/08/2023	Equipe CREPOP CRP14/MS

02/09/2023	CEDUC
04/09/2023	Evento da SESAU - orientação para os grupos
04/09/2023	Conselheira Camilla sobre IES
06/09/2023	Diálogo com turma de Psicologia UEMS
11/09/2023	CREPOP: Reunião Bimestral da Rede
13/09/2023	COTEC
18/09/2023	Controle social
20/09/2023	CRP14/MS + Tikinet
20/09/2023	Subs LGBTQIA+
20/09/2023	Controle Social
21/09/2023	CGDS
26/09/2023	Controle Social - IGNEZ
27/09/2023	CGDS
27/09/2023	Comissão de Interiorização e Fronteiras(CIF)
27/09/2023	Call - Instituto Silvia Lane
27/09/2023	Entrega de CIP
29/09/2023	389ª Sessão Plenária
04/10/2023	Diálogo com COF e Crepop Itinerante
06/10/2023	Estácio de Sá - Turma Psico
07/10/2023	CEDUC
09/12/2023	Entrega de CIP
09/12/2023	GT Concurso
24/10/2023	NUPH
25/10/2023	CGDS
25/10/2023	Estacio de Sá - Turma Psico - Giovana B. Galeano
27/10/2023	Estácio
28/10/2023	Plenária
30/10/2023	Ofícios Coxim pré forms

04/11/2023	Comissão de Educação
07/11/2023	CAS
08/11/2023 a 11/11/2023	Seminário Migrações CFP e Reunião Rede CREPOP
10/11/2023	SEI - Diálogos Coordenados
17/11/2023	392ª Sessão Plenária
20/11/2023	Equipe CREPOP/CRP14
24/11/2023	CECLGBT - Curso LGBTQIA+ e Psicologia
27/11/2023	Entrega de CIP
05/12/2023	Rede CREPOP/CFP
05/12/2023	Interna Equipe CREPOP/CRP14
07/12/2023	Reunião com Jucimara
11/12/2023	Controle Social
12/12/2023	Equipe Técnica
13/12/2023	Comissão de Psicologia Hospitalar*
13/12/2023	CREPOP Itinerante - Sidrolândia
18/12/2023	Entrega de CIP
19/12/2023	Reunião com Jucimara
20/12/2023	Entrega de CIP

E) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:

A partir do Plano de Trabalho 2023 e de demandas externas advindas da categoria, outras instituições e sociedade, foram desenvolvidas diversas atividades ao longo do ano, conforme apresentado abaixo.

12/01/2023 – Entrega da Carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul – 14ª Região (CRP 14/MS) realizou a entrega de 12 Carteiras de Identidade Profissional provisória às (aos) novas (os) psicólogas (os). A cerimônia aconteceu na sede do conselho. O Conselheiro Paulo Godofredo esteve presente.

13/01/2023 - Lei Municipal de Saúde Mental em Campo Grande. No dia 13 de janeiro, representando Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS, o Conselheiro Presidente Walkes

Jacques Vargas, o conselheiro Paulo Godofredo e o coordenador do Núcleo de Saúde Mental Márcio Luiz de Souza Godoy participaram do momento em que foi sancionada a Lei Municipal de Saúde Mental que visa estabelecer diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial para pessoas acometidas de sofrimento e Transtorno Mental no município de Campo Grande/MS.

24/02/2023 - Cuidado em Saúde Mental e campanha Janeiro Branco - O Conselheiro Renan da Cunha Soares Junior, representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, participou de uma entrevista para o Jornal das Sete da FM Educativa UCDB falando sobre o cuidado em Saúde Mental e campanha Janeiro Branco.

24/01/2023 - Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho - A Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT) do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul 14° Região - MS, realizou uma campanha para o levantamento de psicólogas (os) que atuam com a Psicologia Organizacional e do Trabalho no estado de Mato Grosso do Sul para subsidiar o planejamento de ações da Comissão.

30/01/2023 - Resolução CFP 01/2018 e lançamento do Prêmio João W. Nery: Práticas de Promoção de cuidado, respeito e dignidade de pessoas trans - Representando o Conselho Regional de Psicologia da 14° Região - MS, o Conselheiro João Fernando Vilela participou do evento promovido pelo CFP em Brasília/DF, que marcou o dia de celebrações pelos cinco anos de publicação da Resolução CFP 01/2018, que reconhece que identidades trans não são patologias e nesta oportunidade também foi lançado "Prêmio João W. Nery: Práticas de Promoção de Cuidado, Respeito e Dignidade das Pessoas Trans".

01/02/2023 - Comissão de Comunicação - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS lançou o Boletim informativo dos primeiros 100 dias da gestão do X Plenário "Psicologias, territórios e identidades: diálogos democráticos, garantia de direitos e equidade".

06/02/2023 - Audiência Pública "A Saúde que queremos para Campo Grande - Lei das Diretrizes da Saúde Mental" - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° região - MS, o Conselheiro presidente Walkes Jacques Vargas, conselheiro Paulo Godofredo e coordenador do Núcleo de Saúde Mental Márcio Luiz de Souza Godoy, realizaram falas sobre a Lei nº 7000 de 13 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial para pessoas acometidas de sofrimento e transtorno mental na Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Campo Grande presidida pelo vereador Dr. Victor Rocha.

08/02/2023 - Comissão de Orientação e Fiscalização: Constelação Familiar - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região, o conselheiro e presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização, Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho, em uma entrevista na TVC Três Lagoas, realizou um alerta sobre a prática da Constelação Familiar orientando que ela não é um método comprovado e nem reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e reforçando para todas(os) as(os) profissionais que de acordo do Código de Ética Profissional do Psicólogo é vedado, prestar serviço, vincular o título do serviço psicológico em procedimentos técnicos e meios que não estejam regulamentados ou seja reconhecido pela profissão.

14/02/2023 - Comissão de Psicologia e Povos Indígenas - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Vanessa Silva de Souza participou da Aula Magna realizada

pela Secretaria do Estado em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com o tema “Desafios do SUAS no atendimento dos povos Tradicionais e Originários: limites e possibilidades institucionais do Programa capacitações SUAS”.

15/02/2023 - Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude - O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, Walkes Jacques Vargas, participou da Audiência Pública - “Rede de proteção das crianças e dos adolescentes em situação de risco” para debater e melhorar a rede de proteção de crianças e adolescentes. A proposta foi realizada a pedido do presidente da Comissão Permanente de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Segurança Pública, vereador Coronel Villasant e da vereadora Luiza Ribeiro, presidente da Comissão Permanente de Políticas e Direitos das Mulheres, de Cidadania e Direitos Humanos.

15/02/2023 - Comissão de Comunicação - Representando o Conselho Regional de Psicologia, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, participou da reunião preparatória estadual de Mato Grosso do Sul para 24ª Conferência Nacional do Fórum Nacional pela Democratização nos Meios dos Meios de Comunicação.

28/02/2023 - Capacita APAE Brasil - O Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, participou do evento "Capacita APAE Brasil" realizado pela Federação das APAEs do Mato Grosso do Sul em parceria com a Federação Nacional das APAEs, na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

03/03/2023 - Núcleo da Infância, Adolescência e Juventude - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro João Fernando dos Santos Vilella participou da Audiência Pública com o Tema: “Criação do Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes ou Testemunhas de Violência” proposto pelo Deputado Rafael Tavares na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

08/03/2023 - Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude - Projeto de Lei Sistema SIGO e SAS - O Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, participou de uma reunião com o vereador Zé da Farmácia para discutir sobre o Projeto de Lei referente ao Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO) e SAS na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

08/03/2023 - Comissão de Psicologia Social e Comunitária - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio da Comissão de Psicologia Social e Comunitária, realizou uma Roda de Conversa com o tema "Dororidade: tensionando territórios feministas na Psicologia Social e Comunitária", por meio da plataforma do Google Meet. Inicialmente foi passado o curta-metragem de acesso livre “Do meu lado” e após isso, foram realizadas discussões sobre colorismo, branquitude e representatividade nos espaços de discussão, especialmente de pessoas não brancas.

16/03/2023 Carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS realizou a solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional, para 100 novas/os psicólogas/os, no auditório do SEST/SENAT em Campo Grande/MS. A solenidade contou com a presença do presidente do CRP14/MS, Walkes Jacques Vargas, do presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização, Paulo Godofredo e da tesoureira Camilla Fernandes Marques.

16/03/2023 - Núcleo de Saúde Mental - O coordenador do Núcleo de Saúde Mental do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS, Márcio Godoy, esteve reunido com o vereador Dr. Victor Rocha (PP) para discutir a alteração na Lei 7000 de 13 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre diretrizes da Saúde Mental em Campo Grande/MS.

16/03/2023 - Comissão de Saúde - A Comissão de Saúde do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região se reuniu com os ligantes da Liga Acadêmica de Psicologia da Saúde (LAPS) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Cidade Universitária, para fazer parceria e iniciarem a organização da Semana da Luta Antimanicomial para o mês de maio.

22/03/2023 - Comissão de Orientação e Fiscalização - As técnicas Nathália Amorim Freitas de Souza e Lidiane Cavazzana Franco, representando o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS, por meio da Comissão de Orientação e Fiscalização, realizaram uma palestra para a turma de Psicologia do 1º semestre da Faculdade Uniderp na disciplina de Psicologia Ciência e Profissão.

23/03/2023 - Núcleo de Sistema Prisional - Representando o Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - MS, Tânia Hardem, membro do Núcleo de Sistema Prisional, participou da reunião realizada pela Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), que teve o objetivo de apresentar a RAESP a sociedade civil e o Estatuto de Constituição. A reunião aconteceu no auditório do Ministério Público em Campo Grande/MS.

24/03/2023 e 25/03/2023 Encontro de Presidentes, Tesoureiras e Secretarias do Sistema Conselhos - O Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, o Conselheiro secretário Renan da Cunha Soares e a Conselheira tesoureira Camila Fernandes Marques do Conselho Regional de Psicologia 14ª região - MS, participaram do Encontro de Presidentes, Tesoureiras e Secretarias do Sistema Conselho de Psicologia em Brasília/DF. A reunião com o Sistema Conselho teve como foco o fortalecimento do diálogo e a construção de alinhamento em temas relevantes para a Psicologia.

24/03/2023 e 25/03/2023 - Comissão de Assistência Social: I Seminário Nacional Psicologia e Controle Social no SUAS - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS, a Conselheira Jacqueline de Campos Rojas e a psicóloga Anny Caroline Silva Funes de Arruda, colaboradora da Comissão de Assistência Social, participaram do I Seminário Nacional Psicologia e Controle Social no SUAS promovido pelo Conselho Federal de Psicologia em Brasília/DF.

29/03/2023 - Carteira de Identidade Profissional - O Conselheiro Secretário Renan Soares da Cunha, representando o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS realizou a solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional para 6 psicólogas (os). A cerimônia aconteceu na sede da Associação Comercial e Empresarial na cidade de Dourados.

30/03/2023 - Comissão de Assistência Social - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, participou da solenidade de Posse da nova gestão de Assistência Social "Lutas Emancipatórias, Justiça Social e Diversidade", na CASSEMS.

01/04/2023 - Oficina de Planejamento Estratégico - Os Conselheiros, colaboradores e funcionários do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS, se reuniram com José Roberto de Souza Freire, Doutor em Administração, para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do X Plenário para 2023-2025.

05/04/2023 - Comissão de Saúde - Audiência Pública “A saúde que queremos para Campo Grande”

- Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, participou da Audiência Pública “A saúde que queremos para Campo Grande”, falando sobre a saúde pública, cuidado e saúde da população. A Audiência aconteceu na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

10/04/2023 - Comissão de Saúde - Audiência Pública “Cannabis Medicinal: Direito à Saúde, Associativismos e Impacto Social”

- O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, Walkes Jacques Vargas, participou da Audiência Pública "Cannabis Medicinal: Direito à Saúde, Associativismos e Impacto Social" na Câmara Municipal de Campo Grande/MS, colocando em debate a construção de políticas públicas adequadas para garantir o acesso seguro e eficiente ao tratamento com a Cannabis. A audiência foi promovida pela Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

14/04/2023 - O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, Walkes Jacques Vargas, participou da Audiência Pública na Câmara Municipal sobre a readaptação de servidores públicos municipais, proposta pelo vereador Prof. André Luis, vice-presidente da Comissão Permanente de Saúde da Casa de Leis e falou que a Psicologia tem em sua história uma produção muito grande sobre as relações de trabalho.

- O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, Walkes Jacques Vargas, participou da Audiência Pública na Câmara Municipal sobre a readaptação de servidores públicos municipais, proposta pelo vereador Prof. André Luis, vice-presidente da Comissão Permanente de Saúde da Casa de Leis e falou que a Psicologia tem em sua história uma produção muito grande sobre as relações de trabalho.

14/04/2023 - Comissão de Saúde - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, esteve presente na abertura da I Jornada Estadual de Atualização em Psiquiatria, realizada pela Associação Sul-matogrossense de Psiquiatria (ASMP), na Associação Médica do Mato Grosso do Sul na cidade de Campo Grande/MS.

- Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, esteve presente na abertura da I Jornada Estadual de Atualização em Psiquiatria, realizada pela Associação Sul-matogrossense de Psiquiatria (ASMP), na Associação Médica do Mato Grosso do Sul na cidade de Campo Grande/MS.

17/04/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro Paulo Godofredo Carvalho, participou de uma reunião da Associação dos Servidores Municipais do Nível Superior no SINDIMED em Campo Grande/MS.

- Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro Paulo Godofredo Carvalho, participou de uma reunião da Associação dos Servidores Municipais do Nível Superior no SINDIMED em Campo Grande/MS.

24/04/2023 - Carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, realizou solenidade da entrega de Carteiras de Identidade Profissional para 62 novas/os profissionais no SEST/SENAT na cidade de Campo Grande/MS.

- O Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, realizou solenidade da entrega de Carteiras de Identidade Profissional para 62 novas/os profissionais no SEST/SENAT na cidade de Campo Grande/MS.

24/04/2023 - Audiência Pública “Saúde Mental: um desafio na educação” - Representando o Conselho de Psicologia 14º Região - MS, a Conselheira Jucimara Zacarias Martins, participou da Audiência Pública com o tema “Saúde Mental: um desafio na educação”, realizada na Câmara dos Vereadores em Campo Grande/MS.

- Representando o Conselho de Psicologia 14º Região - MS, a Conselheira Jucimara Zacarias Martins, participou da Audiência Pública com o tema “Saúde Mental: um desafio na educação”, realizada na Câmara dos Vereadores em Campo Grande/MS.

26/04/2023 - Carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, realizou a solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional para 62 novas/os profissionais na cidade de Dourados/MS.

- O Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, realizou a solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional para 62 novas/os profissionais na cidade de Dourados/MS.

26/04/2023 - Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Ética - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, as técnicas da Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e do CREPOP, realizaram uma palestra para apresentar o Sistema Conselhos na disciplina de Ética do curso de Psicologia na UFMS em Campo Grande/MS.

- Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, as técnicas da Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e do CREPOP, realizaram uma palestra para apresentar o Sistema Conselhos na disciplina de Ética do curso de Psicologia na UFMS em Campo Grande/MS.

04/05/2023 - Lei Federal Nº13.935 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas e a Conselheira do Serviço Social/MS, Carmen Pereira Barbosa, participaram da Tribuna para debater sobre a implementação da Lei Federal Nº 13.935, que garante a presença de profissionais da Psicologia e da Assistência Social nas Redes Públicas de Ensino, realizada na Câmara Municipal em Campo Grande/MS a convite do vereador Betinho.

05/05/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região MS, o Conselheiro presidente Walkes Jacques Vargas e a Conselheira Vanessa Silva de Souza, participaram do evento realizado pela Faculdade Insted para discutindo sobre o recorte étnico-racial dentro da temática do feminicídio.

08/05/2023 - Comissão de Saúde - O Conselheiro Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho, representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, participou como palestrante de uma mesa redonda com o tema "A Psicologia frente a Luta Antimanicomial" no evento da II Jornada de Psicologia realizada na Faculdade Anhanguera.

09/05/2023 a 11/05/2023 - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro Renato Martins de Lima e a técnica do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, Krisley Amorim de Araújo, participam do "Treinamento da Rede CREPOP" junto com o Sistema Conselho de Psicologia, em Salvador.

12/05/2023 - Comissão de Educação - O Conselheiro presidente, Walkes Jacque Vargas, e a Conselheira Paola da Comissão de Educação do Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS participaram ativamente do evento organizado pelo Ministério Público referente à implementação da Lei nº 13.935 em todos os município do estado de Mato Grosso do Sul.

12/05/2023 - Comissão de Orientação e Fiscalização - O Conselheiro Paulo Godofredo, representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, realizou uma palestra orientativa sobre o Sistema Conselhos na Faculdade Insted para as/os acadêmicas/os do primeiro período do curso de Psicologia.

12/05/2023 - Comissão de Assistência Social - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, às membros da Comissão de Assistência Social, Clariane Siqueira e Evelin Rodrigues, participaram do evento do CREAS que abordou a importância da atuação dos Conselhos de Classe da área da saúde, para as ações de combate às arboviroses, bem como o cenário epidemiológico do estado de MS, que aconteceu no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em Corumbá.

15/05/2023 - O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14º Região MS, Walkes Jacques Vargas, participou Solenidade de Posse da nova gestão "Lutas Emancipatórias, Justiça Social e Diversidade" do CRESS, que aconteceu na CASSEMS em Campo Grande/MS.

15/05/2023 - Comissão de Saúde - A Conselheira Jucimara Zacarias Martins, representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, participou da reunião com a Secretaria Estadual de

Saúde sobre a importância da atuação dos conselhos da área da saúde, para as ações de combate às arboviroses no auditório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

15/05/2023 á 19/05/2023 - Semana da Luta Antimanicomial e o Encontro do Cerrado - O Conselho Regional de Psicologia 14º Região/MS juntamente com a Liga Acadêmica de Psicologia da Saúde, realizou a I Semana da Luta Antimanicomial e o III Encontro do Cerrado, com palestras na Faculdade Insted, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, além da caminhada da praça do Rádio à praça Ary Coelho no dia da Luta Antimanicomial e a criação do Fórum de Saúde Mental na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

16/05/2023 - Comissão de Educação - O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14º Região/MS, Walkes Jacques Vargas, em entrevista para a TV Record reforçou a importância dos profissionais de Psicologia e Assistência Social no ambiente escolar conforme a Lei nº 13.935 de 2019.

19/05/2023 - Comissão de Saúde - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro Paulo Godofredo participou de forma online da "Conferência Nacional Livre de Saúde: A Psicologia Brasileira e sua contribuição para o SUS e a Saúde Mental que queremos" organizada pelo Conselho Federal de Psicologia e Federação Nacional dos Psicólogos.

25/05/2023 - Tarefas da Psicologia para a Democracia em MS - O Conselho Regional de Psicologia 14º Região/MS realizou uma live pelo seu canal do YouTube com tema "Tarefas da Psicologia para a Democracia em MS" com o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, e a psicóloga Ana Bock, presidenta do Instituto Sílvia Lane, mediado pela , membra da Comissão de Educação Alexandra Ayache Anache.

26/05/2023 - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - A técnica do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, Krisley Amorim Araújo, representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, realizou o evento "CREPOP Itinerante: Diálogos coordenados do CREPOP: Políticas Públicas e interseccionalidade - violência e violação de direitos", na cidade de Ponta Porã/MS.

26/05/2023 - Comissão de Direitos Humanos - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro João Fernando dos Santos Vilela, participou do "III Encontro: Dialogando sobre diversidade, no contexto dos Direitos Humanos", em alusão ao dia internacional da LGBTfobia promovido pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no auditório da Receita Federal em Campo Grande/MS.

27/05/2023 e 28/05/2023 - Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, a Conselheira tesoureira Camilla Fernandes Marques, o Conselheiro secretário Renan da Cunha Soares Junior e o conselheiro João Fernando dos Santos Vilela, participaram da primeira Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de 2023 com o Sistema Conselho, em Brasília/DF.

29/05/2023 - Entrega da carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14° MS realizou a solenidade da entrega da Carteira de Identidade Profissional as (aos) novas (os) profissionais de Psicologia, no SEST/SENAT, na cidade de Campo Grande/MS.

15/06/2023 - Comissão de Avaliação Psicológica - Representando Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Jucimara realizou uma palestra orientativa sobre Avaliação Psicológica, elaboração de documentos e o Sistema Conselhos, na disciplina de Avaliação Psicológica para as/os acadêmicas/os do 5° período do curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

16/06/2023 - Comissão de Saúde - O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, Walkes Jacques Vargas, participou da cerimônia de posse do Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul, Ronaldo de Souza Costa, realizada no Auditório AGEAD da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

19/06/2023 - Comissão de Assistência Social - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio da Comissão de Assistência Social, realizou o evento "Subjetividade e vínculos: o que faz a Psicologia do MS na política de Assistência Social?", com o objetivo de promover interação e discussões com psicólogas (os) que atuam política pública de Assistência Social no MS.

20/06/2023 - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - O Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, a técnica Krisley Amorim Araújo realizou o evento "CREPOP Itinerante - Diálogos coordenados CREPOP: Políticas Públicas e Interseccionalidades Violências e Violações de Direitos", em Dourados/MS.

21/06/2023 a 23/06/2023 - Foi realizada na sede do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS uma oficina sobre o Sistema Estratégico de Informação (SEI), o Sistema BRC Total e sobre a Nova Carteira de Identidade Profissional, com os funcionários e colaboradores, organizada pelo Conselho Federal de Psicologia e o Conselho Regional de Psicologia 08° Região - PR.

26/06/2023 - Carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região, realizou a solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional as/aos novas/os profissionais de Psicologia, no auditório da Faculdade Uniderp em Campo Grande/MS.

03/07/2023 a 07/07/2023 - Comissão de Avaliação Psicológica - A Conselheira Jucimara Zacarias Martins, por meio da Comissão de Avaliação Psicológica do Conselho Regional de Psicologia 14° Região/MS, esteve presente no XI Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica com o tema "Construindo novos rumos para a Avaliação Psicológica Brasileira", promovido pelo Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP), o Centro Universitário de Brasília/DF.

05/07/2023 - Comissão Memória da Psicologia - O Conselho Regional de Regional de Psicologia 14° Região - MS, realizou o lançamento do livro Memória Institucional da Psicologia no Mato Grosso do Sul, na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

06/07/2023 - Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho - O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, Walkes Jacques Vargas, participou da reunião online promovida pelo Conselho Federal de Psicologia para apresentação da Resolução nº 14 de 28

de junho de 2023, que regulamenta o trabalho da psicóloga e do psicólogo na realização da avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho para promover a segurança, a saúde e a integridade de profissionais.

15/07/2023 e 16/07/2023 - I Encontro de Conselhos Regionais de Psicologia do Centro-Oeste - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, participou do I Encontro de Conselhos Regionais de Psicologia do Centro-Oeste, com a presença de 14 representantes de Mato Grosso do Sul (MS), representantes dos CRPs de Mato Grosso (MT), Distrito Federal (DF) e Goiás (GO). O encontro aconteceu presencialmente no CRP09/GO.

20/07/2023 - Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho, realizou a Roda de Conversa "Atuação da Psicologia Organizacional e do Trabalho no estado de Mato Grosso do Sul: como podemos avaliar?" para profissionais da área, no formato online por meio da plataforma do Meet.

20/07/2023 - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a técnica do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, Krisley Amorim Araújo, realizou o evento "CREPOP Itinerante: Diálogos Coordenados CREPOP: Políticas Públicas e Interseccionalidades", em Corumbá/MS.

28/07/2023 - Carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, realizou a entrega de Carteira de Identidade Profissional, no espaço Evoluir RH Consultoria Empresarial, na cidade de Três Lagoas/MS.

28/07/2023 e 29/07/2023 - Plenária Negra - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Jacqueline de Campos Rojas e Conselheiro João Paulo Ribeiro, participaram da Plenária Negra, realizada pelo Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

28/07/2023 - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - A técnica Krisley Amorim Araújo, representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, realizou o CREPOP Itinerante - Diálogos Coordenados CREPOP: Políticas Públicas e Interseccionalidades "Infâncias e Juventudes", na cidade de Três Lagoas/MS.

01/08/2023 - Núcleo de Saúde Mental - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro presidente Walkes Jacques Vargas, e o coordenador do Núcleo de Saúde Mental, Márcio Luiz de Souza Godoy, participaram da mobilização na Câmara Municipal de Campo Grande/MS, juntamente com outros Conselhos e entidades relacionados a Saúde Mental, para derrubada do veto da prefeita quanto a alteração de um artigo da Lei 7.000/2023, que dispõe sobre a Saúde Mental na cidade.

02/08/2023 - Carteiro de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, realizou a solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional, para 48 profissionais, no auditório da Universidade Católica Dom Bosco, na cidade de Campo Grande/MS.

08/08/2023 - Núcleo de Psicologia Jurídica - O Conselho Regional de Psicologia da 14° Região - MS, por meio do Núcleo de Psicologia Jurídica, realizou o evento de "Psicologia Jurídica e suas interfaces", no auditório da Faculdade Insted.

09/08/2023 - Comissão de Educação - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, se reuniu com a secretária de Gestão de Campo Grande, Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, os vereadores Ronilço Guerreiro e Betinho, a presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS, Carmen Ferreira Barbosa e a Valdete Barros (voluntária do CRESS/MS), para discutir abertura de vagas em concurso público na Capital para que seja implementada a Lei 13.935/2019 em Campo Grande/MS.

12/08/2023 - Presidentes e vice presidentes do Sistema Conselho - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Jucimara Zacarias Martins, participou da reunião de presidentes e vice-presidentes do Sistema Conselhos, no formato online organizado pelo Conselho Regional de Psicologia 08° Região - PR e o Conselho Federal de Psicologia.

11/08/2023 e 12/08/2023 - Comissão de Educação - O Conselho Regional de Psicologia 14° - MS, por meio da Comissão de Educação, realizou o "II Seminário de Psicologia Educacional e Escolar: Caminhos percorridos e Diálogos necessários", no formato online por meio da plataforma Google Meet.

14/08/2023 - II Semana da Psicologia na UFMS - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, realizou a abertura da "II Semana da Psicologia: Além da Sala de Aula" na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus da Cidade Universitária.

18/08/2023 - Comissão de Educação - Representando Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Paola Nogueira Lopes e a técnica Rebeca Pompilio do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, participaram do lançamento da Nota Técnica nº 8/2023 do CFP sobre "A Psicologia na prevenção e enfrentamento à violência escolar", que aconteceu na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

18/08/2023 - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, realizou a Assembleia Ordinária de Prestação de Contas na sede do Conselho. A Assembleia acontece anualmente, no formato híbrido, reunindo psicólogos/os de todo estado mostrando o compromisso com a transparência da atual gestão. Foram votados e aprovados a prestação de contas do ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023, o novo valor da anuidade e a previsão orçamentária do ano de 2024.

18/08/2023 - 50 anos do Conselho Federal de Psicologia - O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul 14° Região - MS, representado pelo Conselheiro Alberto Mesaque Martins, participou da Sessão Solene, em comemoração aos 50 anos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e ao Dia da Psicologia(o), na Câmara dos Deputados em Brasília/DF. A sessão também marcou o lançamento do Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas (SAPP), uma inovação global que avalia práticas conforme princípios éticos e científicos.

23/08/2023 - Comissão de Saúde - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro Paulo Godofredo se reuniu com Secretário de Saúde do Estado para conversar e

realizar parceria para o Seminário "Atuação da Psicologia nas Políticas Públicas de Saúde" para o mês de setembro.

23/08/2023 - O Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, do Conselho Regional de Psicologia 14º Região, se reuniu com o vereador Profª André Luis para organização da Audiência Pública "Profissão Psicólogo: Desafios, avanços e perspectivas futuras" em comemoração ao dia da(do) psicóloga(o) em Campo Grande/MS.

28/08/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, participou da Audiência Pública "Profissão Psicólogo: desafios, avanços e perspectiva futura em Campo Grande", realizada na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

29/08/2023 - Carteira de Identidade Profissional - Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS realizou a solenidade de entrega de 26 Carteiras de Identidade Profissional, em Campo Grande/MS, no auditório da Faculdade Unigran.

28/08/2023 - Termo de Cooperação Técnica - A Conselheira Jucimara Zacarias Martins, representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, participou da assinatura do Termo de Cooperação Técnica, entre o CRP/14 e outros Conselhos Regionais de Saúde, e o Ministério Público do Mato Grosso do Sul, sobre a promoção de medidas para uma prestação adequada dos serviços de saúde.

30/08/2023 - 02/09/2023 - Encontro Nacional da COE e COF - O Conselheiro Paulo Godofredo, presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização e a técnica Carolina Cavalcante da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, participaram do Encontro Nacional da COE e COF do Sistema Conselhos de Psicologia, realizado pelo CFP.

05/09/2023 - Comissão de Saúde - O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS, Walkes Jacques Vargas, participou de uma reunião na Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), com a Secretária Evelyse Ferreira Cruz e com a Secretária Municipal de Finanças, Márcia Helena Hokama, para discutirem a implementação da Lei Nº 13.935 sobre a presença de psicólogas e assistentes sociais na Educação Básica.

07/09/2023 a 09/09/2023 - Comissão de Educação A Conselheira Jucimara Zacarias Martins, representando o Conselho Regional de Psicologia 14º Região-MS, participou do XIV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ensino em Psicologia, para discutir temáticas como: a Lei 13.935, estágios em Psicologia, Psicologia e EAD. O Encontro aconteceu na Universidade Estadual de Campinas, em São Paulo.

14/09/2023 e 15/09/2023 - Comissão de Saúde - Conselho Regional de Psicologia 14º Região-MS, por meio da Comissão de Psicologia e Saúde em parceria com o Colegiado de Psicólogos da Secretaria de Saúde (Sesau), realizou o "Seminário: a atuação da Psicologia nas Políticas Públicas de Saúde". O evento aconteceu no auditório da Sicoob e no auditório da Faculdade Unigran em Campo Grande/MS.

14/09/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Jucimara Zacarias Martins, se reuniu com a coordenadora da Saúde Mental da SESAU, Gislayne Abudib, para discutirem a respeito da implantação do serviço de teleatendimento por psicólogos/os.

14/09/2023 à 09/11/2023 - **Fórum Estadual de Professores de Ética em Psicologia** - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Jucimara Zacarias Martins, realizou reuniões entre o mês de setembro e novembro com as coordenações das Instituições de Ensino Superior do estado de Mato Grosso do Sul, presencialmente nas IES da capital e no formato online com as IES do interior, para discutir sobre o Fórum Estadual de Professores de Ética em Psicologia, com o objetivo de aproximar o CRP14/MS das Instituições de Ensino Superior e construir um espaço de trocas e articulações. Participaram das reuniões: UCDB (14/09); Estácio (18/09); UFMS (21/09); Insted (16/10); UEMS/CG (28/09); Uniderp (02/10); Anhanguera (23/10); AEMS (26/10); Unigran Dourados (26/10); Facsul (30/10); Anhanguera Dourados (09/11); UFMS/CPAN (09/11).

18/09/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região/MS, o Conselheiro presidente Walkes Jacques Vargas, participou ativamente da Audiência Pública sobre Mobilidade Urbana Sustentável, realizada pela Comissão Permanente de Mobilidade Urbana, na Câmara Municipal de Campo Grande/MS. O debate destacou a importância de repensar o modelo de mobilidade em uma sociedade que busca soluções mais sustentáveis e eficientes para o tráfego urbano, onde as pessoas possam se movimentar com segurança, ocupando os espaços públicos de maneira harmoniosa e convivendo pacificamente na sociedade.

20/09/2023 - **Comissão de Gênero e Diversidade Sexual** - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio do Conselheiro presidente Walkes Jacques Vargas e o Conselheiro João Fernando dos Santos Vilela, realizaram uma reunião com Vagner Campos Silva e Jonatan Oliveira Espindola, representantes da subsecretaria de atendimento à pessoa LGBT para discutir sobre valorização e qualificação do atendimento à população LGBTQIA+ e para estreitar a aproximação entre o CRP e a Subsecretaria para pensar em ações e projetos conjuntos. A reunião aconteceu na sede do CRP 14/MS.

22/09/2023 - **Comissão de Saúde** - Representando o Conselho regional de Psicologia 14° Região - MS a vice-presidenta Conselheira Jucimara Zacarias Martins, participou ativamente da Audiência Pública de Conscientização sobre Fibromialgia, enfatizando o papel fundamental da Psicologia devido a necessidade de abordar não apenas os aspectos físicos da doença, mas também os aspectos emocionais e psicológicos que frequentemente estão interligados. A Audiência Pública teve o objetivo de ampliar o conhecimento sobre essa síndrome, frequentemente subdiagnosticada, e discutir estratégias para a melhoria do diagnóstico, tratamento e apoio aos pacientes que sofrem com essa condição e foi realizada na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

22/11/2023 - **Carteira de Identidade Profissional** - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS realizou a Solenidade de Entrega da nova Carteira de Identidade Profissional para os ex-presidentes do CRP 14/MS. A cerimônia aconteceu na sede do Conselho.

25/09/2023 - **Núcleo de Saúde Mental** - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° - MS, a Conselheira Jucimara Zacarias Martins, participou da Audiência Pública "Setembro Amarelo: Sua vida importa", que aconteceu na Câmara Municipal, em Campo Grande/MS.

25/09/2023 - Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro Renan da Cunha Soares Junior, participou da atividade de encerramento da Semana Nacional do Trânsito, com a temática "No trânsito escolha a vida", promovida pelo Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito (GGIT), na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

26/09/2023 - Núcleo de Saúde Mental - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° região - MS, o Conselheiro presidente Walkes Jacques Vargas, participou da Audiência Pública "O impacto da Prevenção da Saúde Mental das crianças e adolescentes" que aconteceu na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

27/09/2023 - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - O Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, Walkes Jacques Vargas, a técnica Rebeca Pompilio do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, participaram de uma reunião com o Instituto Silvia Lane sobre o Marco Temporal e combate a Minirreforma Eleitoral, no formato online.

28/09/2023 - Comissão de Psicologia e Povos Indígenas - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, Conselheira Vanessa Silva de Souza, participou da mesa de debate no evento "Psicologia e Povos Indígenas", realizado pelo projeto de extensão "Tekoa Rape - o caminho da aldeia" da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no campus de Paranaíba/MS.

29/09/2023 Carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS realizou a Solenidade de Entrega da nova Carteira de Identificação Profissional às 12h na sede do Conselho.

02/10/2023 - Comissão de Psicologia e Povos Indígenas - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Vanessa de Silva Souza, participou da Audiência Pública "Direitos e Políticas Públicas do viver das mulheres Indígenas de Campo Grande" realizada na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

02/10/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° região - MS, a Conselheira Bárbara Marques Rodrigues participou, no formato online, da reunião promovida pelo Conselho Federal de Psicologia sobre a temática do aborto para levantar as ações e atividades que estão em andamento nos Conselhos Regionais de Psicologia.

03/10/2023 - Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho participou do Seminário Saúde Mental e Trabalho, realizado pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES), no auditório do Tribunal Regional do Trabalho em Campo Grande/MS.

03/10/2023 á 31/10 - Núcleo de Psicologia do Esporte - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região-MS, Maria Celina Goedert, com o objetivo de ampliar o conhecimento científico e prático sobre a Psicologia do Esporte no MS, realizou reuniões com algumas Instituições de Ensino Superior (IES) de Campo Grande/MS. Participaram da reunião as seguintes IES: Faculdade

Insted (03/10); Universidade Católica Dom Bosco (05/10); Faculdade Estácio (23/10); Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (31/10);

04/10/2023 - Conselheiro Walkes Jacques Vargas, presidente do Conselho Regional de Psicologia 14° Região MS, participou do 1° Seminário da Pessoa com Sobrepeso e Obesidade Mato Grosso do Sul, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde, no Bioparque Pantanal em Campo Grande/MS.

04/10/2023 e 06/10/2023 - **Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas e Comissão de Gênero e Diversidade Sexual** - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro João Fernando dos Santos Vilela e a técnica do CREPOP, Rebeca de Lima Pompilio, realizaram uma palestra com o tema "CREPOP, Gênero e Diversidades: Diálogos entre estudantes e o Conselho Regional de Psicologia" na Faculdade Estácio.

05/10/2023 - **Núcleo de Psicologia Hospitalar** - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, Sylvianara Aparecida da Costa Escobar, coordenadora do Núcleo de Psicologia Hospitalar, participou do 1° Simpósio sobre Cuidados Paliativos com o tema "Cuidados Paliativos – uma mudança de perspectiva na gestão do cuidado", promovido pela Secretaria de Estado de Saúde, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

09/10/2023 - **Carteira de Identidade Profissional** - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, realizou a solenidade de entrega da nova Carteira de Identidade Profissional, para 10 profissionais na sede do Conselho em Campo Grande/MS.

10/10/2023 - **Carteira de Identidade Profissional** - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, realizou a solenidade de entrega da nova Carteira de Identidade Profissional, para 4 profissionais na casa dos Conselhos em Dourados/MS.

17/10/2023 - **Núcleo de Psicologia do Esporte** - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a coordenadora do Núcleo de Psicologia do Esporte, Maria Celina Goedert, realizou uma palestra para as/os estudantes dos cursos de Saúde da Faculdade Estácio de Sá.

18/10/2023 - **Comissão Memória da Psicologia** - O Conselheiro Renan da Cunha Soares Junior, representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, participou do VII Congresso Brasileiro de História da Psicologia, da profissionalização à diversidade de saberes, práticas e lutas, em Curitiba/PR.

19/10/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Camilla Fernandes Marques realizou fala sobre a regulamentação de psicólogas(os) no evento "Formei e agora? A Psicologia e o Mercado de Trabalho" realizado na Universidade Católica Dom Bosco.

19/10/2023 - **Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas** - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Camilla Fernandes Marques, Conselheira Jucimara Zacarias Martins e a membra da Comissão de Educação, Celi Corrêa Neres, realizaram a aula Inaugural da Unigran, no Teatro Dom Bosco, para apresentar as Referências Técnicas para a atuação da/o psicóloga/o e o ciclo de pesquisas realizado pelo CREPOP, além de falar sobre o papel da Psicologia na Educação e a Lei nº13.935 de 2019 sobre profissionais de Psicologia e Assistência Social na Educação Básica.

20/10/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira vice-presidenta, Jucimara Zacarias Martins, participou do Encontro entre vice-presidentas, realizado pelo Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

23/10/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região-MS, o Conselheiro Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho esteve presente na inauguração do segundo Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas (CAPS AD) entregue pela SESAU, em Campo Grande/MS.

24/10/2023 - **Núcleo de Psicologia Hospitalar** - A Comissão de Saúde do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio do Núcleo de Psicologia Hospitalar, realizou uma reunião online e aberta para profissionais, residentes e estagiários(os) de Psicologia que atuam ou têm interesse na área e dessa forma, promover troca de conhecimentos.

25/10/2023 - Conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, Walkes Jacques Vargas, esteve presente em uma reunião do Conselho Municipal de Saúde e realizou fala junto a Conselheira presidente do CRESS-MS, Carmen Ferreira Barbosa, sobre a nota de repúdio à fala do secretário Sandro Benites sobre supervalorização das contratações de Pessoas Jurídicas no serviço público, sendo essa atitude contra-senso as Políticas Públicas.

25/10/2023 - **Comissão de Orientação e Fiscalização** - As agentes de Orientação e Fiscalização, Nathália A. F. de Souza e Lidiane C. Franco, representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, realizaram uma palestra orientativa sobre o Sistema Conselho de Psicologia e a integração com o futuro profissional para as(os) acadêmicas(os) do último semestre de Psicologia da UFMS - Cidade Universitária.

26/10/2023 - **Comissão de Assistência Social** - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio da Comissão de Assistência Social, realizou a Oficina de Elaboração de Documentos por psicólogas/os no âmbito da Assistência Social, na cidade de Corumbá/MS.

25/10/2023 e 27/10/2023- **Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas** - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a convite da psicóloga Maria Celina Goerdet em articulação com o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, a Conselheira Vanessa, coordenadora da Comissão de Psicologia e Povos Indígenas e as membras Giovana Galeano e Vanilce Gomes, do Núcleo de Psicologia e Relações Raciais, realizaram uma palestra com a temática de "Psicologia e Relações Étnico-Raciais" para as(os) acadêmicas(os) do curso de Psicologia do 1° ao 4° Semestre, na disciplina de Psicologia Social da Faculdade Estácio.

27/10/2023 - **Comissão de Assistência Social** - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio da Comissão de Assistência Social, realizou a Oficina de Elaboração de Documentos por psicólogas/os no âmbito da Assistência Social, no auditório da Universidade Católica Dom Bosco na cidade de Campo Grande/MS.

27/10/2023 - **Núcleo de Psicologia do Esporte** - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a coordenadora do Núcleo de Psicologia do Esporte, Maria Celina Goerdt, realizou uma palestra para a turma de Psicologia da disciplina "Temas emergentes em psicologia".

07/11/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro Leandro Batista realizou uma palestra sobre a Carteira de Identidade Profissional da/o psicóloga/o e a atuação profissional, na Semana da Psicologia da UFMS - campus Paranaíba.

07/11/2023 - Comissão de Orientação e Fiscalização - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, as agentes de fiscalização, Nathália A. F. de Souza e Lidiane C. Franco, da Comissão de Orientação e Fiscalização realizaram palestra orientativa para acadêmicas/os de Psicologia da Facsul.

08/11/2023 e 09/11/2023 - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Camilla Fernandes Marques e técnica do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, Rebeca Pompilio, participaram do "XII Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas - Interface entre a Psicologia e populações em situação de refúgio, migração e apatridia" promovida pelo Conselho Federal de Psicologia em Brasília/DF.

10/11/2023 a 13/11/2023 - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, sediou o "II Encontro dos Conselhos Regionais do Centro-Oeste" com o objetivo de realizar trocas de experiência entre os Conselhos Regionais de Psicologia e discutir os pontos de pauta da APAF. Participaram do encontro representantes dos CRPs de Mato Grosso (MT), Distrito Federal (DF) e Goiás (GO).

16/11/2023 - Comissão de Direitos Humanos - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14°/MS, a técnica Gabriela Pereira e a técnica Gabrielle Sanches participaram da Reunião Virtual com CRPs - Orfandade e Direitos promovida pelo Conselho Federal de Psicologia.

17/11/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro Renan da Cunha Soares e o Conselheiro Alberto Mesaque Martins, participaram, no formato online, da reunião do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ e do Núcleo de Apoio Técnico NATJus.

17/11/2023 e 18/11/2023 - Núcleo de Psicologia e Processos de Inclusão - A Conselheira Vanete Almeida Vaz, representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, participou da Plenária de psicólogas com deficiência: por uma Psicologia anti capacitista que acolha a diversidade que nos une, realizada pelo Conselho Federal de Psicologia em Brasília/DF.

22/11/2023 - Comissão de Psicologia e Povos Indígenas - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio da Comissão de Psicologia e Povos Indígenas realizou um ato online com transmissão ao vivo, por meio do canal do YouTube, com o tema "Marco temporal: o que a Psicologia tem a ver com isso? E qual nossa responsabilidade na garantia do bem viver?". A discussão levantou questões fundamentais sobre a responsabilidade ética da Psicologia diante de eventos políticos que afetam comunidades em situação de vulnerabilidade.

22/11/2023 e 23/11/2023 - Comissões de Direitos Humanos - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Jacqueline de Campos Rojas, participou do Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselho de Psicologia, realizado pelo Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

23/11/2023 - Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a colaboradora Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos participou do Encontro Estadual em alusão aos 26 anos de combate a violência e a exploração sexual contra criança e adolescente promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul e pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos no Centro de Formação Mariluce Bittar.

24/11/2023 - Comissão de Avaliação Psicológica - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, por meio da Comissão de Avaliação Psicológica, realizou o evento "Encontro de orientação: Elaboração de documentos psicológicos" na modalidade online por meio da plataforma Google Meet.

25/11/2023 - Núcleo de Psicologia e Relações Raciais - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° - MS, a Conselheira Jacqueline de Campos Rojas, participou da Primeira Plenária Negra Estadual realizada pelo Conselho Regional de Psicologia 17° - RN para o Sistema Conselho, na modalidade online.

27/11/2023 - Comissão de Orientação e Fiscalização - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° - MS, o Conselheiro Paulo Godofredo Barbosa Carvalho e as agentes de fiscalização, Nathália e Lidiane, participaram de uma reunião com a promotora Daniela MPMS - Promotoria GAED, para falar sobre o exercício ilegal da profissão.

27/11/2023 - Carteira de Identidade Profissional - Foi realizada a solenidade de entrega de Carteira de Identidade Profissional na sede do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS para 18 profissionais.

27/11/2023 e 28/11/2023 - Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho - O Laboratório de Saúde Mental e Trabalho do Pantanal da UFMS - CPAN em parceria com a Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, realizaram o 1° Colóquio Internacional da Saúde Mental e Trabalho do Pantanal - Vulnerabilidade Psíquica na Precarização Social do Trabalho, na UFMS-CPAN. A Conselheira Flávia Pedrosa de Camargo, coordenadora da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho e a membra Jaciane Vieira, falaram da importância de parcerias com o CRP para o avanço de pesquisas científicas.

28/11/2023 - Comissão de Orientação e Fiscalização - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS e os Conselhos Regionais do Centro-Oeste, o Conselheiro Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho, participou do Grupo de Trabalho (GT) que discute a Política de Orientação e Fiscalização (POF) no âmbito do Conselho Federal de Psicologia (CFP). As propostas serão apresentadas na reunião da APAF que acontecerá em dezembro de 2023.

01/12/2023 - Comissão de Educação - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, participou do I Seminário Estadual sobre a formação profissional em Saúde: os riscos da graduação na modalidade EAD - CREFITO, que teve o objetivo de promover um debate sobre a realização de graduação na modalidade EAD, que coloca em risco a saúde da população, bem como defender a formação acadêmica baseada na integração entre ensino, serviço e comunidade, possibilitando ao aluno uma vivência prática em diferentes cenários, o que somente é possível no ensino 100% presencial.

04/12/2023 - Comissão de Educação - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° - MS, Conselheira Paola Lopes, participou da reunião online da representação estadual da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional em Mato Grosso do Sul (ABRAPEE-MS) com o objetivo de fortalecer a formação refletindo sobre as possibilidades e desafios teórico práticos do campo.

07/12/2023 - Carteira de Identidade Profissional - A Conselheira Bárbara Marques, representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, realizou a entrega da Carteira de Identidade Profissional em Dourados para 10 profissionais.

06/12/2023 - Comissão de Orientação e Fiscalização - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, as agentes de fiscalização, Nathália A. F. de Souza e Lidiane C. Franco, realizaram uma palestra orientativa para as/os acadêmicas(os) do curso de Psicologia da AEMS - Faculdade Integrada de Três Lagoas, apresentando o Sistema Conselho.

08/12/2023 - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, a Conselheira Camilla Fernandes Marques, a técnica do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, Rebeca Pompílio e a membra da Comissão de Psicologia Social e Comunitária, Giovana Barbieri Galeano, realizaram o CREPOP Itinerante: Diálogos Coordenados CREPOP: Políticas Públicas e Interseccionalidades, com o tema "Violências e violações de direitos", na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em Coxim/MS.

11/12/2023 - Comissão de Assistência Social - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro presidente, Walkes Jacques Vargas, participou da Terceira Edição do Prêmio Mariluce Bittar: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social, promovido pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD/MS, realizado no auditório da OAB em Campo Grande - MS.

12/12/2023 - Comissão de Orientação e Fiscalização - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, as agentes de fiscalização, Lidiane Cavazzana Franco dos Santos e Nathalia Amorim Freitas de Souza, e a Conselheira da Comissão de Ética, Elizete de Souza Moraes, realizaram uma palestra orientativa para as/os acadêmicas(os) do curso de Psicologia na Faculdade Unigran, apresentando o Sistema Conselho.

13/12/2023 - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - O Conselho Regional Psicologia 14° Região - MS, por meio do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, realizou o CREPOP Itinerante: Diálogos Coordenados CREPOP: Políticas Públicas e Interseccionalidades, com o tema "Violências e violações de direitos", na cidade de Sidrolândia. Estiveram presentes a técnica Rebeca Pompílio, a assessora técnica Gabrielle Sanches e a Conselheira Vanessa Silva de Souza.

16/12/2023 - Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região, o Conselheiro Presidente, Walkes Jacques Vargas, a Conselheira tesoureira Camila Fernandes Marques, o Conselheiro Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e a Conselheira Vanessa Silva de Souza, participaram da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) promovida pelo CFP em Brasília/DF.

16/12/2023 - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro Presidente, Walkes Jacques Vargas, a Conselheira tesoureira Camila Fernandes Marques, o Conselheiro Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho, a Conselheira Vanessa Souza da Silva, o Conselheiro João Fernando dos Santos Vilela e o Conselheiro Renan Cunha Soares Junior, participaram da Solenidade 50 anos do Conselho Federal de Psicologia em Brasília/DF.

18/12/2023 - Carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS realizou a solenidade de entrega de Carteira Profissional, para 11 profissionais na sede do Conselho em Campo Grande/MS.

18/12/2023 e 19/12/2023 - Comissão de Gênero e Diversidade Sexual - Representando o Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS, o Conselheiro João Vilela participou do I Seminário Nacional de Psicologia e Diversidades Sexuais e de Gênero realizado pelo Conselho Regional de Psicologia 3° Região - BA em parceria com outros CRPs em Salvador/BA.

20/12/2023 - Carteira de Identidade Profissional - O Conselho Regional de Psicologia 14° Região - MS realizou a solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional, para 13 profissionais na sede do Conselho em Campo Grande/MS.

F) A tempestividade das ações empreendidas:

Foram executadas ações dentro do planejamento da instituição, incluindo inúmeras reuniões com colaboradores de núcleos, comissões e profissionais de outras áreas, além de eventos, representações institucionais, articulações políticas, construção e publicação de material orientativo e informativo, orientações e fiscalizações, entre outras atividades pertinentes à atividade fim da entidade. No entanto, devido questões de agenda e articulações interinstitucionais, as ações previstas no Plano de Trabalho 2023 não foram integralmente executadas, sendo prevista sua continuidade para o ano de 2024, ainda durante a gestão do X Plenário (2022-2025).

G) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:

Seguem sendo desafios alcançar as metas traçadas, a composição dos objetivos das Comissões que iniciam com um número considerável de componentes, mas que com o decorrer do ano vão se esvaziando em virtude da incompatibilidade de agendas. Com isso, aqueles que permanecem com o compromisso assumido acabam sendo sobrecarregados, resultando na interferência dos objetivos traçados. Da mesma forma, é preciso garantir a participação democrática da categoria nestes espaços. Além disso, o retorno das atividades presenciais, alta demanda por atividades híbridas, retomada dos contatos e rotina após o período de pandemia, tornaram-se um desafio para realização das atividades, buscando a readequação da melhor forma para que a categoria fosse atingida e se envolvesse com o CRP14/MS. A realização de *lives*, reuniões, seminários, atos virtuais, etc., foram adaptadas especialmente para modalidade híbrida, ainda que com poucos recursos tecnológicos. Assim, as atividades de comissões e núcleos tiveram prosseguimento dentro das possibilidades, o CRP14/MS buscou atuar com metodologias para organização e execução de eventos que atendesse o maior número possível de psicólogas/os.

H) Os fatores que tenham contribuído para ao alcance ou superação das metas estabelecidas:

Contribuíram para o alcance das metas estabelecidas o trabalho integrado, de forma dedicada e comprometida, de inúmeros profissionais competentes e preparados que atuaram como colaboradoras/es, somando-se aos conselheiros/os e funcionárias/os, de acordo com o orçamento planejado.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

O plano de contas do CRP14/MS segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos a seguir quadros da execução da despesa para os Exercícios de 2022 e 2023. Nestes quadros o valor da despesa está alocado por rubrica orçamentária com as respectivas modalidades de compra:

2022			
Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo (Expediente, CIP, Bandeiras, Banners, Informática, Telefonia, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 23.485,14	Dispensa
Bens Móveis não ativáveis (celular funcional)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.017	R\$ 277,10	Dispensa
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 7.559,99	Dispensa
Outros Materiais de Consumo (suporte notebook e copos descartáveis)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 446,50	Dispensa
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 21.476,05	Inexigibilidade
Serviços de Tradução (Libras)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.010	R\$ 360,00	Dispensa
Demais Serviços de PF (Serviços de Sanitização, serralheiro, eletricista, hidráulica, sonorização, diárias de limpeza, apresentação cultural)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 10.059,22	Dispensa
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 55.466,59	Pregão
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 18.600,04	Pregão
Despesas com locomoção Conselheiros, Funcionários e Colaboradores (Locação de Veículos, Táxi e Transporte por Aplicativo)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 953,64	Pregão
Fretes e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 7.778,03	Dispensa
Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 20.424,47	Pregão
Serviços especializados de engenharia e arquitetura de consulta técnica (Carta Convite 001/2021)		R\$ 5.168,00	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Advocatórios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 66.491,17	Inexigibilidade
Serviços de Informática: Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 903,67	Dispensa
Serviços de Plataforma de Mensagens		R\$ 2.288,00	Dispensa
Serviços de Informática: Pacote anual para acesso remoto para atividades home office		R\$ 1.602,00	Dispensa
Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)		R\$ 44.553,43	Inexigibilidade
Sistema de gestão cadastral - BRC		R\$ 4.607,12	Contrato Nacional - CFP

Sistema de ponto eletrônico		R\$ 483,00	dispensa
Serviços de configurações de acesso remoto a servidor local		R\$ 200,00	Dispensa
Serviços de Informática (Portal www.crpm.org.br)		R\$ 8.890,00	Dispensa
Sv de PJ - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.04.008	R\$ 3.310,00	Dispensa
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 8.277,22	Dispensa
Serviços de Tradução (Libras)	6.2.2.1.1.01.04.04.014	R\$ 920,00	Dispensa
Serviços Fotográficos e Vídeos (60 anos Psicologia)	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 5.100,00	Dispensa
Serviço de Divulgação Institucional (Outdoor, busdoor, placa)	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 10.200,00	Dispensa
Serviços de Produções Jornalísticas (Assessoria)	6.2.2.1.1.01.04.04.017	R\$ 58.337,29	Pregão
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Registros de atas, Manutenção Cadastral Profissionais)		R\$ 1.354,94	Dispensa
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Pacote de torpedos)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 2.125,00	Dispensa
Prestação de serviços de 01 mirim		R\$ 21.979,89	Dispensa
Outros (taxas aeroportuárias, hospedagens, passagens)		R\$ 1.371,91	Dispensa
Seguro predial	6.2.2.1.04.04.022	R\$ 509,39	Dispensa
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Impressoras multifuncionais e Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 11.490,51	Dispensa
Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Reparo em projetor multimídia, relógio ponto digital, higienização ar condicionado, confecção de molduras para quadros)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 2.850,00	Dispensa
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Instalação do Posto de Captura)	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 273,80	
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 18.075,03	Inexigibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 509,31	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondências e Malas Diretas e informativo CRP)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 85.372,85	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 22.261,93	Ata registro de preços
Serviços de Internet (Pacote de impulsionamento)	6.2.2.1.1.01.04.04.035	R\$ 1.000,00	
Confecção de Revistas (Revista Hingá)	6.2.2.1.1.01.04.04.039	R\$ 15.201,62	
Confecção de Livros (Resultado Fórum dos Professores de Ética)	6.2.2.1.1.01.04.04.039	R\$ 5.930,00	
Impressos Gráficos (Banners, adesivos, floders, outdoors, blocos, lona impressa, faixa, envelopes)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 23.531,80	Pregão
Inscrições (FNDC-Mensalidade) COMUNICAÇÃO).		R\$ 600,00	Dispensa
Inscrições (8º Congresso Saúde Mental, 6º Congresso Psicologia)	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 4.205,00	Inexigibilidade
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.800,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diário Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 16.789,94	Inexigibilidade
Locação de espaço para eventos (COREP/CRP14MS)	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 3.200,00	Dispensa
Apoio a Eventos de Psicologia Extra CRP (Anuidade ULAPSI, Confecção de Camisetas e banners)	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 2.426,90	Pregão
Móveis e Utensílios (Mesa c/gavetas Posto Captura)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 1.545,00	Dispensa
Máquinas e Equipamentos (Web Cam, notebook, purificador de água, ponto eletrônico digital e Nobreak)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 6.019,00	Dispensa
Equipamentos de Processamento de Dados (PC S.Gerência, PC e Monitor Posto Captura,	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 7.970,00	Dispensa

2023			
Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo (Expediente, CIP, Bandeiras, Banners, Informática, Telefonia, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação, Bens Móveis Não Ativáveis)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 11.555,75	Dispensa
Bens Móveis não ativáveis (celular funcional)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.017	R\$ 1.465,20	Dispensa
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 4.976,48	Dispensa
Outros Materiais de Consumo (copos descartáveis)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 360,00	Dispensa
Serviços de limpeza, conservação e jardinagem PF (Corte de grama, poda de árvores na sede e no lote e limpeza de calha)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 2.166,66	Dispensa
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 28.039,87	Dispensa
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional PF (Interprete de Libras)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.014	R\$ 480,00	Dispensa
Demais Serviços de PF (Serviços de diárias de limpeza, eletricista, honorários para avaliação de imóvel, consultoria revisão Plano de Trabalho)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 9.754,72	Dispensa
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 40.069,09	Pregão
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 14.933,96	Pregão
Despesas com locomoção Conselheiros, Funcionários e Colaboradores (Locação de Veículos, Táxi e Transporte por Alocativo)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 6.151,82	Pregão
Fretes e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007		Dispensa
Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 24.440,27	Pregão
Serviços especializados de engenharia e arquitetura referente a atualização cronograma físico-financeiro nova sede		R\$ 8.520,00	Dispensa

Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 32.960,27	Inexigibilidade
Certificação digital (E-CPF A3)(E-CNPJ A3)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 554,00	Dispensa
Serviços de Plataforma de Mensagens		R\$ 2.388,00	Dispensa
Serviços de Informática com manutenção de CPU		R\$ 650,00	Dispensa
Serviços mensais de AR On-line (cobrança)		R\$ 1.214,00	Dispensa
Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)		R\$ 32.291,31	Inexigibilidade
Sistema de gestão cadastral - BRC		R\$ 7.622,24	Contrato Nacional - CFP
Sistema de ponto eletrônico		R\$ 780,00	dispensa
Serviços de TI para atualização de segurança servidor DELL e Firewall		R\$ 250,00	Dispensa
Serviços de Informática (Portal www.crpm.org.br, SMS e Google Business)		R\$ 11.620,00	Dispensa
Sv de PJ - Limpeza, asseio e conservação predial	6.2.2.1.1.01.04.04.008	R\$ 12.212,83	Dispensa
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 12.212,83	Dispensa
Exame demissional	6.2.2.1.1.01.04.04.010	R\$ 8,00	Dispensa
Treinamento de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro	6.2.2.1.1.01.04.04.011	R\$ 1.890,00	Dispensa
Curso de aplicação da no lei na licitação e contratação de obras e serviços de engenharia		R\$ 2.990,00	Dispensa
Serviços de Tradução (Libras)	6.2.2.1.1.01.04.04.014	R\$ 2.340,00	Dispensa
Serviços Fotográficos e Vídeos (60 anos Psicologia)	6.2.2.1.1.01.04.04.015		Dispensa
Pacote de torpedos SMS	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 1.995,00	Dispensa
Criação, veiculação busdoor, lona, banner, cartazes, vídeo youtube, anúncios instagram, adesivos)		R\$ 15.430,00	Dispensa
Serviços de Produções Jornalísticas (Assessoria)	6.2.2.1.1.01.04.04.017	R\$ 25.409,36	Pregão
Serviços de Assessoria de Comunicação/Rede Social		R\$ 23.333,31	Pregão

Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Manutenção Cadastral Profissionais)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.881,26	Dispensa
Prestação de serviços de 01 mirim		R\$ 26.025,67	Dispensa
Seguro predial	6.2.2.1.1.01.04.04.022		Dispensa
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Impressoras multifuncionais e Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 12.190,83	Dispensa
Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Limpeza de drenos, conserto interface celular/PABX, limpeza e revisão ar condicionado)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 2.680,00	Dispensa
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Instalação do Posto de Captura)	6.2.2.1.1.01.04.04.028		
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 21.806,03	Inexigibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 817,53	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondências e Malas Diretas e informativo CRP)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 46.396,20	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 21.667,49	Ata registro de preços
Serviços de Internet (Pacote de impulsionamento)	6.2.2.1.1.01.04.04.035		
Confecção de Revistas (Revista Hingá)	6.2.2.1.1.01.04.04.039	R\$ 30.458,90	Pregão
Impressos Gráficos (Código de Ética, envelopes ofício, bloco de anotações, pasta tipo contrato)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 10.620,00	Pregão
Inscrições (FNDC-Mensalidade)	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 600,00	Dispensa
Inscrições (ULAPSI)		R\$ 600,54	Inexigibilidade
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 2.325,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diário Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 8.654,64	Inexigibilidade
Locação de espaço para eventos (II Encontro Nacional do CRP's CENTRO-OESTE)	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 2.100,00	Dispensa
Apoio a Eventos de Psicologia Extra CRP (Anuidade ULAPSI)	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 506,00	Dispensa

Serviços de criação e diagramação de artes (pastas, papel timbrado, envelope, bloco de rascunho, folders, apresentação power point, revisão linguística e diagramação da revista Hingá)	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 5.736,00	
Móveis e Utensílios (Mesa c/gavetas Posto Captura)	6.2.2.1.1.02.01.03.001		Dispensa
Máquinas e Equipamentos (microfone de mão sem fio)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 670,00	Dispensa
Equipamentos de Processamento de Dados (PC e SSD)	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 4.173,00	Dispensa

4.3.2. EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2022 e 2023 ao Conselho Federal de Psicologia.

RUBRICA	ANO 2022	ANO 2023
Cota Parte	R\$ 529.980,92	R\$ 673.301,73
Cota Revista	R\$ 132.496,34	R\$ 159.326,76
Fundo de Seções	R\$ 9.454,89	R\$ 67.883,43
TOTAL GERAL	R\$ 671.932,15	R\$ 861.511,92

Houve um aumento de repasse comparando do exercício de 2022 com 2023 em 28,66%

4.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS RECEITAS

4.3.3.1 Origens das receitas

As receitas do CRP14/MS provêm das arrecadações das anuidades das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, do ramo da Psicologia. Incluindo as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e 2ª via da carteira Profissional.

4.3.3.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações

Receita	Orçado	Arrec. Período
Anuidade P. Física Exerc. Corrente	2.614.164,00	2.060.708,95
Anuidade P. Física Exerc. Anterior	350.000,00	560.488,74
Anuidade P. Jurídica Exerc. Corrente	125.719,00	68.283,32
Anuidade P. Jurídica Exerc. Anterior	25.000,00	11.497,28
Fundo de Seções	34.363,00	32.011,07
Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional (Receita	80.000,00	192.853,34

Patrimonial)		
Inscrições - Profissionais - Pessoas Físicas	104.000,00	159.947,07
Inscrições - Profissionais - Pessoas Jurídicas	0,00	3.730,40
Carteiras - Profissionais - Pessoas Físicas - 2ª Via	15.000,00	20.064,00
Custas Processuais	1.000,00	1.149,79
Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional(Atualização Monetária)	0,00	59.087,47
Dívida Ativa Administrativa	150.000,00	140.327,21
Dívida Ativa Judicial	110.000,00	103.844,29
Divida Ativa FS Admin	50,00	22,91
Divida Ativa FS Judicial	200,00	513,24
Multas de Infrações - Pessoas Físicas	0,00	1.434,95
Restituições de Outras Receitas Correntes	15.000,00	130.901,08
Receitas Não Identificadas	500,00	0,00
Juros de Mora Sobre Anuidade- PF	50.000,00	68.944,33
Juros de Mora Sobre Anuidade- PJ	3.000,00	2.766,59
Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	50.000,00	25.118,38
Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	3.000,00	1.070,32
Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva - PF	25.000,00	17.644,87
Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva - PJ	2.000,00	441,40
Multa sobre Anuidades - PF	25.000,00	25.617,33
Multa sobre Anuidades - PJ	1.000,00	596,32
Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	3.000,00	2.541,11
Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	1.000,00	3.060,29
Multas sobre Dívida Ativa Executiva- PF	2.000,00	1.214,05
Multas sobre Dívida Ativa Executiva- PJ	500,00	21,20
Multa Eleitoral	3.000,00	522,55
Total:	R\$ 3.793.496,00	R\$ 3.696.423,85

4.3.3.3. Forma de partilha da receita entre CFP e Regional

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2023.

RUBRICA	ANO 2023
Cota Parte	R\$ 673.301,73
Cota Revista	R\$ 159.326,76
Fundo de Seções	R\$ 67.883,43
TOTAL GERAL	R\$ 861.511,92

4.3.4 Informações sobre a execução das despesas

O plano de contas do CRP14/MS (Despesas e Receitas) segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos através de quadros esta execução no item **4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE do corrente relatório.**

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

4.4.1 COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2021 e 2022);

ITEM	2022	2023	PORCENTAGEM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 2.081.679,71	R% 3.026.355,89	45,38%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 267.416,90	R\$ 851.608,57	318,45%

Houve um aumento na disponibilidade financeira de 45,38% em comparação ao exercício anterior.

Podemos evidenciar que houve um aumento no superávit financeiro em 318,45% em comparação ao exercício anterior.

4.4.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Exercício de 2022			
ITEM	ORÇADO	EXECUTADO	PORCENTAGEM
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.028.749,54	92,22%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 310.000,00	R\$ 11.705,55	3,78%
TOTAL GERAL	R\$ 2.510.000,00	R\$ 2.040.455,09	81,29%

Exercício de 2023			
ITEM	ORÇADO	EXECUTADO	PORCENTAGEM
DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.223.377,69	R\$ 2.824.429,11	87,62%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.570.118,31	R\$ 4.843,00	0,19%
TOTAL GERAL	R\$ 5.793.496,00	R\$ 2.829.272,11	48,84%

Podemos observar aumento das despesas correntes do exercício de 2022 para 2023, ficando dentro do previsto do planejado do órgão.

Nas despesas de capital não houve um aumento nos investimentos, aguardando a construção da nova sede.

Na análise geral podemos observar que houve um bom acompanhamento nas despesas e nos investimentos, não comprometendo a boa situação financeira deste órgão.

Houve uma boa sobra financeira em 2023.

4.5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Como indicativo de execução das ações referente ao exercício do Plenário, no ano de 2023, o CRP14/MS utilizou a tabela referente aos gastos, distribuídos por centro de custos de cada Comissão, conforme segue:

4.5.1 – AÇÕES POLÍTICAS

Centro de Custo	Valor	Percentual
AÇÕES POLÍTICAS	179.381,16	100,00
Comissão de Aquisição e Venda de Imóvel	2.200,00	1,23
Comissão de Comunicação e Cultura (CCOM)	92.526,16	51,58
Comissão de Licitação	4.880,00	2,72
Comissão de meios de Solução Consensual de Conflitos	224,00	0,12
Comissão de Psicologia e Povos Indígenas	2.720,36	1,52
Comissão de Psicologia em Emergências e Desastres	1.180,80	0,66
Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho	3.123,28	1,74
Comissão de Psicologia Social e Comunitária	246,00	0,14
Comissão de Saúde (CSAÚDE)	15.771,82	8,79
Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana	4.106,12	2,29
Comissão de Memória da Psicologia	20.275,98	11,30
Núcleo de Psicologia do Esporte	448,00	0,25
Comissão de Gênero e Diversidade Sexual	6.008,32	3,35
Comissão de Acompanhamento do Projeto para Construção da Nova Sede	14.663,91	8,17
Comissão de Direitos Humanos (CDH)	246,00	0,14
G. T. 60 Anos da Psicologia	155,68	0,09
G. T. 30 Horas	203,60	0,11
Comissão de Assistência Social	7.513,53	4,19
Núcleo de Saúde Mental	2.887,60	1,61
Total Geral:	179.381,16	

4.5.2 – GESTÃO – AÇÕES DA GESTÃO

Centro de Custo	Valor	Percentual
GESTÃO (AÇÕES DA GESTÃO)	14.250,08	100,00
Demais representações	789,00	5,02
Representações Conselheiros	4.341,92	27,63
Oficinas de Planejamento Estratégico	9.119,16	58,03
OUTROS CUSTOS COM GESTÃO	1.465,20	0,00
Material de Consumo (Gestão)	1.465,20	9,32
Total Geral:	15.715,28	

4.5.3 – COE

Centro de Custo	Valor	Percentual
COMISSÃO DE ÉTICA	264.826,30	100,00
PESSOAL DA COE (Orientação)	79.642,31	0,00
Pessoal da Sede (COE)	79.642,31	30,07
OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	185.183,99	0,00
Plenárias Éticas	3.002,61	1,13
Reuniões / Encontros da COE	666,80	0,25
CREPOP	143.781,62	54,29
Locação de Equipamentos (COE)	2.457,59	0,93
Material de Consumo (COE)	3.210,21	1,21
Serviços Gerais (COE)	5.148,61	1,94
Telefonia Móvel (COE)	793,74	0,30
Sistemas de Informática (COE)	548,35	0,21
Assessorias (COE)	19.392,72	7,32
Telefonia Fixa (COE)	2.662,72	1,01
Energia / Água (COE)	3.519,02	1,34
Total Geral:	264.826,30	

4.5.4 – COF

Centro de Custo	Valor	Percentual
PESSOAL DA COF (Fiscalização)	148.118,51	100,00
Pessoal da Sede (COF)	148.118,51	74,21
OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	51.480,80	0,00
Reuniões / Encontros da COF	2.182,00	1,09
Viagens / Fiscalizações (COF)	3.720,92	1,86
Locação de Equipamentos (COF)	2.457,78	1,23
Equipamentos - Aquisição (COF)	3.843,00	1,93
Material de Consumo (COF)	5.680,24	2,85
Sistemas de Informática (COF)	618,98	0,31
Telefonia Móvel (COF)	793,71	0,40
Assessorias (COF)	19.392,66	9,72
Telefonia Fixa (COF)	2.662,76	1,33
Energia / Água (COF)	3.519,02	1,76
Serviços Gerais (COF)	3.438,81	1,72
Locomoção (COF)	2.505,37	1,26
Entrega de CIP (COF)	665,55	0,33
Total Geral:	199.599,31	

5. GOVERNANÇA

5.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura política

- I. Congressos
- II. Assembleias

III. Plenário

IV. Diretoria

V. Comissões

VI. Núcleos

O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é a instância máxima da autarquia, responsável por estabelecer as diretrizes para a atuação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, sendo realizado a cada 3 (três) anos, coincidindo com o ano das eleições da autarquia.

No âmbito estadual, o Congresso Regional da Psicologia é a instância máxima de deliberação das diretrizes e planos que irão nortear as atividades do Conselho Regional da 14ª Região, respeitadas as deliberações do Congresso Nacional e as determinações legais e superiores.

O Congresso Regional de Psicologia da 14ª Região é responsável por:

I – Estabelecer diretrizes e planos de ação do CRP14/MS para o triênio subsequente a sua realização;

II – Eleger delegados para o Congresso Nacional;

III – Inscrever as chapas para a eleição regional;

IV – Discutir o caráter técnico-científico e político da profissão de Psicóloga (o);

V – Propor políticas para o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do exercício profissional e da formação.

A Assembleia Geral do Conselho Regional da 14ª Região será constituída das (os) psicólogas (os) com inscrição principal no Conselho Regional da 14ª Região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Compete ao CRP14/MS cumprir o disposto nos artigos de 24 a 30 com seus respectivos parágrafos e incisos do capítulo III do Decreto 79.822 que trata da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral deverá reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano, exigindo-se em primeira convocação o quórum da maioria simples de seus membros.

Nas convocações subsequentes, a Assembleia poderá reunir-se com qualquer número de representantes.

A Assembleia das (os) Delegadas (os) é constituída por delegadas (os) membros dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, em atendimento ao disposto nos Artigos 16 a 23 do capítulo III, Seção I do Decreto 79.822/77, indicar, quando da convocação (2) dois delegadas (os) membros do CRP14/MS, para participar da Assembleia das (os) Delegadas (os) Regionais.

A Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras - APAF é a instância deliberativa abaixo do Congresso Nacional de Psicologia, composta por representantes dos Conselhos Regionais de Psicologia em conformidade ao disposto nos incisos e parágrafos do Artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, mediante aprovação em Plenário, indicar seus representantes para participação na Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras.

As (Os) Conselheiras (os) (plenário) serão eleitos na forma estabelecida pela legislação do Regimento Eleitoral do CFP, permitida a reeleição uma vez.

As (Os) Conselheiras (os) Efetivos e Suplentes tomarão posse perante a (o) Presidente, até (um) mês após a data da eleição, salvo motivo justificado.

Serão considerados vagos os cargos de Conselheiras (os) que não tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a eleição, salvo motivo justificado.

Declarada a vacância, será convocado o primeiro suplente e assim sucessivamente.

É incompatível a acumulação do mandato de Conselheira (o) efetivo ou suplente do CRP14/MS com o de outro CRP14/MS ou de CFP.

A (O) Conselheira (o) ou membro da Diretoria poderá solicitar licença, mediante requerimento ao Conselho. O Conselheiro que durante um ano faltar a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou a 10 (dez) alternadas, perderá o mandato.

Para os efetivos deste Artigo, serão computadas as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Os Suplentes substituirão os efetivos, em caráter eventual ou definitivo, mediante convocação escrita da Presidência e, quando em exercício, terão todos os direitos e deveres dos Conselheiros efetivos, tendo ainda o direito de participar de qualquer reunião plenária com direito a voz e voto.

Os membros do Conselho Regional que atentam contra o decore e a dignidade da Instituição serão passíveis das penalidades, previstas no Código de Processamento Disciplinar.

O Plenário é o órgão de deliberação do CRP14/MS, constituído pelos 9 (nove) membros efetivos e 7 (sete) suplentes.

O Plenário se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês, com a presença mínima de 5 (cinco) Conselheiros, ou extraordinariamente, sempre que convocado na forma deste Regimento.

Um terço dos Conselheiros efetivos poderá requerer a convocação extraordinária do Conselho, mediante comunicação escrita, na qual conste a Ordem do Dia e os motivos que determinaram essa convocação.

As reuniões do CRP14/MS serão privadas, podendo, no entanto, ser abertas a participação de convidados, mediante decisão do Plenário.

Nas reuniões ordinárias, verificadas a existência de “quórum”, a (o) Presidente dará por iniciado os trabalhos, obedecendo ao seguinte roteiro:

- I. Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- II. Expediente;
- III. Ordem do Dia;
- IV. Assuntos diversos.

Nas reuniões extraordinárias só serão tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia previamente especificados.

Nas plenárias de julgamento de Processos Ético, Disciplinares e Funcionais serão adotados os procedimentos indicados no Código de Processamento Disciplinar.

A Ordem do Dia será organizada pelo Presidente, obedecendo tanto quanto possível a ordem de entrada dos temas, na Secretaria.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, salvo nos casos em que a legislação dispuser em outro sentido.

As decisões sobre as matérias de que tratam os artigos 13 e 27 da lei nº 5.766/71 serão tomadas, verificado o quórum, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros que compõem o Plenário.

O voto é obrigatório, salvo nos casos de impedimento ou suspensão.

No caso de empate na votação, caberá à(ao) Presidente o voto de qualidade, exceto nas votações secretas, que exigirão tantos escrutínios quantos necessários para a decisão.

A Diretoria, órgão executivo do CRP14/MS, é constituída por 4 (quatro) Conselheiros efetivos, eleitos pelo Plenário, com o mandato de 1 (um) ano para o exercício de cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Compete à Diretoria, respeitada as atribuições de cada um dos seus membros, organizar e dirigir os trabalhos do Conselho e de sua secretaria, estabelecendo o seu quadro de servidores, fixando-lhes os vencimentos e as atribuições.

A eleição da Diretoria obedecerá ao critério de escrutínio determinado pelo Plenário.

Os membros da Diretoria serão empossados pela (o) Presidente na mesma sessão em que forem eleitos.

É permitida a reeleição dos membros da Diretoria.

A eleição se dará em Plenária.

A eleição será validada somente na presença de no mínimo 2/3 das (os) Conselheiras (os) que compõem o Plenário.

Ocorrendo a vacância da Diretoria haverá nova eleição pelo Plenário para o preenchimento do mandato.

A eleição será efetivada na primeira sessão subsequente ordinária e extraordinária que o Conselho realizar.

O preenchimento da vaga dar-se-á por um Conselheiro efetivo através da eleição pelo Plenário.

O afastamento do cargo de membro da Diretoria por mais de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou intercalados, implicará na perda do mandato.

Ao Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, nesta ordem, e na falta de todos eles, a um Conselheiro escolhido pelo Plenário, compete substituir sucessivamente, em seus impedimentos ou faltas temporárias.

Em caso de vaga de Conselheiros efetivos, assumirá um Conselheiro Suplente.

A indicação do Conselheiro suplente se dará através de eleição, realizada em Plenária.

O CRP14/MS contará, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE), a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e a Comissão de Tomadas de Contas.

O CRP14/MS poderá criar, por decisão do Plenário, em função da necessidade de estudos e programas em áreas específicas, de interesse da psicologia como ciência e profissão, outras comissões ou Grupos de Trabalho, instituídas por Portarias, onde serão indicados seu objetivo, atribuições e composição dos membros.

O CRP14/MS em função do que dispõe o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, nomeará Comissão Eleitoral, no ano em que se encerra o mandato dos membros do Plenário, para organizar e realizar o Processo Eleitoral do CRP14/MS, nos termos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral do CFP.

5.2. INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

X Plenário (PSICOLOGIAS, TERRITÓRIO E IDENTIDADE: diálogos democráticos, garantia de direitos e equidade 2022/2025)		
Nome:	Função:	Mandato:
Camilla Fernandes Marques	Conselheira Efetiva	2022/2025

Elizete de Souza Morais	Conselheira Efetiva	2022/2025
Jucimara Zacarias Martins	Conselheiro Efetivo	2022/2025
Paola Nogueira Lopes	Conselheira Efetiva	2022/2025
Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho	Conselheiro Efetiva	2022/2025
Renan da Cunha Soares Junior	Conselheiro Efetiva	2022/2025
Renato Martins de Lima	Conselheiro Efetiva	2022/2025
Vanessa Silva de Souza	Conselheira Efetiva	2022/2025
Walkes Jacques Vargas	Conselheiro Efetivo	2022/2025
Alberto Mesaque Martins	Conselheiro Suplente	2022/2025
Barbara Marques Rodrigues	Conselheira Suplente	2022/2025
Flavia Pedrosa de Camargo	Conselheira Suplente	2022/2025
Jacqueline de Campos Rojas	Conselheira Suplente	2022/2025
João Fernando dos Santos Vilela	Conselheiro Suplente	2022/2025
João Paulo Ribeiro	Conselheiro Suplente	2022/2025
Leandro Batista de Castro	Conselheiro Suplente	2022/2025
Rosalice Lopes ²	Conselheira Suplente	2022/2025
Vanete Almeida Vaz	Conselheira Suplente	2022/2025

5.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

5.4. ATIVIDADE DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Não se aplica a esta UPC.

5.5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Sem conteúdo a declarar.

5.6. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS COLEGIADOS

Conforme posto na RESOLUÇÃO CFP Nº 20/2018 (04/12/2018), que revisou e ampliou o novo Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia, os Conselheiros e Membros da Diretoria do CRP14/MS fazem jus à:

JETON: O jeton corresponde a um valor pago, em forma **indenizatória**, por presença de conselheira efetiva em atividades de deliberação colegiada. É vedado o pagamento de Jeton cumulativo com diária e auxílio de representação (Art. 28º Resolução CRP14 n. 004/2023).

² Conselheira Rosalice Lopes desligou-se do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS na 389ª Sessão Plenária realizada em 29 de setembro de 2023 devido a mudança de estado.

Finalidade: O Jeton destina-se a ressarcimento de despesas de transporte e alimentação do Conselheiro convocado para sessão Plenária do Conselho.

A legislação regional que versa sobre o tema é a Resolução CRP14 n. 004/2023 (<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/7/2023/07/Resolucao-CRP14MS-004.2023-Versao-2.pdf>) tendo os valores para o exercício sido definidos no Anexo I do mesmo documento, sendo eles:

JETON – Faixa I ³	R\$ 263,00
JETON – Faixa II ⁴	R\$ 132,00

DIÁRIAS: As diárias destinam-se à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos urbanos por ocasião de afastamento intermunicipal ou interestadual, em caráter eventual ou transitório, do domicílio do beneficiário para execução de atividades finalísticas, institucionais e de interesse do Conselho (Art. 14º Resolução CRP14 n. 004/2023).

§ 1º - A diária será concedida por dia de afastamento do domicílio do beneficiário, incluindo-se o dia de embarque de ida.

§ 2º - Se o participante realizar deslocamento intermunicipal ou interestadual, que ocorra dentro do período definido como pernoite e esse deslocamento tenha duração superior a duas horas, será devido o pagamento de uma diária adicional.

§ 3º - Será concedido o valor de meia diária:

- I. quando o afastamento não exigir pernoite
- II. no dia do embarque de retorno do participante.

§ 4º - A concessão das diárias não contemplará:

- I. A antecipação da ida por interesse particular do viajante;
- II. A postergação do retorno por interesse particular do viajante;
- III. Situações em que o Conselho custear, por outros meios, a alimentação, o deslocamento urbano e a hospedagem do participante e
- IV. Quando outro órgão custear as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§ 5º - Quando a emissão de passagens precisar ocorrer em data anterior ou posterior à atividade, em função de ausência de opções fornecidas pelas companhias, o beneficiário fará jus ao pagamento de diárias para os dias correspondentes.

§ 6º - Para trabalhadores que receberem diárias, haverá desconto do valor correspondente ao auxílio-alimentação e auxílio transporte/combustível a que fizer jus o favorecido no período, exceto aquelas eventualmente pagas em fins de semana e feriados.

³ **Jeton Faixa I** - Valor devido a cada sessão deliberativa com duração de, no mínimo, 4 (quatro) horas.

⁴ **Jeton Faixa II** - O valor referido no Art. 21º da presente resolução será devido em 50% do seu valor facial a cada sessão extraordinária ou plenária de julgamento com no mínimo 1:00 hora e no máximo 3 horas e 59 minutos de duração.

§ 7º - A diária recebida e não utilizada, por motivo de cancelamento ou redução do tempo de viagem, deverá ser devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o cancelamento da viagem ou do retorno

A legislação regional que versa sobre o tema é a Resolução CRP14 n. 004/2023 (<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/7/2023/07/Resolucao-CRP14MS-004.2023-Versao-2.pdf>) tendo os valores para o exercício sido definidos no Anexo I do mesmo documento, sendo eles:

Diárias para conselheiras/os, funcionárias/os, colaboradoras/es, prestadoras/es de serviço e convidadas/os em viagem no âmbito Estadual	R\$ 526,00
Diárias para conselheiras/os, funcionárias/os, colaboradoras/es, prestadoras/es de serviço e convidadas/os em viagem no âmbito Nacional	R\$ 738,00
Diárias para conselheiras/os, funcionárias/os, colaboradoras/es, prestadoras/es de serviço e convidadas/os em viagem no âmbito Internacional	UDS 289,00
Adicional de embarque/desembarque (10% do valor correspondente a 01 diária)	10%

AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO: A legislação regional que versa sobre o tema é a Resolução CRP14 n. 004/2023 (<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/7/2023/07/Resolucao-CRP14MS-004.2023-Versao-2.pdf>) em seus Art. 17º ao 27º:

Art. 17º - O auxílio de representação será destinado à cobertura de despesas com alimentação e deslocamentos urbanos por ocasião da execução de atividades finalísticas, institucionais e de interesse do Conselho, indelegáveis a terceiros, a serem realizadas por conselheiras ou colaboradores eventuais, em local em que não há percepção de diárias.

Art. 18º - A trabalhadora ou prestadora de serviço, à disposição do Conselho, em evento ou representação no mesmo município da sede do Conselho, não fará jus ao recebimento de auxílio de representação.

Art. 19º - Os valores do auxílio representação a serem pagos pelo Conselho, descritos no Anexo I obedecerão as seguintes faixas:

§ 1º - Auxílio Representação Faixa I - Para atividades com 01 (uma) representação, em um local;

§ 2º - Auxílio Representação Faixa II - Para atividades de 02 (duas) até 03 (três) representações, no mesmo dia, em locais diferentes; e

§ 3º - Auxílio Representação Faixa III - Para atividades acima de 04 (quatro) representações, no mesmo dia, em locais diferentes;

Art. 20º - Para receber o Auxílio Representação, a/o solicitante deverá preencher formulário específico (Anexo II) e mediante apresentação de relatório detalhado das atividades desenvolvidas (anexo III).

Art. 21º - Não serão aceitos relatórios:

- rasurados, incompletos, não assinadas, etc
- relatórios referentes a meses retroativos
- cujo teor seja resultante fração ou compilação total de atas de reuniões.
- relatórios coletivos, devendo cada relatório ser de forma individual com as atividades desenvolvidas pela/o conselheira/o, representante ou convidada/o no período.

Art. 22º - Aos membros da Diretoria, fica facultada a apresentação de relatório.

Art. 23º - Somente será autorizado o Auxílio Representação quando a atividade estiver diretamente relacionada com a função desempenhada na comissão ou representação que fizer parte.

Art. 24º - O Auxílio Representação será pago no mês subsequente ao da realização das atividades, sendo que o envio da solicitação e os relatórios deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhados via e-mail para o endereço eletrônico cotec@crpms.org.br c/c financeiro@crpms.org.br, impreterivelmente até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Art. 25º - Em hipótese alguma haverá o pagamento de Auxílio Representação referente a meses retroativos.

Art. 26º - O CRP14/MS pagará o número máximo de 10 (dez) Auxílios Representação por mês.

Art. 27º - Membros da Diretoria poderão, ainda, exceder os 10 (dez) Auxílios
Os valores definidos na norma, para o exercício de 2023, são os seguintes:

AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO – Faixa I	R\$ 56,00
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO – Faixa II	R\$ 112,00
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO – Faixa III	R\$ 140,00

RESSARCIMENTO COM TRANSPORTE: A legislação regional que versa sobre o tema é a Resolução CRP14 n. 004/2023 (<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/7/2023/07/Resolucao-CRP14MS-004.2023-Versao-2.pdf>) em seu Art. 30º:

Aquele que optar por se deslocar com veículo próprio a serviço ou no interesse do CRP14/MS, para município diverso de seu domicílio, poderá ser ressarcido das despesas conforme critérios abaixo elencados e desde que autorizado(a) pelo(a) ordenador(a) de despesas.

§ 1º - O ressarcimento será feito mediante comprovante fiscal emitido em nome do participante:

I - do valor do litro de combustível e da quilometragem percorrida para participação no evento institucional;

II - do valor do serviço de locomoção usado na data do evento institucional; e

III - do valor pedágio.

§ 2º - O valor a ser ressarcido será de 20% (vinte por cento) do litro do combustível à data da viagem realizada multiplicado pela quilometragem efetivamente percorrida.

§ 3º - Por se tratar de uma opção ao beneficiário, o cálculo previsto no §2º deste artigo corresponde ao ressarcimento das despesas de desgastes gerais do veículo, combustível e lubrificantes, não estando sob a responsabilidade deste Conselho qualquer dano que vier a ser causado ao veículo enquanto estiver sendo utilizado para atender a suas necessidades.

§ 4º - O valor do ressarcimento de que trata o caput deste artigo é limitado ao custo correspondente das passagens que poderiam ser utilizadas no respectivo trecho.

5.7. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna. O que temos é uma Comissão de Tomada de Contas, que é Comissão permanente e cumpre função semelhante. Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e políticas da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria. Se observada necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

O CRP4/MS, publica todos os pareceres de auditorias no seu portal transparência.

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. GESTÃO DE PESSOAS

6.1.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Em 31/12/2023 a força de trabalho do CRP14/MS era composta de 11 (onze) funcionárias/os, sendo 07 (sete) efetivas/os (admitidas/os através de processo seletivo público simplificado), 02 (dois) em cargo comissionado (recrutamento amplo), 01 (um) temporário (recrutamento amplo com contrato por prazo determinado até finalização de processo seletivo público simplificado) e 01 (um) efetivo que atualmente ocupa cargo de confiança.

Em 31/12/2023 o CRP14/MS também possuía:

- 01 (um) Menor Aprendiz e
- 03 (três) estagiárias/os, sendo:
 - 01 (uma) Estagiária de Psicologia para o Centro de Referências Técnica em

Psicologia e Políticas Públicas;

- 01 (uma) Estagiária de Psicologia para a Coordenação Técnica e
- 01 (uma) Estagiária de Administração para o setor financeiro;

Em 21/07/2023, durante a 387ª Sessão Plenária, o CRP14/MS compôs comissão para organizar Processo Seletivo Público Simplificado para suprir vagas existentes no quadro do CRP14/MS após desligamentos e pedidos de aposentadorias. A comissão foi nomeada em 03/10/2023 através da Portaria CRP14 n. 016/2023 (https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/7/2023/10/SEI_CFP-1211530-Portaria.pdf) e organizará processo para as seguintes vagas:

- Serviços gerais: 01 vaga;
- Auxiliar Administrativo - Agente de contratações/Gestor de contratos: 01 vaga (em substituição a vaga hoje ocupada por funcionário temporário);
- Auxiliar Administrativo – Secretaria: Cadastro de reserva (em substituição ao Menor Aprendiz);
- Auxiliar Administrativo – Financeiro: Cadastro de reserva;
- Assessor/a Técnico/a em Psicologia e Políticas Públicas: 01 Vaga (em substituição a vaga hoje em cargo comissionado);
- Contador/a: 01 Vaga (em substituição a vaga hoje em desempenhada por assessoria externa).

De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, situação em 31/12/2023, esses colaboradores estão divididos em:

- Auxiliar administrativo (nível médio): 03 (quatro) colaboradores efetivos;
- Auxiliar administrativo (nível médio): 02 (quatro) colaboradores contratados;
- Agente de Orientação e Fiscalização (nível superior): 02 (dois) colaboradores efetivos;
- Assessor Técnico a Comissão de Ética (nível superior: 01 (um) colaborador efetivo;
- Assessor Técnico em Psicologia (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo;
- Coordenadoria Técnica em Psicologia (nível superior): 01 (um) colaborador em cargo comissionado;
- Técnica Regional em Psicologia e Políticas Públicas (nível superior): 01 (um) colaborador em cargo comissionado e
- Gerência Geral (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.

Em 31/12/2023 o CRP14/MS possuía as seguintes Assessorias externas:

- Comunicação – Admitida em Maio/2023 por Dispensa de Licitação (Processo 001/2023 – Processo SEI 571400103.000054/2023-16)
- Jurídica – Admitida em Junho/2023 por Inexigibilidade (Processo 003/2023 – Processo SEI 571400103.000079/2023-10)
- Contábil – Admitida em Agosto/2020 por Pregão Eletrônico (Processo 005/2020 – Processo SEI 571400110.000007/2021-11)

Em 31/12/2023 a quantidade de funcionárias/os, por faixa etária era de:

- Até 29 anos: 01 (uma) funcionária;
- De 30 a 39 anos: 07 (sete) funcionárias/os;
- De 40 a 49 anos: 02 (duas) funcionárias/o;
- Acima de 50 anos: 01 (um) funcionário

- **Processo de ingresso de funcionários na entidade:**

As modalidades de ingresso dos empregados do CRP14/MS são:

- Processo Seletivo Público Simplificado (cargos efetivos)
- Recrutamento Amplo (cargos em comissão)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessoria Técnica em Psicologia podem ser ocupados por colaboradores efetivos da autarquia em função de confiança.

a) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargo, idade e nível de escolaridade:

Os aumentos salariais no CRP14/MS são aplicados de acordo com os ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de Maio de cada ano.

O CRP14/MS adota também a “Política de Incentivo à Titulação” destinada à valorização do empregado que possuir grau de instrução superior ao que é exigido no perfil do cargo que ocupa. Esta gratificação tem como referência o salário base do empregado de acordo com a faixa inicial de salário prevista para o cargo que ocupa. Os percentuais para esta Gratificação de Incentivo à Titulação são:

(Alterado pela portaria CRP14/MS 002/2021 de 25/03/2021)

150 horas em cursos específicos a área de atuação	10% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Lato Sensu</i>	15% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i> -Mestrado	20% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	20% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i> – Pós-Doutorado	20% de abono
Certificado de conclusão de nível superior ²	20% de abono
Certificado de conclusão do nível médio ³	10% de abono

OBS:

² Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível fundamental.

³ Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível médio.

6.1.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Os valores investidos com a força de trabalho do CRP14/MS, em 2023, foram:

2023

REMUNERAÇÃO PESSOAL	591.882,84
Salários	361.114,86
Gratificação por Tempo de Serviço	25.003,29
Gratificação de Função	31.042,78
Outras Gratificações (Abono Funcional)	68.492,22
Gratificação de Natal 13º Salário	31.376,44
Abono Pecuniário de Férias	10.039,17
1/3 de Férias - CF/88	19.090,89
Horas Extras	0,00
Salário de Férias	45.723,19
ENCARGOS PATRONAIS	170.384,27
INSS Patronal	120.825,00
INSS Terceiros	0,00
FGTS	43.674,96
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.884,31
BENEFÍCIOS A PESSOAL	192.902,48
Vale Transporte	920,00
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	141.034,14
Plano de Saúde	27.824,19
Auxílio Combustível	23.124,15
ESTAGIÁRIOS	36.321,97
Remuneração de Estagiários	28.039,87
Seguros para Estagiários	2.325,00
Vale Transporte	5.957,10
MENOR APRENDIZ	26.025,67
Prestação de serviços de 01 (um) Mirim	26.025,67

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, os gastos com Pessoal em seu endereço na internet <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>.

6.1.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Sem conteúdo a declarar.

6.1.4. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Em 2023, foi contratado um 01 (um) temporário na modalidade de recrutamento amplo para

ocupar a vaga de Agente de contratações/Gestor de contratos. O contrato possui determinado até finalização de processo seletivo público simplificado.

6.2. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.2.1. PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Não há ocorrências no exercício em pauta.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Este Conselho dispõe dos seguintes canais:

-Atendimento geral - Telefone (67) 3382-4801, celular (67) 9123-7759, WhatsApp (67) 3382-4801, e-mail contato@crpms.org.br e pelos correios com envio para o endereço da sede que é: Av Fernando Correa da Costa, 2044, Bairro Joselito, CEP 79.004-311, Campo Grande/MS.

-Secretaria - Telefone (67)-3382-4801 ou celular (67) 9123-7759 ambos opção 1, ou e-mail secretaria@crpms.org.br ou secretaria01@crpms.org.br, bem como dois pontos simultâneos de atendimento presencial aos profissionais na sua sede em Campo Grande/MS.

-Emissões e atualizações de guias de pagamento (boletos): boletos@crpms.org.br

-Fiscal - Telefone (67)3382-4801, Whatsapp (67) 3382-4801 opção 3 ou email fiscal@crpms.org.br

-Ética - Telefone (67)3382-4801 ou celular (67) 99182-0104 ou email coe@crpms.org.br

-CREPOP - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 99123-7762, ou email crepop@crpms.org.br

-Financeiro Contas a Pagar - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 9123-7759 ou email financeiro@crpms.org.br

-Setor de Compras - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 9123-7763 ou email compras@crpms.org.br

-Coordenadoria Técnica - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 9123-7758, opção 4 ou email cotec@crpms.or.br

-Gerência Geral - Telefone (67) 3382-4801 ou email crpms@crpms.org.br

-Sitio eletrônico <http://crpms.org.br/> com página para contato <http://crpms.org.br/contato>

7.2. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Ainda não desenvolvemos uma ferramenta de avaliação de atendimento, no entanto as demandas são atendidas por meio das mídias sociais e nos canais institucionais.

7.3. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Através do portal <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>, com o compromisso da transparência de suas ações apresenta o conselho neste espaço, os relatórios periódicos de suas receitas e despesas, com objetivo de fazer com que a (o) psicóloga (o) tenha acesso às planilhas, balanços e outros documentos que permitam oferecer visibilidade aos atos e fatos desta Autarquia.

7.4. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.

O prédio sede tem a estrutura preparada para o atendimento a pessoas com deficiências (cadeirantes), bem como instalações sanitárias para o seu uso.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

Informamos que o CRP14/MS, desempenhou as suas atividades durante o exercício de 2023, dentro do equilíbrio econômico-financeiro e teve superávit de R\$ 851.608,57 (oitocentos e cinquenta e um reais e seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) e teve seu saldo bancário em 31/12/2023 de R\$ 3.026.355,89 (três milhões vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

8.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaboração das reavaliações e depreciações.

8.3. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O CRP14/MS ainda não disponibiliza do sistema de custos em sua unidade.

8.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

O CRP14/MS informa que desde o exercício de 2012, às demonstrações contábeis estão sendo elaboradas e apresentadas conforme a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas à convergência dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaboração das reavaliações e depreciações.

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, todos os seus balancetes contábeis, em seu endereço na internet <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/financa/>

8.4.1. BALANÇO FINANCEIRO

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRP/MS					
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023					
Receita Orçamentária	3.776.090,36	3.014.043,73	Despesa Orçamentária	2.924.481,79	2.746.626,83
RECEITA REALIZADA	3.776.090,36	3.014.043,73	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	52.742,60	4.335,56
RECEITA CORRENTE	3.776.090,36	3.014.043,73	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	47.310,08	36.649,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.731.470,72	2.274.985,93	CREDITO EMPENHADO - PAGO	2.824.429,11	2.705.642,15
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	2.619.694,23	2.166.056,75	DESPESA CORRENTE	2.819.586,11	2.582.538,15
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	2.060.097,21	1.640.108,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.125,79	708.100,96
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	559.597,02	525.948,24	ENCARGOS PATRONAIS	235.608,66	225.186,69
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	79.765,42	71.117,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.809.851,66	1.649.250,50
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	68.268,14	65.231,85	DESPESA DE CAPITAL	4.843,00	123.104,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.497,28	5.885,90	INVESTIMENTOS	4.843,00	123.104,00
FUNDO DE SEÇÕES	32.011,07	37.811,43			
RECEITA PATRIMONIAL	270.958,86	248.531,90			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	270.958,86	248.531,90			
RECEITA DE SERVIÇOS	184.891,23	148.328,67			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	163.677,44	134.426,18			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	20.064,00	13.601,55			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.149,79	300,94			
FINANCEIRAS	59.087,47				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	59.087,47				
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	59.087,47				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	529.682,08	342.197,23			
DÍVIDA ATIVA	246.736,35	168.099,63			
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.434,95	271,13			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.901,08	42.273,95			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		4.782,13			
JUROS DE MORA	116.711,31	98.587,07			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	71.710,92	61.858,91			
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	45.000,39	36.728,16			
MULTAS	33.898,39	28.181,50			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	26.213,65	22.639,00			
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	7.158,69	4.870,18			
MULTA ELEITORAL	526,05	672,32			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE		1,82			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE		1,82			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.522.696,66	1.263.979,95	Pagamentos Extraorçamentários	1.429.629,05	1.265.304,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	52.742,60	4.335,56	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.493,90	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	47.310,08	36.649,12	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	28.249,12	36.940,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.422.643,98	1.222.995,27	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.398.886,03	1.228.363,60
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.081.679,71	1.815.586,89	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.026.355,89	2.081.679,71
Caixa e Equivalente de Caixa	2.081.679,71	1.815.586,89	Caixa e Equivalente de Caixa	3.026.355,89	2.081.679,71
Depósitos, Rest. Vrs Vinculados			Depósitos, Rest. Vrs Vinculados		
Total:	7.380.466,73	6.093.610,57		7.380.466,73	6.093.610,57

8.4.2. BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRP/MS			Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022			Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022		
ATIVO CIRCULANTE	2.538.130,24	2.111.228,36	PASSIVO CIRCULANTE	193.092,30	241.487,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.026.355,89	2.081.679,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.930,35	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	517.218,59C	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	47.206,36	36.710,20
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	22.841,59	87.063,96
DECORRENTE DE ANUIDADES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	5.023,21	25.224,36D
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	66.197,23	132.661,55
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS AOS CRPS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.893,56	10.276,64
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	517.218,59C	0,00		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	28.992,94	29.548,65		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.839.043,14	8.276.952,05	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.447.433,63	6.862.191,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.438.402,37	6.854.104,65	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.389.670,85	2.184.426,12	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	7.389.670,85	2.184.426,12	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	9.031,26	8.087,08	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.391.609,51	1.414.760,32		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	384.896,14	380.053,14		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.322.600,00	1.322.600,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	315.886,63C	287.892,82C		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	193.092,30	241.487,99
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	11.184.081,08	10.146.692,42
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.184.081,08	10.146.692,42
TOTAL	11.377.173,38	10.388.180,41	TOTAL	11.377.173,38	10.388.180,41
ATIVO FINANCEIRO	11.319.410,60	10.331.361,81	PASSIVO FINANCEIRO	245.834,90	245.823,55
ATIVO PERMANENTE	57.762,78	56.818,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				11.131.338,48	10.142.356,86
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
			Exercício Atual	Exercício Anterior	
Superávit Financeiro			11.073.575,70	10.085.538,26	

8.4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO COM DEMONSTRATIVO

Balço Orçamentário

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

CRP/MS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

RECETAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	3.793.496,00	3.793.496,00	3.776.090,36	-17.405,64		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.149.246,00	3.149.246,00	2.731.470,72	-417.775,28		
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	2.964.164,00	2.964.164,00	2.619.694,23	-344.469,77		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	2.614.164,00	2.614.164,00	2.060.097,21	-554.066,79		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	350.000,00	350.000,00	559.597,02	209.597,02		
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	150.719,00	150.719,00	79.765,42	-70.953,58		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	125.719,00	125.719,00	68.268,14	-57.450,86		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.000,00	25.000,00	11.497,28	-13.502,72		
FUNDO DE SEÇÕES	34.363,00	34.363,00	32.011,07	-2.351,93		
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	270.958,86	190.958,86		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	270.958,86	190.958,86		
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	184.891,23	64.891,23		
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	104.000,00	104.000,00	163.677,44	59.677,44		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.000,00	15.000,00	20.064,00	5.064,00		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.149,79	149,79		
FINANCEIRAS	0,00	0,00	59.087,47	59.087,47		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	59.087,47	59.087,47		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	59.087,47	59.087,47		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	444.250,00	444.250,00	529.682,08	85.432,08		
DÍVIDA ATIVA	260.250,00	260.250,00	246.736,35	-13.513,65		
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	1.434,95	1.434,95		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	130.901,08	115.901,08		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	500,00	500,00	0,00	-500,00		
JUROS DE MORA	133.000,00	133.000,00	116.711,31	-16.288,69		
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	53.000,00	53.000,00	71.710,92	18.710,92		
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	80.000,00	80.000,00	45.000,39	-34.999,61		
MULTAS	35.500,00	35.500,00	33.898,39	-1.601,61		
MULTAS SOBRE ANUIDADES	26.000,00	26.000,00	26.213,65	213,65		
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	6.500,00	6.500,00	7.158,69	658,69		
MULTA ELEITORAL	3.000,00	3.000,00	526,05	-2.473,95		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECETAS	3.793.496,00	3.793.496,00	3.776.090,36	-17.405,64		
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	3.793.496,00	3.793.496,00	3.776.090,36	-17.405,64		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	3.143.813,00	3.223.377,69	2.919.638,79	2.866.896,19	2.819.586,11	303.738,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	911.000,00	1.034.009,57	1.009.734,45	1.009.734,45	1.009.734,45	24.275,12
REMUNERAÇÃO PESSOAL	710.000,00	795.017,92	774.125,79	774.125,79	774.125,79	20.892,13
ENCARGOS PATRONAIS	201.000,00	238.991,65	235.608,66	235.608,66	235.608,66	3.382,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.232.813,00	2.189.368,12	1.909.904,34	1.857.161,74	1.809.851,66	279.463,78
BENEFÍCIOS A PESSOAL	172.000,00	208.962,74	199.859,58	199.859,58	198.859,58	9.103,16
USO DE BENS E SERVIÇOS	496.600,00	332.816,86	231.979,61	229.347,01	221.392,26	100.837,25
SERVÍCIOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	477.941,00	601.853,80	539.602,14	489.492,14	451.136,81	62.251,66
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	951.272,00	905.811,95	866.051,87	866.051,87	866.051,87	39.760,08
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	19.922,77	17.715,41	17.715,41	17.715,41	2.207,36
SERVÍCIOS BANCÁRIOS	120.000,00	120.000,00	54.695,73	54.695,73	54.695,73	65.304,27
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	649.683,00	2.570.118,31	4.843,00	4.843,00	4.843,00	2.565.275,31
INVESTIMENTOS	299.683,00	2.220.118,31	4.843,00	4.843,00	4.843,00	2.215.275,31
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	299.683,00	220.118,31	4.843,00	4.843,00	4.843,00	215.275,31
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.793.496,00	5.793.496,00	2.924.481,79	2.871.739,19	2.824.429,11	2.869.014,21
SUPERÁVIT	0,00	0,00	851.608,57	0,00	0,00	851.608,57
TOTAL	3.793.496,00	5.793.496,00	3.776.090,36	2.871.739,19	2.824.429,11	2.017.405,64

8.4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
CRP/MS					
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023					
VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.368.788,08	3.005.957,68	VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.331.399,42	2.668.440,12
CONTRIBUIÇÕES	2.731.983,98	2.275.187,35	PESSOAL E ENCARGOS	1.132.253,97	1.149.796,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.731.983,98	2.275.187,35	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	769.945,17	732.211,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.731.983,98	2.275.187,35	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	769.945,17	732.211,21
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	184.891,23	148.328,67	ENCARGOS PATRONAIS	175.608,46	231.432,76
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	184.891,23	148.328,67	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	175.608,46	231.432,76
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	184.891,23	148.328,67	BENEFÍCIOS A PESSOAL	186.700,34	186.152,48
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	480.656,03	375.302,29	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	186.700,34	186.152,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	116.711,31	98.587,07	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FÍCIO	743.463,85	787.263,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	116.711,31	98.587,07	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.607,37	30.240,20
VARIações MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1,82	CONSUMO DE MATERIAL	24.607,37	30.240,20
OUTRAS VARIações MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1,82	SERVIÇOS	690.862,67	726.919,09
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	363.944,72	276.713,40	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	102.782,71	92.362,81
MULTAS SOBRE ANUIDADES	363.944,72	276.713,40	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	103.506,65	114.976,31
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	971.256,84	207.139,37	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	484.573,31	519.579,97
VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	4.782,13	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EVALUACAO	27.993,81	30.103,93
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	4.782,13	DEPRECIACAO	27.993,81	30.103,93
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	971.256,84	202.357,24	VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	54.695,73	40.283,53
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.434,95	271,13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	54.695,73	40.283,53
INDENIZACÖES	130.901,08	42.273,95	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.695,73	40.283,53
DÍVIDA ATIVA	830.520,81	159.812,16	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	517.218,59	0,00
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.400,00	0,00	REDUÇAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	517.218,59	0,00
			VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS	517.218,59	0,00
			TRIBUTARIAS	866.051,87	671.932,15
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.539,95	0,00
			IMPOSTOS	1.539,95	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	864.511,92	671.932,15
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	864.511,92	671.932,15
			OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.715,41	19.164,77
			DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.715,41	19.164,77
			VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	17.715,41	19.164,77
Total das Variações Ativas :	4.368.788,08	3.005.957,68	Total das Variações Passivas :	3.331.399,42	2.668.440,12
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	1.037.388,66	337.517,56
Total	4.368.788,08	3.005.957,68	Total	4.368.788,08	3.005.957,68

8.4.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CRP/MS	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	3.776.090,36	3.014.043,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.731.470,72	2.274.985,93
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	2.619.694,23	2.166.056,75
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	2.060.097,21	1.640.108,51
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	559.597,02	525.948,24
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	79.765,42	71.117,75
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	68.268,14	65.231,85
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.497,28	5.885,90
FUNDO DE SEÇÕES	32.011,07	37.811,43
RECEITA PATRIMONIAL	270.958,86	248.531,90
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	270.958,86	248.531,90
RECEITA DE SERVIÇOS	184.891,23	148.328,67
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	163.677,44	134.426,18
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	20.064,00	13.601,55
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.149,79	300,94
FINANCEIRAS	59.087,47	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	59.087,47	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	59.087,47	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	529.682,08	342.197,23
DÍVIDA ATIVA	246.736,35	168.099,63
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.434,95	271,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.901,08	42.273,95
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	4.782,13
JUROS DE MORA	116.711,31	98.587,07
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	71.710,92	61.858,91
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	45.000,39	36.728,16
MULTAS	33.898,39	28.181,50
MULTAS SOBRE ANUIDADES	26.213,65	22.639,00
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	7.158,69	4.870,18
MULTA ELEITORAL	526,05	672,32
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE	0,00	1,82
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE	0,00	1,82
OUTROS INGRESSOS	1.422.643,98	1.222.995,27
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	2.819.586,11	2.582.538,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.125,79	708.100,96
ENCARGOS PATRONAIS	235.608,66	225.186,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.809.851,66	1.649.250,50
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.429.629,05	1.265.304,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	949.519,18	389.196,82
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	4.843,00	123.104,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.843,00	-123.104,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	944.676,18	266.092,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.081.679,71	1.815.586,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.026.355,89	2.081.679,71

8.4.6 – NOTAS EXPLICATIVAS

8.4.6.1 INÍCIO

Criado pela Lei nº 5.766/71, o CRP14/MS tem por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. É constituído de personalidade jurídica de direito público, possuindo autonomia administrativa e financeira, no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e a suas relações empregatícias.

O CRP14/MS goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF/88. A resolução CPF 010/2007 instituiu os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis dos conselhos de Psicologia para adequação de suas normas internas.

O principal recurso financeiro do CRP14/MS são as arrecadações das (os) Psicólogas (os) e das entidades constituídas por pessoas jurídicas, bem como os emolumentos cobrados pelos serviços prestados, sendo desses 25% repassados ao CFP.

8.4.6.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei n. 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas às convergências dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

8.4.6.3 APURAÇÃO DE RESULTADOS

Na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2023, foi utilizado o Regime de Competência para contabilização das receitas e das despesas, bem como para apuração do Resultado do Exercício.

8.4.6.4. ATIVO CIRCULANTE

8.4.6.4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

As rubricas Caixa e Equivalente de Caixa são representadas pelos saldos das Contas Caixa, conta esta não utilizada pelo CRP14MS, e as contas Bancos Conta Movimento, Arrecadação, Aplicações Financeiras.

As aplicações financeiras em 2023 foram feitas somente em fundo de investimentos e foram utilizadas as contas no Banco do Brasil. Sendo assim obedecendo às normas do TCU, contas e aplicações feitas em bancos oficiais.

O CRP14MS a cada ano vem melhorando e aprimorando o controle nos departamentos de cobrança/financeiro, ocorrendo uma sobra financeira significativa muito melhor que o ano anterior.

8.4.6.4.2 DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO

Conta Adiantamento de Férias a Funcionários passou com um saldo de R\$ 24.347,48.

8.4.6.4.3 CRÉDITOS A RECEBER

Foi evidenciado na rubrica diversos responsáveis Banco do Brasil S/A valor de R\$ 1.601,50, cobrado indevidamente sendo esse já solicitado ao mesmo.

Na conta Multa e Juros evidencia valores pagas em atraso pela administração de R\$ 91,77.

Devedores da Entidade: Nas rubricas estão evidenciados cheques devolvidos que foi recebido boa parte em 2016 reduzindo saldo para R\$ 1.660,91, e se manteve até 2023 e valores a receber de diversos responsáveis, CFP, Renato Martins de Lima (R\$ 12,91) e Liberty Seguros S/A (R\$ 148,60), dentre outros, totalizando a rubrica no valor de R\$ 2.885,10.

Créditos diversos a Receber: Secretaria da Receita Federal do Brasil (R\$ 67,09), pagamento feito em duplicidade e solicitado restituição.

8.4.6.5 ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.4.6.5.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O Ativo Realizável em Longo Prazo é constituído pela Dívida Ativa e Estoques. Está sendo feito controle em Excel nos materiais de consumo e feito as baixas mensalmente.

8.4.6.5.2 IMOBILIZADO

O CRP14/MS reconhece em seu Balanço Patrimonial, a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, com a prerrogativa de demonstrar, no resultado do período, os desgastes naturais de seus bens.

O CRP14/MS não dispõe de sistema de controle de patrimônio, mas todos os bens estão relacionados em planilha com os seus respectivos dados de compra e com as suas etiquetas com a numeração do patrimônio.

O CRP 14/MS está controlando mensalmente as baixas nas depreciações, conforme determina a Lei Federal.

8.4.6.6 PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante é composto principalmente pelas rubricas de Salários a Pagar, fornecedores, Obrigações Fiscais, Provisões de Férias/13º dos funcionários e Valores a repassar ao CFP.

8.4.6.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do CRP14/MS é formado pelo superávit ou déficit apurado em cada exercício.

O CRP14/MS no exercício de 2023 teve uma variação do grupo resultados acumulados positivo Superávit de R\$ 851.608,57 e teve seu saldo bancário em 31.12.2023 de R\$ 3.026.355,89.

8.4.6.8 CONSIDERAÇÕES

Seguindo as Demonstrações Contábeis, as leis do CFC, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as normativas do TCU, esse relatório demonstra a realidade explanada no exercício de 2023, período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro e com os comparativos do exercício de 2022, e com os seus demonstrativos anexados, explanam com transparência todas as movimentações realizadas durante o pleno exercício.

A diretoria do CRP14/MS e a tomada de contas examinarão as peças e concordam com as demonstrações apresentadas.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

O CRP14/MS busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil.

9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

9.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna.

Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e políticas da autarquia.

Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria.

Se observada necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As Tabelas A, B e C apresentadas abaixo, informam a situação do cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas no CRP14/MS, em 31 de Dezembro de 2023, e os valores em aberto da Anuidade de 2023 e outros débitos, que constituem direito de recebimento da entidade e serão inscritos em dívida ativa administrativa no próximo exercício:

10.1 TABELA A – PESSOA FÍSICA

Tabela A - Pessoa Física		2023
Situação	Quantidade	
(+) Inscritos até 31/12/2023		8.621
Inscritos de 01/01/2023 à 31/12/2023	657	
(-) Isentos (maiores de 65 anos) até 31/12/2023		-650
Isentos (maiores de 65 anos) de 01/01/2023 à 31/12/2023	87	
(-) Cancelamentos até 31/12/2023		-2.165
Cancelamentos de 01/01/2023 à 31/12/2023	385	
(=) POSSÍVEIS PAGANTES ATÉ 31/12/2023		5.806
Inscrição Secundária até 31/12/2023	324	
Inscrição Secundária de 01/01/2023 à 31/12/2023		20

10.2 TABELA B – PESSOA JURÍDICA

Tabela B - Pessoa Jurídica		2023
Situação	Quantidade	
(+) Inscritos até 31/12/2023		667
Inscritos ativo de 01/01/2023 à 31/12/2023	92	
(-) Isentos até 31/12/2023		-350
Isentos de 01/01/2023 à 31/12/2023	85	
(-) Cancelamentos até 31/12/2023		-156
Cancelamentos de 01/01/2023 à 31/12/2023	0	
TOTAL DE INSCRITOS, ATIVOS, ATÉ 31/12/2023		161

Tabela C - Inadimplência

Situação - ANUIDADES	R\$ 4.753.621,74
PESSOA FÍSICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade P. Física Exerc. Anterior OBS: Incluem multa e juros de Renegociações	R\$ 4.390.314,52
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade P. Jurídica Exerc. Anterior OBS: Incluem multa e juros de Renegociações	R\$ 363.307,22
Situação - 6.2.1.2.1.02.03.01 - FUNDO DE SEÇÕES	R\$ 42.133,78
Fundo de Seções - Exerc. Anterior -PF	R\$ 39.602,59
Fundo de Seções - Exerc. Anterior -PJ	R\$ 2.531,19
Situação - 6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA	R\$ 705.839,60
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora Sobre Anuidade- PF	R\$ 623.466,56
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora Sobre Anuidade- PJ	R\$ 82.373,04

Situação - 6.2.1.2.1.08.07.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE	R\$	548,84
6.2.1.2.1.08.07.01.001 - Atualização Monetária s/ Anuidade - PF	R\$	548,84
6.2.1.2.1.08.07.01.002 - Atualização Monetária s/ Anuidade - PJ	R\$	-
Situação - 6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	R\$	77.846,23
6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multa sobre Anuidades - PF	R\$	72.162,25
6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multa sobre Anuidades - PJ	R\$	5.683,98
Situação - 6.2.1.2.1.08.06.03 - MULTA ELEITORAL	R\$	1.800,63
6.2.1.2.1.08.06.03.001 - Multa Eleitoral	R\$	1.800,63

10.2. SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DO CRP14/MS

No intuito de tornar mais próximo o contato com os profissionais e a sociedade e de fazê-los conhecer as ações desenvolvidas pelo CRP14/MS, a Comissão de Comunicação em conjunto com a assessoria de comunicação, utiliza os canais institucionais tais como site, Facebook e Instagram como modo de publicar e tornar transparente a realização da gestão da autarquia. Outras formas encontradas de tornar públicas as informações e as ações se deram por meio da parceria com os meios de comunicação do Estado, seja via agendamento e atendimento de entrevistas ou reportagens e sugestões de pauta para a imprensa em geral.

A ampla divulgação, para além de aproximar o profissional e o cidadão das ações desenvolvidas pelo Conselho, tem a finalidade de primar pela transparência da instituição ao registrar tudo que é feito em prol da categoria.

Os dados de 2023 apontam:

- 1) Notícias veiculadas no site institucional
- 2) Postagens no Facebook
- 3) Postagens no Instagram
- 4) Peças publicitárias criadas (cartazes, arte para Facebook, site, etc.)
- 5) Lives, Coberturas de Eventos
- 7) Criação de nova identidade visual para campanha dia da Psicologia;
- 8) Criação de um hotsite para veiculação de eventos do mês da Psicologia de todo o estado;
- 9) 12 linhas de *busdoors* em linhas de transporte público da capital em comemoração ao mês da Psicologia;
- 10) 01 painel comemorativo na sede referente ao mês da Psicologia;
- 11) 01 vídeo institucional em comemoração ao mês da Psicologia como anúncio no YouTube e Instagram;

10.3 FÓRUNS E REPRESENTAÇÕES

O CRP14/MS está presente em diversos Conselhos de Direito e Fóruns, de âmbito nacional, estadual e municipal, a saber:

I – CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS: Representante titular - Mauro Corsini Rezende da Costa - CRP 14/02935-4

II – CONSELHO ESTADUAL DO TRÂNSITO: Representante titular: Renan da Cunha Soares Junior CRP14/02715-9

III – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL DE MATO GROSSO DO SUL: Representante titular: Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho

IV- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR: Representante titular - Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira e Representante Suplente - Maria Elisa de Lacerda Faria

V – CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE: Representante titular: Everton Ferreira dos Santos

VI – COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E DE COMBATE À TORTURA: Representante titular - Vanessa Silva de Souza e Representante suplente - Giovana Barbieri Galeano

VIII - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:

> Grupo de Trabalho Permanente: Educação Básica - Paola Nogueira Lopes e Ana Maria de Vasconcelos Silva;

> Grupo de Trabalho Permanente: Educação Especial - Alexandra Ayach Anache e Denise Mesquita de Melo Almeida;

> Grupo de Trabalho Permanente: Educação para a Diversidade - Vanessa Silva de e Amanda Ferreira de Andrea;

> Grupo de Trabalho Permanente: Educação Superior - Sônia da Cunha Urt

IX – CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Representante titular - Laíza Piva Mazaro

X – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE: Representante titular - Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho

XI – COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE MENTAL DE CAMPO GRANDE: Representante titular - Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e Representante suplente - Gilse Maria Tedesco de Carvalho

XIII – CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE: Representante titular - Fabrícia de Oliveira Silva Fanaia (CRP14/02293-1)

XIV - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ: Representante titular - Thaís Isis Da Cruz Vera

XV – FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DE CORUMBÁ: Representante titular: Gleidson Fontes da Rosa e Representante suplente: Evelin Rodrigues dos Santos Maccarini

XVI – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO: Representante titular - Clariane Siqueira Bispo Wounnsoscky

XVII – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÃ: Representante titular - Neriany Nunes Silva

XVIII - FÓRUM DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL-FETIAP/MS: Representante titular - Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos CRP14/05423-7, telefone:

XIX - COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTOS AOS VETORES TRANSMISSORES DAS ARBOVIROSES: Representante titular - Jaqueline de Andrade Torres e Representante suplente - Vanessa Silva de Souza

XX - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI): Representante titular: Irma Macário

XXI - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDPI): Representante titular - Irma Macário e Representante suplente: Mariene Lucia Ferreira Naegeli

XXII - FÓRUM DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE TRÊS LAGOAS: Representante titular - Daniela Pereira Brito

XXIII - FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DE NOVA ANDRADINA: Representante titular - Carlos Augusto Corrêa Roberto Simões

XXIV - CONSELHO PENITENCIÁRIO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEP/CEJUSP/MS): Representantes titulares - Liliana Andolpho Magalhães Guimarães e Ignez Charbel Stephanini e Representantes suplentes - Beatriz Rosalia Gomes Xavier Flandoli e Tania Regina Verão Hardem

Totalizando 11 Entidades de âmbito Estadual, com 21 representantes entre titulares e suplentes e 10 Entidades de âmbito municipal, com 13 representantes entre titulares e suplentes.

11. ANEXOS E APÊNDICES

Relatório de Gestão sem anexos e apêndices (Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar. Os necessários estão disponíveis neste relatório).

12. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES..

12.1. ROL DE RESPONSÁVEIS

12.1.1 CONSELHEIRO PRESIDENTE

Nome: WALKES JACQUES VARGAS				CPF: ***.508.621-**	
Endereço Residencial: Rua Ouro Negro, 853					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.080-562	
Fones: (67) 9 9235-6532			Email: walkesvargas@gmail.com		
Cargo ou Função: Conselheira Presidente					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Dirigente máximo da unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
373ª Sessão Plenária	24/09/2022			2022	

12.1.2. CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE

Nome: JUCIMARA ZACARIAS MARTINS				CPF: ***.193.261-**	
Endereço Residencial: Rua Rio Negro, 1.188					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79023-041	
Fones: (67) 98118-6132			Email: adm.jucimara@gmail.com		
Cargo ou Função: Conselheira Vice-Presidente					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
373ª Sessão Plenária	24/09/2022			2022	

12.1.3. CONSELHEIRO SECRETÁRIO

Nome: RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR				CPF: ***.870.811-**	
Endereço: Av Aviador Pedro Correa Duncan, 293					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: : 79.080-220	
Fones: (67) 9 9988-5626			Fax:	Email: renanjr@gmail.com	
Cargo ou Função: Conselheiro Secretário					

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
373ª Sessão Plenária	24/09/2022			2022	

12.1.4. CONSELHEIRA TESOUREIRA

Nome: CAMILLA FERNANDES MARQUES			CPF: ***.237.131-**		
Endereço Residencial: Rua Mestre Valentim, 459					
Cidade: Campo Grande		UF: MS	CEP: (67) 98130-3164		
Fones: (67) 98130-3164			Fax:	Email: camillamarques.2509@gmail.com	
Cargo ou Função: Conselheira Tesoureiro					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
373ª Sessão Plenária	24/09/2022			2022	

12.2. PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quando do envio deste Relatório de Gestão, a Comissão de Tomada de Contas deste Conselho Regional de Psicologia se encontrava em andamento e os pareceres serão publicados no portal [transparência](https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/relatorios-da-tomada-de-contas/) deste [CRP14/MS](https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/relatorios-da-tomada-de-contas/) no link:

<https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/relatorios-da-tomada-de-contas/>

Conforme citado no item 5.3, deste Relatório, nesta Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

12.3. PARECER DE COLEGIADO

Não se aplica a esta UPC.

12.4. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

Não se aplica a esta UPC.

12.5. RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE

Quando do envio deste Relatório de Gestão a auditoria independente ainda não havia solicitado as informações relativas ao exercício de 2023. O Relatório sobre as Demonstrações Financeiras dos auditores independentes serão devidamente publicadas no portal transparência do CRP14/MS no link

<https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/controle-interno-externo/>